

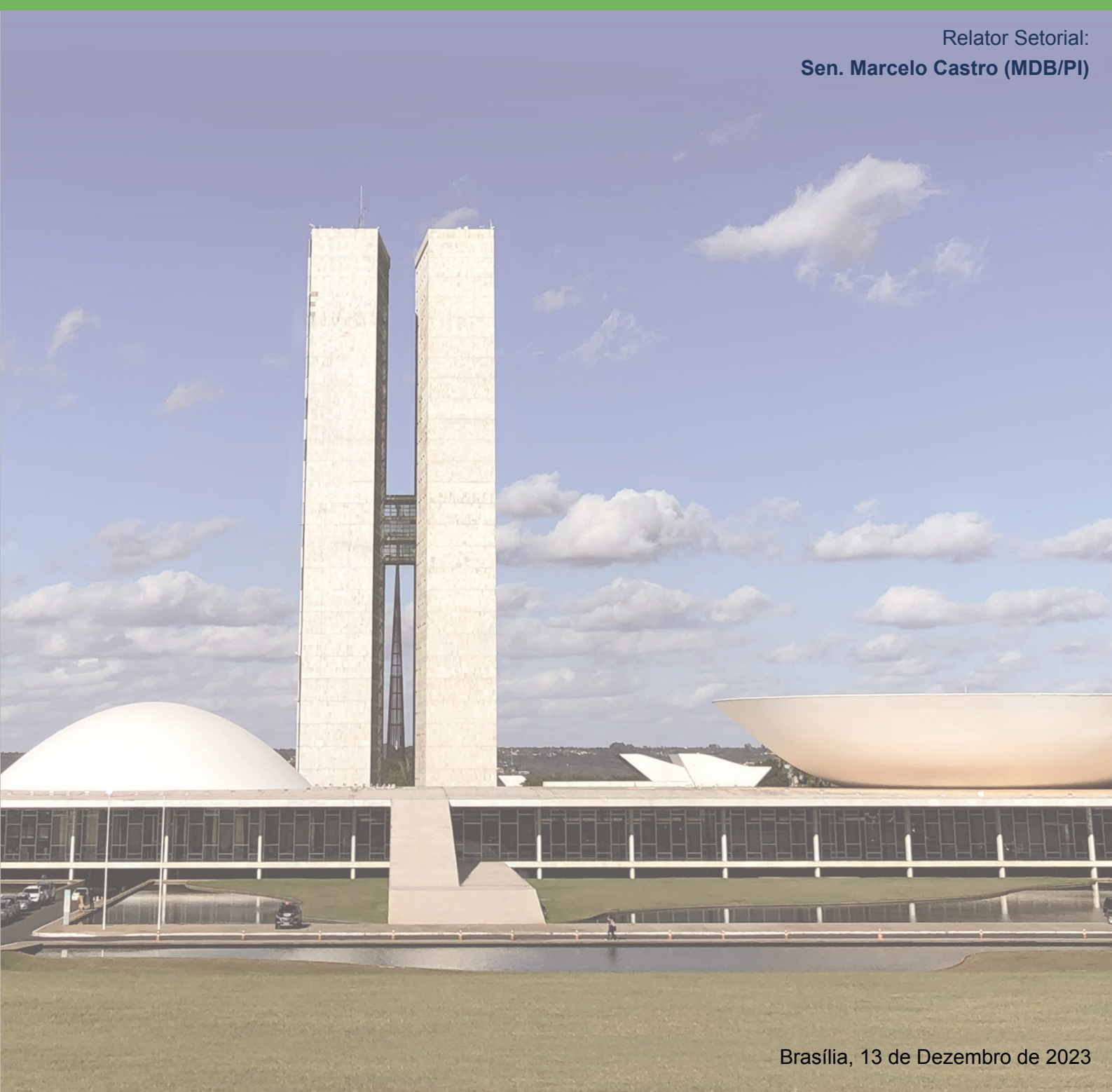


CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2024 | PLN 29/2023

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA II **SAÚDE**

Relator Setorial:
Sen. Marcelo Castro (MDB/PI)



Brasília, 13 de Dezembro de 2023

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	25
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	26
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	27
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	32
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	33
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	127
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	128
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	129
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	130
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	139
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	140
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	141
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	142
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	143
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	144
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	145
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	146
XIX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	147
XX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇ. INVESTIMENTO	148
XXI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	149
XXII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	150
XXIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇ. INVESTIMENTO	151
XXIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇ. INVESTIMENTO	152
XXV - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	153
XXVI - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇ. INVESTIMENTO	198

Relatório Setorial (Texto do Relator)

SUMÁRIO

I - RELATÓRIO	2
1 Histórico	2
2 Programação para a Área de Saúde	3
2.1 Por Unidade Orçamentária	3
2.2 Por grupo de Natureza de Despesa	4
2.3 Por Subfunção	5
2.4 Por modalidade de Aplicação	6
2.5 Por Programas	6
2.6 Por Fonte	7
2.7 Por Ações Orçamentárias	8
2.7.1 Modificações em Ações Orçamentárias	8
2.7.2 Alocação por Ação Orçamentária	10
2.7.2.1 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC e Piso de Atenção Primária – PAP	11
3 Orçamento de Investimento	12
4 Piso de Aplicação em Saúde	13
4.1 Definição de ASPS	13
4.2 Natureza Especial Conferida às Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019)	14
4.3 Recursos Mínimos a Serem Aplicados em ASPS no PLOA 2024	14
5 Das Emendas	16
5.1 Considerações Gerais	16
5.2 Admissibilidade das Emendas	17
5.3 Recursos para Atendimento de Emendas	17
5.3.1 Emendas Individuais	17
5.3.2 Emendas Coletivas	17
5.3.2.1 Emendas de Bancada com Obrigatoriedade de Execução (RP 7)	17
5.3.2.2 Demais Emendas Coletivas	17
5.3.3 Atendimento de Emendas Coletivas e Individuais	18
5.4 Transferência de emendas e remanejamento de valores entre emendas de mesmo autor	19
5.5 Correções e ajustes em emendas por solicitação do autor ou para adequação técnica.	19
6 Outras Informações Exigidas por Normas Internas	19
6.1 Créditos Adicionais Abertos nos Últimos Quatro Meses	19
6.2 Outras Informações Obrigatórias conforme Resolução nº 1, de 2006-CN	20
7 Correção de Erros e Omissões - Emendas de Relator	20
7.1 Ajuste de Classificador de Despesa - Anvisa	20
7.2 Ajustes em Descritores de Ações da Funasa	20
II - VOTO DO RELATOR	21





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 29, de 2023-CN - PLOA 2024

SF/23939.04708-53

PARECER SETORIAL Nº , DE 2023

Da RELATORIA DA ÁREA TEMÁTICA II – SAÚDE, sobre o Projeto de Lei nº 29, de 2023 – CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024, na parte referente à Área Temática da Saúde.

RELATOR SETORIAL: SENADOR MARCELO CASTRO

I - RELATÓRIO

1 Histórico

Nos termos do art. 165, *caput* e § 5º, e do art. 84, XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a Presidência da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 433/2023, o Projeto de Lei nº 29, de 2023 - CN, que "*estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024*", compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Por designação da Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, coube-me a missão de relatar a proposta orçamentária relativa à Área Temática II – Saúde, que compreende a programação do Ministério da Saúde, respectivas unidades orçamentárias a ele vinculadas direta ou indiretamente, e agências reguladoras com atuação na área temática da saúde.

O Ministério da Saúde é o órgão do Executivo responsável pela elaboração e execução dos planos e das políticas públicas voltados para promoção, prevenção e assistência à saúde da população. Porém, diferentemente do que se verifica em relação aos demais órgãos do Executivo, não há, no orçamento, uma unidade orçamentária principal denominada "*Ministério da Saúde*", uma vez que a gestão financeira do Ministério é exercida pela unidade orçamentária Fundo Nacional de Saúde - FNS, por força do disposto no art. 33, § 1º, da Lei nº 8.080, de 1990.

Além do FNS, existem outras unidades vinculadas à Área Temática da Saúde, de diferentes naturezas: fundacional (Fundação Nacional de Saúde – Funasa e Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz), autárquica (Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa e Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS), sociedade de economia mista (Hospital Nossa Senhora da Conceição) e empresa pública (Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás). Ressalvada a Hemobrás, que integra o Orçamento de Investimento das Estatais, todas as demais compõem a programação da Área Temática da Saúde no Orçamento da Seguridade Social.





2 Programação para a Área de Saúde

No âmbito do Orçamento da Seguridade Social, a proposta de orçamento para 2024 consigna valores no Órgão “36000 – Ministério da Saúde”, além das agências reguladoras. O volume total de despesas é da ordem de R\$ 231,3 bilhões. Desse montante, R\$ 159,6 milhões estão condicionados à abertura de crédito adicional, na forma do art. 23-A do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO para 2024¹.

Constam ainda no PLOA 2024, vinculados ao Ministério da Saúde, no Orçamento de Investimento, R\$ 162,1 milhões, relativos à Hemobrás.

Nos tópicos seguintes, serão feitas comparações entre os montantes alocados no PLOA 2024 com as despesas executadas pelo Ministério da Saúde em anos anteriores.

Nesse particular, merece destaque a execução de programações afetas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, dada a materialidade dos recursos dispendidos e o caráter transitório dessas despesas. Apenas a título introdutório, verifica-se que, em 2021, foram empenhados na saúde, para o combate ao coronavírus, créditos da ordem R\$ 50,5 bilhões. Em 2022, os recursos alocados nessa finalidade totalizaram R\$ 10,1 bilhões e, no corrente exercício, há autorização de despesa afeta ao enfrentamento da pandemia da ordem de R\$ 3,5 bilhões.

O PLOA 2024 não prevê programações destinadas exclusivamente ao enfrentamento da pandemia. Assim, para fins de comparação com a proposta orçamentária, as despesas empenhadas em 2021 e 2022 e autorizadas em 2023 para enfrentamento da pandemia serão informadas de forma segregada das despesas relacionadas ao orçamento regular de cada ano.

2.1 Por Unidade Orçamentária

A Tabela I apresenta, segundo a proposta encaminhada pelo Executivo, a distribuição dos recursos por unidade orçamentária, comparando os valores do PLOA 2024 com os empenhados em 2021 e 2022, e com o autorizado em 2023.

Tabela I

Orçamento do Ministério da Saúde por Unidade Orçamentária (2021-2024)^{1 2}

(Em R\$ milhões)

Unidade Orçamentária	Empenhado 2021		Empenhado 2022		Autorizado 2023		PLOA 2024 ³		Variação ⁴		
	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	%	2024 / 2021	2024 / 2022	2024 / 2023
36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	132.330,7	44.765,6	143.807,0	8.142,1	175.249,6	2.150,0	217.040,4	94%	64%	51%	24%
36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	5.211,4	5.644,1	5.681,9	1.970,9	7.392,4	1.335,2	7.826,0	3%	50%	38%	6%

¹ O art. 23-A do PLDO 2024 prevê que o Projeto de Lei Orçamentária de 2024 e a respectiva Lei poderão conter despesas condicionadas à abertura de crédito adicional em decorrência de diferença na base de cálculo do índice aplicável à correção do limite de despesas primárias do Poder Executivo de que trata a LC nº 200, de 2023. Nos termos do § 4º do art. 3º do PLOA 2024, essas despesas condicionadas poderão ser executadas após a substituição do identificador de uso “IU 9”, por meio da abertura de crédito adicional.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 29, de 2023-CN - PLOA 2024

36211	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	2.485,0		3.378,0		5,9		2.816,7	1%	13%	-17%	47.741%
36210	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO	1.637,5	56,2	1.753,8	34,9	2.108,0	-	2.233,0	1%	36%	27%	6%
36212	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA	741,2	0,5	758,0	-	858,5	-	904,2	0%	22%	19%	5%
36213	AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS	324,5		291,6		384,9		510,8	0%	57%	75%	33%
Soma:		142.730,2	50.466,3	155.670,3	10.148,0	185.999,2	3.485,2	231.331,1	100%	62%	49%	24%

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2021 e 2022 (Lei + Créditos); autorizado em 2023 (Lei + Créditos); PLOA 2024. Dados atualizados até set/2023.

(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).

(2) Valores Empenhados 2021 e 2022 e Autorizados 2023 segregam despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e subtítulos ou POs Covid).

(3) Considera as reservas de contingência específicas para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2024, alocadas na UO 36901-FNS.

(4) Cálculo da variação acumulada realizado sobre orçamento regular (não inclui despesas Covid); Empenhado 2021 e 2022, Autorizado 2023 e PLOA 2024.

Sem considerar as despesas afetas ao enfrentamento da emergência de saúde pública (coronavírus), o valor proposto para 2024 é 24% superior ao autorizado para o Ministério da Saúde para 2023. Em comparação com os valores empenhados em 2021 e 2022, o valor contido no projeto é 62% e 49% superior, respectivamente.

O FNS, que responde por 94% do total das despesas do Ministério para 2024, teve aumento de 24% em relação ao montante de recursos autorizados em 2023 (novamente sem considerar os recursos destinados ao combate à pandemia). Além do FNS, a Anvisa, a ANS, a Fiocruz e o Grupo Hospitalar Conceição também apresentaram variação positiva nos recursos programados, da ordem de 5%, 33%, 6% e 6%, respectivamente.

Por outro lado, a Funasa teve parcela significativa das dotações remanejadas durante o presente exercício em função da proposta de extinção da entidade. Dessa forma, não é possível a comparação das atuais dotações da Fundação com o previsto no PLOA, que contém previsão de despesas 17% inferior ao empenhado em 2022.

2.2 Por grupo de Natureza de Despesa

Na Tabela II, são exibidos os valores por Grupo de Natureza de Despesa – GND.

Tabela II

Orçamento do Ministério da Saúde por Grupo de Natureza da Despesa (2021-2024) ^{(1) (2)}

(Em R\$ milhões)

Grupo de Natureza da Despesa	Empenhado 2021		Empenhado 2022		Autorizado 2023		PLOA 2024 ³		Variação ⁴		
	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	%	2024 / 2021	2024 / 2022	2024 / 2023
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.743,3	-	18.803,5		18.189,0		20.599,2	9%	10%	10%	13%
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.776,9	50.196,3	132.812,7	9.589,6	162.126,8	3.199,9	180.744,4	78%	51%	36%	11%
4 INVESTIMENTOS	4.210,0	270,0	4.054,1	558,4	5.615,6	285,3	10.974,5	5%	161%	171%	95%
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA ³	-		-		67,9		19.012,9	8%			27.912%
Soma:	142.730,2	50.466,3	155.670,3	10.148,0	185.999,2	3.485,2	231.331,1	100%	62%	49%	24%

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2021 e 2022 (Lei + Créditos); autorizado em 2023 (Lei + Créditos); PLOA 2024. Dados atualizados até set/2023.

(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).

(2) Valores Empenhados 2021 e 2022 e Autorizados 2023 segregam despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e subtítulos ou POs Covid).

(3) Considera as reservas de contingência específicas para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2024, alocadas na UO 36901-FNS.

(4) Cálculo da variação acumulada realizado sobre orçamento regular (não inclui despesas Covid); Empenhado 2021 e 2022, Autorizado 2023 e PLOA 2024.





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 29, de 2023-CN - PLOA 2024

SF/23939.04708-53

Do montante total de R\$ 231,3 bilhões, 78% (R\$ 180,7 bilhões) classificam-se como GND 3 - Outras Despesas Correntes, grupo no qual se concentram os recursos transferidos pela União aos demais entes federados (Estados, Distrito Federal e Municípios) para custeio de ações de assistência médico-hospitalar (MAC) e de atenção primária à saúde (PAP).

Em relação ao autorizado para 2023, destaca-se o acréscimo em investimentos (GND 4) da ordem de 95% (sem considerar os recursos para enfrentamento da emergência de saúde pública – coronavírus). O montante destinado a despesas correntes (GND 3) foi ampliado em 11%, enquanto o relativo a despesas com pessoal (GND 1) foi majorado em 13%. O montante alocado como reserva de contingência destina-se ao atendimento de emendas impositivas (individuais e de bancadas).

2.3 Por Subfunção

Da análise da distribuição dos recursos por subfunção, evidencia-se ampla predominância das despesas em assistência hospitalar e ambulatorial, que representam quase 35% do gasto, enquanto a atenção primária (básica) e o suporte profilático e terapêutico (que inclui assistência farmacêutica) respondem juntos por 30%.

A Tabela III oferece uma visão geral das principais subfunções a que se vinculam as despesas do Ministério, incluindo as voltadas às atividades-meio.

Tabela III - Orçamento do Ministério da Saúde por Subfunção (2021-2024) (1) (2)

(Em R\$ milhões)

Subfunção	Empenhado 2021		Empenhado 2022		Autorizado 2023		PLOA 2024 ³		Variação ⁴		
	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	%	2024 / 2021	2024 / 2022	2024 / 2023
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	61.340,7	13.766,6	64.549,3	820,3	78.527,1		82.100,6	35%	34%	27%	5%
301 ATENÇÃO BÁSICA	32.456,0	3.357,4	35.269,9	616,5	41.771,1		42.171,4	18%	30%	20%	1%
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	15.413,4	16,6	16.990,4	329,0	19.478,2	265,0	28.557,3	12%	85%	68%	47%
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.856,9	21.074,4	7.780,4	-	15.511,0	-	21.010,6	9%	167%	170%	35%
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA ³	-		-		67,9		19.238,0	8%			28.244%
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.184,2	11.362,6	12.049,6	8.287,3	11.514,0	3.220,2	13.057,9	6%	60%	8%	13%
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.473,7		10.557,9		9.766,3		11.313,1	5%	8%	7%	16%
--- Outras	2.326,7	360,1	3.374,7	94,6	3.412,4	-	5.140,1	2%	121%	52%	51%
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.590,5	499,4	1.717,8	-	1.949,2	-	2.558,1	1%	61%	49%	31%
423 ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	1.511,0	29,2	1.654,4	0,2	1.611,3	-	2.497,8	1%	65%	51%	55%
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	264,5		389,0		1.286,0		2.091,2	1%	691%	438%	63%
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.312,6		1.337,0		1.104,7		1.595,0	1%	22%	19%	44%
Soma:	142.730,2	50.466,3	155.670,3	10.148,0	185.999,2	3.485,2	231.331,1	100%	62%	49%	24%

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2021 e 2022 (Lei + Créditos); autorizado em 2023 (Lei + Créditos); PLOA 2024. Dados atualizados até set/2023.

(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).

(2) Valores Empenhados 2021 e 2022 e Autorizados 2023 segregam despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e subtítulos ou POs Covid).

(3) Considera as reservas de contingência específicas para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2024, alocadas na UO 36901-FNS.

(4) Cálculo da variação acumulada realizado sobre orçamento regular (não inclui despesas Covid): Empenhado 2021 e 2022, Autorizado 2023 e PLOA 2024.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 29, de 2023-CN - PLOA 2024

SF/23939.04708-53

2.4 Por modalidade de Aplicação

Como evidenciado na Tabela IV, há uma grande concentração de recursos nas modalidades referentes a transferências a municípios e aos estados e Distrito Federal, sendo destinados a cada grupo 41% e 16% do total, respectivamente. Essa concentração coaduna-se com a política de descentralização da gestão pública do Setor prevista no art. 198, I, da Constituição.

As aplicações diretas previstas para 2024 também tiveram o montante ampliado em 28% quando comparadas com 2023 (sem considerar os recursos para enfrentamento da emergência de saúde pública – coronavírus), alcançando 31% do previsto para 2024.

Tabela IV - Orçamento do Ministério da Saúde por Modalidade de Aplicação (2021-2024) (1) (2)

(Em R\$ milhões)

Modalidade de aplicação	Empenhado 2021		Empenhado 2022		Autorizado 2023		PLOA 2024 ³		Variação ⁴		
	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	%	2024 / 2021	2024 / 2022	2024 / 2023
Transferências a municípios	68.932,1	10.081,0	74.342,3	977,3	93.012,0		95.518,2	41%	39%	28%	3%
Aplicações diretas	48.538,1	31.937,7	53.685,8	8.722,2	56.691,8	3.485,2	72.811,3	31%	50%	36%	28%
Transferências a estados e DF	20.633,6	5.630,1	22.338,1	309,2	30.187,7		36.669,6	16%	78%	64%	21%
Outras transferências e aplicações ³	4,5	-	4,7		100,1		19.012,9	8%	424.957%	406.838%	18.900%
Transferências a entidades privadas sem fins lucrativos	1.528,9	28,7	2.953,8	106,7	3.876,8	-	4.108,9	2%	169%	39%	6%
Aplicações diretas - operações intra-orçamentárias	1.759,2	92,6	1.694,2	32,6	1.619,7	0,0	2.195,3	1%	25%	30%	36%
Transferências ao exterior	1.333,9	2.696,2	651,4	-	511,3	-	1.014,8	0%	-24%	56%	98%
Soma:	142.730,2	50.466,3	155.670,3	10.148,0	185.999,2	3.485,2	231.331,1	100%	62%	49%	24%

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2021 e 2022 (Lei + Créditos); autorizado em 2023 (Lei + Créditos); PLOA 2024. Dados atualizados até set/2023.

(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).

(2) Valores Empenhados 2021 e 2022 e Autorizados 2023 segregam despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e subtítulos ou POs Covid).

(3) Considera as reservas de contingência específicas para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2024, alocadas na UO 36901-FNS.

(4) Cálculo da variação acumulada realizado sobre orçamento regular (não inclui despesas Covid): Empenhado 2021 e 2022, Autorizado 2023 e PLOA 2024.

2.5 Por Programas

A Tabela V apresenta os principais programas do Ministério da Saúde, por volume de recursos.

Tabela V - Orçamento do Ministério da Saúde por Programa (2021-2024) (1) (2)

(Em R\$ milhões)

Programa		Empenhado 2021		Empenhado 2022		Autorizado 2023		PLOA 2024 ³		Variação ⁴		
		Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	%	2024 / 2021	2024 / 2022	2024 / 2023
5118+	Atenção especializada à saúde	61.423,1	34.840,5	64.683,7	820,3	78.671,9	-	82.320,9	36%	34%	27%	5%
5119+	Atenção primária à saúde	31.801,6	3.357,4	34.624,8	616,5	41.799,1	-	42.211,4	18%	33%	22%	1%
5117+	Qualificação da assistência farmacêutica no SUS	15.243,4	16,6	16.777,0	329,0	19.212,7	265,0	27.865,4	12%	83%	66%	45%
0032	Manutenção e gestão do Poder Executivo	20.300,7	0,4	20.182,5	15,0	19.841,8	-	22.101,7	10%	9%	10%	11%
0999	Reserva de contingência ³	-		-		67,9		19.238,0	8%			28.244%





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 29, de 2023-CN - PLOA 2024

SF/23939.04708-53

5121+	Gestão, trabalho, educação e transformação digital na saúde	2.117,7	499,4	2.339,3	-	10.113,1	-	16.306,7	7%	670%	597%	61%
5123+	Vigilância em saúde e ambiente	8.498,7	11.362,7	12.460,6	8.287,3	11.864,3	3.220,2	13.440,9	6%	58%	8%	13%
5120+	Pesquisa, desenvolvimento, inovação, produção e avaliação de tecnologias em saúde	989,2	360,1	1.332,9	79,6	2.525,6	-	4.079,6	2%	312%	206%	62%
5122+	Saúde indígena	1.546,5	29,2	1.701,3	0,2	1.737,8	-	2.638,8	1%	71%	55%	52%
...	Outros programas	284,1		370,2		143,1		672,8	0%	137%	82%	370%
2322+	Saneamento Básico	525,2		1.197,8		21,9		454,8	0%	-13%	-62%	1.973%
	Soma:	142.730,2	50.466,3	155.670,3	10.148,0	185.999,2	3.485,2	231.331,1	100%	62%	49%	24%

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2021 e 2022 (Lei + Créditos); autorizado em 2023 (Lei + Créditos); PLOA 2024. Dados atualizados até set/2023.

(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).

(2) Valores Empenhados 2021 e 2022 e Autorizados 2023 segregar despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e subtítulos ou POs Covid).

(3) Considera as reservas de contingência específicas para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2024.

(4) Cálculo da variação acumulada realizado sobre orçamento regular (não inclui despesas Covid): Empenhados 2021 e 2022, Autorizado 2023 e PLOA 2024.

O programa destinado à atenção especializada à saúde representa 36% das despesas do Ministério para 2024, enquanto o destinado à atenção primária congrega 18% do total. Em comparação com 2023, esses programas foram majorados de 5% e 1%, respectivamente (sem considerar os recursos direcionados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19).

Como já mencionado, grande parte da programação da Funasa foi remanejada com a perspectiva de extinção da unidade. Dessa forma, não há como comparar a variação das autorizações de 2023 em relação ao PLOA no que diz respeito ao programa de saneamento básico. Já em relação ao empenhado em 2022 e 2021, verifica uma redução de 62% e 13% respectivamente.

Ressalta-se que as programações com atenção primária e especializada à saúde, assim como saneamento básico, tradicionalmente recebem significativos acréscimos em decorrência de emendas individuais, coletivas e de relator-geral.

Nota-se, também, uma significativa ampliação nas programações previstas no PLOA para proteção, promoção e recuperação da saúde indígena, quando comparadas com 2023 (sem considerar os recursos direcionados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19). O aumento, nesse programa, foi da ordem de 52%.

2.6 Por Fonte

Em relação às fontes de financiamento, a proposta apresenta a distribuição mostrada na Tabela VI. Verifica-se que as fontes afetas a Recursos Livres da Seguridade Social e Recursos Destinados às Atividades-Fim da Seguridade Social são os principais financiamentos do Órgão, respondendo por 46% e 42% do total dos recursos, respectivamente. Os recursos de tais fontes derivam, respectivamente, da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), principalmente sobre o faturamento das empresas.

Tabela VI - Orçamento do Ministério da Saúde por Fonte de Recursos (2021-2024) ⁽¹⁾ ⁽²⁾

(Em R\$ milhões)

	Empenhado 2021	Empenhado 2022	Autorizado 2023	PLOA 2024 ³	Variação ⁴
--	----------------	----------------	-----------------	------------------------	-----------------------





Fonte

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 29, de 2023-CN - PLOA 2024

Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	%	2024 / 2021	2024 / 2022	2024 / 2023
-----------------	---------------	-----------------	---------------	-----------------	---------------	-----------------	---	----------------	----------------	----------------

SF/23939.04708-53



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9909703686>



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 29, de 2023-CN - PLOA 2024

SF/23939.04708-53

x052 (29 e 88)	RECURSOS LIVRES DA UO	1.408,5	15.837,5	18.747,9	-					-100%	-100%	
x444 (44)	DEMAIS APLICAÇÕES AUTORIZADAS PARA RECURSOS ORIUNDOS DE TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL, EXCETUADO O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	585,1	3.626,5	-	4.463,1	23.139,0	-			-100%		-100%
x001 (51)	RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	12.816,6	9.366,4	11.328,4	-	29.078,8	-	107.427,8	46%	738%	848%	269%
x002 (53)	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL	119.083,5	7.591,0	105.595,5	5.674,9	121.619,8	3.485,2	96.402,1	42%	-19%	-9%	-21%
x000 (00)	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	1.467,2	280,8	16.408,6	10,0	1.811,4	-	21.683,7	9%	1.378%	32%	1.097%
...	Outras	5.380,3	7.196,3	9,3	-	7.306,0	-	2.856,4	1%	-47%	30.515%	-61%
x003 (36 e 74)	RECURSOS DA UO PARA APLICAÇÃO NA SEGURIDADE SOCIAL	1.068,9	6.416,3	1.754,9	-	1.759,6	-	1.897,9	1%	78%	8%	8%
x035 (42)	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	662,6	151,5	1.416,9	-	945,2	-	703,3	0%	6%	-50%	-26%
x049 (50 e 80)	RECURSOS PRÓPRIOS DA UO PARA APLICAÇÃO EM SEGURIDADE SOCIAL	257,5		408,9		339,5		359,9	0%	40%	-12%	6%
Soma:		142.730,2	50.466,3	155.670,3	10.148,0	185.999,2	3.485,2	231.331,1	100%	62%	49%	24%

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2021 e 2022 (Lei + Créditos); autorizado em 2023 (Lei + Créditos); PLOA 2024. Dados atualizados até set/2023.

(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).

(2) Valores Empenhados 2021 e 2022 e Autorizados 2023 segregar despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e substitutos ou POs Covid).

(3) Considera as reservas de contingência específicas para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2024.

(4) Cálculo da variação acumulada realizado sobre orçamento regular (não inclui despesas Covid): Empenhado 2021 e 2022, Autorizado 2023 e PLOA 2024.

2.7 Por Ações Orçamentárias

2.7.1 Modificações em Ações Orçamentárias

Preliminarmente, destacamos as modificações nas ações orçamentárias do Ministério da Saúde constantes da proposta orçamentária para 2024.

Nas ações a seguir relacionadas, foram verificadas mudanças em descritores da ação, com mudança, inclusive, no escopo de algumas delas:

Quadro I - Ações orçamentárias com descritores modificados (alteração do escopo)

(Em R\$ milhões)

Ano	Ação (Cod)	Ação	Autógrafo 2023	PLOA 2024
2023	8636	FORTELECIMENTO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA O SUS	48,00	
2024		FORTELECIMENTO DA INOVAÇÃO EM PRODUTOS, SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E CONECTIVIDADE NO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE		395,00
2023	4370	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DE HIV/AIDS, OUTRAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E HEPATITES VIRAIS	1.928,10	
2024		ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA E SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA (HIV/AIDS) E OUTRAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST) E HEPATITES VIRAIS		2.673,50
2023	21DX	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM A AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ADAPS) – PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	2.198,00	
2024		MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO COM A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS (AGSUS)		1.262,00
2023	21CI	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS EM LOCALIDADES URBANAS DE MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50.000 HABITANTES	77,89	
2024		APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM LOCALIDADES URBANAS DE MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50.000 HABITANTES, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		80,00
2023	21CF	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SAÚDE DIGITAL E TELESSAÚDE NO SUS	71,72	
2024		IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SAÚDE DIGITAL, TELESSAÚDE E INOVAÇÃO NO SUS		80,10
2023	21CC	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE EM REGIÕES METROPOLITANAS (RM) OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE)	22,08	





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 29, de 2023-CN - PLOA 2024

SF/23939.04708-53

2024		APOIO A IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE EM REGIÕES METROPOLITANAS (RM) OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE)		12,00
2023	21CB	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE EM REGIÕES METROPOLITANAS (RM) OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE)	128,19	
2024		APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE EM REGIÕES METROPOLITANAS (RM) OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE)		48,14
2023	21CA	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE EM REGIÕES METROPOLITANAS (RM) OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE)	88,84	
2024		APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE EM REGIÕES METROPOLITANAS (RM) OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE)		50,00
2023	21C9	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS COMUNIDADES RURAIS (LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE) OU EM COMUNIDADES TRADICIONAIS (REMANESCENTES DE QUILOMBOS)	238,42	
2024		APOIAR A IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM COMUNIDADES RURAIS (LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE) OU EM COMUNIDADES TRADICIONAIS		212,70
2023	20YJ	FORTELECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	333,21	
2024		FORTELECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE		339,41
2023	20YE	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBOLÓGICOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	9.855,33	
2024		AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBOLÓGICOS E INSUMOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS		8.078,36
2023	20YD	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	1.911,93	
2024		EDUCAÇÃO E TRABALHO NA SAÚDE		2.513,60
2023	20QF	PESQUISAS, ENSINO E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS BIOMÉDICAS E EM MEDICINA TROPICAL E MEIO AMBIENTE	75,00	
2024		PESQUISAS, ENSINO E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SAÚDE, PRIMATOLOGIA, MEIO AMBIENTE E MEDICINA TROPICAL		77,00
2023	20Q8	APOIO À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO A AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL	14,23	
2024		APOIO À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E SOLUÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL		10,42
2023	20K7	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS PARA FORTALECIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA SAÚDE	1.093,00	
2024		APOIO AO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS PRODUTIVAS E TECNOLÓGICAS PARA FORTALECIMENTO DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE		1.571,20
2023	20AM	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE COLETA, TRIAGEM E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	19,28	
2024		APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE COLETA, TRIAGEM E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS		10,00
2023	20AG	APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES	10,33	
2024		APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES E EM ÁREAS RURAIS		7,00
2023	0536	BENEFÍCIOS E PENSÕES INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL E/OU DECISÕES JUDICIAIS	7,72	
2024		BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL		8,25
2023	00S6	BENEFÍCIO ESPECIAL E DEMAIS COMPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIAS	0,21	
2024		BENEFÍCIO ESPECIAL - LEI Nº 12.618, DE 2012		0,07

Já as ações abaixo são inovações do PLOA 2024 em relação à LOA aprovada em 2023:

Quadro II – Novas ações orçamentárias presentes no PLOA 2024

(Em R\$ milhões)

Ação (Cod)	Ação	PLOA 2024
21GM	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	566,9
163M	PREPARAÇÃO DO BRASIL NO ÂMBITO DOS ASSUNTOS DE SEGURIDADE SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO G20	8,0
163D	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE CRÍTICO E CIRÚRGICO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A (GHC) - PAC	15,2
163C	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A (GHC) - PAC	34,8



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9909703686>



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 29, de 2023-CN - PLOA 2024

SF/23939.04708-53

00VQ	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	420,4
00UU	CONTRIBUIÇÕES REGULARES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE DIREITO PRIVADO SEM EXIGÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA	0,7

Outras ações orçamentárias foram reintroduzidas pelo Legislativo, conforme quadro a seguir.

Quadro III - Ações orçamentárias introduzidas ou reintroduzidas pelo Congresso no PLOA 2024

(Em R\$ milhões)

Ação (Cod)	Ação	Autógrafo 2023	PLOA 2024
2E90	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	7.137,16	6.981,76
2E89	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	7.767,20	7.205,58
20YL	ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE	6,17	0,75

Por fim, as ações relacionadas abaixo deixam de ser previstas na proposta para 2024.

Quadro IV - Ações orçamentárias constantes em 2023 e descontinuadas no PLOA 2024

(Em R\$ milhões)

Ação (Cod)	Ação	Autógrafo 2023
8933	ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE ASSISTENCIAL	430,95
5516	CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE SAÚDE	14,81
21DZ	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	965,50
15YV	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (S.I.A.)	17,77
15W3	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO	1,00
15VY	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FIOCRUZ RONDÔNIA	1,00
00OQ	CONTRIBUIÇÕES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS SEM EXIGÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA	0,70

2.7.2 Alocação por Ação Orçamentária

Na Tabela VII abaixo, são apresentadas as ações orçamentárias com maior alocação de recursos para 2024, eventualmente agregadas por finalidades similares.

Tabela VII - Orçamento do Ministério da Saúde por Principais Ações Orçamentárias - agrupadas (2021-2024) (1) (2)

(Em R\$ milhões)

Ações agrupadas ²	Empenhado 2021 ³		Empenhado 2022 ³		Autorizado 2023 ³		PLOA 2024 ³		Variação ⁴		
	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	%	2024 / 2021	2024 / 2022	2024 / 2023
Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - Coronavírus (ações 21C0 e 2F01)		21.073,9									
Incremento Temporário MAC/PAP / Apoio à Manutenção (ações 2E89 e 2E90)	12.594,9		13.228,7		15.344,8				-100%	-100%	-100%
MAC - Procedimentos em Média e Alta Complexidade (ação 8585)	51.450,4	13.570,2	55.075,0	680,4	64.407,5		72.899,9	32%	42%	32%	13%
PAP - Piso de Atenção Primária à Saúde (ação 219A)	20.347,5	2.771,4	22.956,3	423,0	19.122,3		25.198,9	11%	24%	10%	32%
Outras Despesas ⁵	1.998,3	1.128,7	2.174,8	15,0	2.697,7		24.145,9	10%	1.108%	1.010%	795%
Assistência Farmacêutica e Medicamentos (ações 4370, 4705, 20AE, 4368 e 20AH)	11.174,3	16,6	12.607,0	329,0	14.578,6	265,0	20.257,5	9%	81%	61%	39%





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 29, de 2023-CN - PLOA 2024

SF/23939.04708-53

Transferência aos entes federativos para pagamento de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate a Endemias (ações 00UB e 00UC)					11.083,9		12.420,0	5%			12%
Aposentadorias e Pensões (ações 0181, 0536 e 00S6)	10.480,3		10.565,2		9.773,4		11.321,5	5%	8%	7%	16%
Assistência financeira complementar a estados, DF e municípios para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem (ação 00UW)					7.300,0		10.600,0	5%			45%
Pessoal Ativo (Salários e Benefícios) (ações 20TP, 09HB, 212B, 2004 e 216H)	8.836,7		8.684,7		9.109,4		9.492,4	4%	7%	9%	4%
Estruturação e Modernização de Unidades e Serviços da Saúde (ações 8535, 15VX, 8933, 13DW, 8581, 21DA, 15VP, 21D9, 20K1, 14UO, 15VW, 15VY, 15VZ, 15W1, 15W2, 15W3, 125H, 15W0, 15EG, 20YL, 7674, 7690, 00VQ, 163C e 163D)	3.669,9	140,2	2.746,7		5.230,5		8.454,6	4%	130%	208%	62%
Imunobiológicos e Insumos (ações 20YE e 21DZ)	5.392,4	10.234,4	8.530,9	8.287,3	7.300,7	3.220,2	8.078,4	3%	50%	-5%	11%
Educação, Formação, Ciência e Tecnologia e Sistemas de Informação (ações 20YD, 21BF, 20YN, 8305, 20QF, 8636, 8727, 6179, 21CF, 6149, 6881, 4572, 20K3, 8715, 20K7 e 20K2)	2.509,4	859,4	2.980,3	79,6	4.339,9		6.198,8	3%	147%	108%	43%
Farmácia Popular – Gratuidade + Copagamento (ações 20YR e 20YS)	2.529,3		2.714,3		3.094,1		5.862,9	3%	132%	116%	89%
Profissionais para a Atenção Primária à Saúde (Programas Mais Médicos e Médicos pelo Brasil) (ações 21BG e 21DX)	2.338,3	586,0	2.450,8	193,6	3.968,0		5.638,0	2%	141%	130%	42%
Assistência - Hospitais e Institutos do MS e Rede Sarah (ações 6217, 6148, 8758, 8759, 8755 e 20SP)	2.894,0	56,2	2.934,0	139,9	3.314,4		3.477,5	2%	20%	19%	5%
Saúde Indígena (ações 20YP e 21CJ)	1.546,5	29,2	1.701,3	0,2	1.737,8		2.638,8	1%	71%	55%	52%
Incentivos Financeiros a Estados, DF e Municípios (ações 20AL e 20AB)	2.892,4		3.566,4		2.014,0		2.446,1	1%	-15%	-31%	21%
Atenção aos pacientes portadores de doenças hematológicas (ação 4295)	1.539,7		1.455,7		1.540,0		1.700,0	1%	10%	17%	10%
Saneamento e Saúde Ambiental (ações 21CB, 21CA, 21C9, 21CI, 21CH, 20T6, 21CC, 20Q8, 20AM, 6908, 20AF, 20AG, 21CG)	535,8		1.298,1		42,2		499,8	0%	-7%	-61%	1.085%
Soma:	142.730,2	50.466,3	155.670,3	10.148,0	185.999,2	3.485,2	231.331,1	100%	62%	49%	24%

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2021 e 2022 (Lei + Créditos); autorizado em 2023 (Lei + Créditos); PLOA 2024. Dados atualizados até set/2023.

(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).

(2) Ações agrupadas segundo maiores volumes de recursos e similaridade de objeto.

(3) Valores de 2021, 2022 e 2023 segregar as despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid.

(4) Cálculo da variação anual: considera apenas orçamento regular.

(5) Em "Outras despesas" constam R\$ 18,8 bilhões alocados em reserva específica para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2024.

2.7.2.1 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC e Piso de Atenção Primária – PAP

Em razão do volume de recursos, merecem destaque as ações orçamentárias “8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade”, responsável por 32% das dotações do Ministério, e “219A - Piso de Atenção Primária em Saúde”, que concentra 11% do total das autorizações.

São considerados procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial - MAC as consultas de diferentes especialidades médicas e os procedimentos de diagnose e terapias, entre os quais a tomografia, o estudo hemodinâmico, a quimioterapia, a radioterapia, a ressonância magnética e a terapia renal substitutiva. Entre os procedimentos hospitalares têm-se os transplantes, as gastroplastias, a cirurgia cardíaca, as cirurgias eletivas e outras.

Já a atenção primária caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento e a manutenção da saúde. O piso consiste em montante de recursos financeiros federais destinados à viabilização de





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 29, de 2023-CN - PLOA 2024

ações de saúde com a finalidade de ampliar o acesso da população rural e urbana à prestação da assistência básica, levando em consideração as disparidades regionais.

Na tabela abaixo, são apresentados os montantes executados, autorizados e previstos, por programação estadualizada e nacional para ambas programações:

Tabela VIII - Distribuição dos Pisos de Atenção Primária e de Média e Alta Complexidade 2021-2024 (programações estadualizadas e nacional)¹

(Em R\$ milhões)

Ação	Regionalização	Empenhado 2021		Empenhado 2022		Autorizado 2023	PLOA 2024		Variação ²		
		Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Regular	%	2024 / 2021	2024 / 2022	2024 / 2023
8585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	MAC Estadualizado	50.040,5		50.852,0		57.910,6	65.468,0	90%	31%	29%	13%
	MAC Nacional	1.409,9	13.570,2	4.223,0	680,4	6.496,9	7.431,9	10%	427%	76%	14%
Soma:		51.450,4	13.570,2	55.075,0	680,4	64.407,5	72.899,9	74%	42%	32%	13%
219A - PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PAB Estadualizado	18.164,9		21.176,5		17.558,0	23.402,1	93%	29%	11%	33%
	PAB Nacional	2.182,6	2.771,4	1.779,8	423,0	1.564,3	1.796,8	7%	-18%	1%	15%
Soma:		20.347,5	2.771,4	22.956,3	423,0	19.122,3	25.198,9	26%	24%	10%	32%

Fontes: Empenhados em 2021 e 2022 (Lei+Créditos). Autorizado em 2023 (Lei+Créditos) - Sifai/Siga-SF; PLOA 2024 (Siga-SF). Dados atualizados até o mês set/2023.

(1) Valores Empenhados 2021 e 2022 e Autorizado 2023 segregar despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e subtítulos ou POs Covid).

(2) Cálculo da variação acumulada realizado sobre orçamento regular (não inclui despesas Covid): Empenhado em 2021 e 2022, Autorizado em 2023 e PLOA 2024.

Comparando com os valores autorizados para despesas regulares em 2023 (exceto recursos destinados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19), o PLOA 2024 prevê um acréscimo de cerca de 13% para procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e de 32% para o Piso de Atenção Primária (PAP).

3 Orçamento de Investimento

A Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás representa a única unidade orçamentária que integra o Orçamento de Investimento do Ministério da Saúde.

A proposta encaminhada pelo Poder Executivo prevê no Orçamento de Investimento R\$ 162,1 milhões para serem aplicados principalmente na implantação das fábricas de recombinantes (R\$ 23,8 milhões) e de hemoderivados e biotecnologia em Pernambuco (R\$ 100,2 milhões), bem como na aquisição de equipamentos e incorporação de processos e produtos (R\$ 33,1 milhões), como se verifica na Tabela IX.

Tabela IX - Programação do Orçamento de Investimento no Ministério da Saúde - Hemobrás

(Em R\$ milhões)

Subfunção	Programa	Ação	Autorizado 2023	Realizado 2023 ¹	PLOA 2024
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0035 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS	4101 MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,10		0,59





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 29, de 2023-CN - PLOA 2024

SF/23939.04708-53

ESTATAIS FEDERAIS		4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2,21	0,36	1,71	
Soma:				2,31	0,36	2,30	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	5,56	1,38	2,70
	Soma:			5,56	1,38	2,70	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5021	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS	146V	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO E INCORPORAÇÃO DE PROCESSOS E PRODUTOS HEMODERIVADOS E BIOTECNOLÓGICOS	136,42	40,08	
			15EY	IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE RECOMBINANTES - HEMOBRÁS	373,81		
			1H00	IMPLANTAÇÃO DA INDÚSTRIA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS (PE)	269,05	65,38	
	5120	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	146V	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO E INCORPORAÇÃO DE PROCESSOS E PRODUTOS HEMODERIVADOS E BIOTECNOLÓGICOS			33,06
			15EY	IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE RECOMBINANTES - HEMOBRÁS			23,84
			1H00	IMPLANTAÇÃO DA INDÚSTRIA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS (PE)			100,24
	Soma:			779,27	105,46	157,13	
	Soma:				787,14	107,21	162,13

Fonte: PLOA 2024 e Siafi/Siga-Prodasen.
(1) Dados Provisórios - atualizados até: set/2023.

Cabe mencionar que, para o exercício orçamentário de 2024, não há previsão de aporte de recursos de participação da União no capital da Hemobrás.

4 Piso de Aplicação em Saúde

4.1 Definição de ASPS

A Lei Complementar nº 141, de 2012 (LC nº 141/2012), buscou afastar a subjetividade sobre a definição de “Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS” para fins de cômputo no Piso Constitucional e fixou regras, diretrizes e condições para identificar as despesas passíveis de serem consideradas nos recursos mínimos².

O Acórdão nº 31/2017-TCU-Plenário, em que a Corte de Contas apreciou consulta formulada pela Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados acerca das despesas albergadas no conceito de ASPS a que alude a LC nº 141, de 2012, definiu que *“não podem ser computadas para fins de cumprimento do piso constitucional da saúde, por não cumprirem os critérios estabelecidos na LC nº 141/2012, as despesas com a reestruturação e a revitalização dos hospitais das universidades federais (REHUF), a ANS, as Academias da Saúde, a integralização de capital da Hemobrás, o manejo de resíduos sólidos e as decorrentes da adoção de corte de 50.000 habitantes para execução de ações de saneamento básico em municípios.”*

² Segundo as disposições da citada LC nº 141, de 2012, pode-se agrupar os principais requisitos da regulamentação em: gerais de atendimento cumulativo (art. 2º); específicos afetos ao objeto do gasto: computáveis no piso (art. 3º) e não computáveis no piso (art. 4º); específicos afetos às fontes de recursos: computáveis no piso (arts. 5º, 6º e 7º) e





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 29, de 2023-CN - PLOA 2024

não computáveis no piso (arts. 4º, X, e 24, §4º); e específicos afetos ao estágio da despesa (art. 24, incisos I e II).

SF/23939.04708-53



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9909703686>



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 29, de 2023-CN - PLOA 2024

SF/23939.04708-53

O PLOA 2024 apresenta-se em consonância com o entendimento do TCU quanto às despesas computadas para fins de cumprimento do piso constitucional da saúde, exceto em relação às despesas da Anvisa, conforme item abaixo.

4.2 Natureza Especial Conferida às Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019)

A Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019) dispôs que a natureza especial das citadas agências *“é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira e pela investidura a termo de seus dirigentes e estabilidade durante os mandatos, bem como pelas demais disposições constantes desta Lei ou de leis específicas voltadas à sua implementação”* (cf. art. 3º da citada lei).

Dessa forma, essas entidades da administração indireta passaram a constituir-se em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor³. Essa alteração no *status* organizacional das agências reguladoras tem reflexos nos dispêndios considerados para alcance do piso da saúde.

De acordo com o art. 12 da LC nº 141, de 2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que *“compõem o órgão Ministério da Saúde”*⁴. Assim, nos termos da norma complementar, a execução orçamentária dos recursos passíveis de computo com ASPS devem ficar a cargo do referido Órgão para que possa garantir o atendimento do piso constitucional do Setor.

Dessa forma, a desvinculação orçamentária da Anvisa do Ministério da Saúde⁵ deve ensejar a reclassificação para Identificador de Uso (IU) 0 de dotações da ordem de R\$ 693,6 milhões, hoje classificadas no PLOA como ASPS (IU 6).

4.3 Recursos Mínimos a Serem Aplicados em ASPS no PLOA 2024

O art. 9º da EC nº 126/2022 determinou a revogação do art. 110 do ADCT a partir da sanção da lei complementar que instituisse o “regime fiscal sustentável”. Dessa forma, com a Lei Complementar nº 200, de 2023, o piso constitucional da saúde volta a ser regulado segundo a norma permanente da Constituição (art. 198, §2º, I), que determina um montante mínimo equivalente a 15% da receita corrente líquida do exercício. Assim, o valor mínimo de aplicação em saúde para 2024 é da ordem de R\$ 218,4 bilhões.

Em sede de consulta formulada ao TCU pelo Ministério da Fazenda, foi recentemente exarado o Acórdão nº 2.338/2023 – TCU – Plenário, que esclarece a regra a ser adotada para apuração do mínimo constitucional em 2023. Segundo a decisão, *“mudanças nas aplicações mínimas em ações e serviços públicos exigidas pela Constituição Federal decorrentes de alterações do texto constitucional não*

³ Lei nº 13.848/2019, art. 3º, § 1º Cada agência reguladora, bem como eventuais fundos a ela vinculados, deverá corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Pessoal Civil da Administração Federal, de Organização e Inovação Institucional, de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Serviços Gerais.

⁴ LC nº 141/2012, art. 12. Os recursos da União serão repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que compõem o órgão Ministério da Saúde, para ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

⁵ Vide Nota Técnica Conjunta nº 5/2020. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da->





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 29, de 2023-CN - PLOA 2024

uniao/estudos/2020/ntc-05-2020-nota-tecnica-conjunta-nº5

SF/23939.04708-53



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9909703686>



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 29, de 2023-CN - PLOA 2024

retroagem, salvo quando houver expressa cláusula de vigência em sentido diverso, devendo ser aplicadas somente a partir do orçamento seguinte, em observância aos princípios da razoabilidade, da segurança jurídica, da anterioridade, do planejamento e do equilíbrio". Portanto, para o corrente ano, permanece válida a regra vigente quando da elaboração do Orçamento 2023, correspondente ao piso do ano anterior, corrigido pelo IPCA, na forma do art. 110 do ADCT (aproximadamente R\$ 147,9 bilhões).

A Tabela X apresenta as despesas do Ministério da Saúde, segregando as classificadas orçamentariamente como ASPS (IU 6), as que devem ser deduzidas e acrescidas a esse montante para fins de verificação dos gastos mínimos em saúde, bem como aquelas que, embora afetas ao setor saúde, não são consideradas ASPS pela legislação (IU 0 ou 9).

Tabela X - Enquadramento de Despesas do Ministério da Saúde (2021-2024) no Piso Constitucional da Saúde versus Piso Calculado ⁽¹⁾ ⁽²⁾

(Em R\$ milhões)

Enquadramento no Piso da Saúde	Empenhado 2021 ⁽²⁾		Empenhado 2022 ⁽²⁾		Autorizado 2023 ⁽²⁾		PLOA 2024
	Orç. Reg.	Orç. Covid	Orç. Reg.	Orç. Covid	Orç. Reg.	Orç. Covid	Orç. Reg.
ASPS - Despesas efetivas classificadas com IU 6 na programação ou execução, sem reserva para emendas ⁽³⁾ (a)	129.792,1	50.314,3	143.025,6	10.148,0	167.162,1	3.485,2	199.669,4
Reserva de contingência para atendimento de emendas impositivas (classificada com IU 6) ⁽⁴⁾ (b)							18.824,0
ASPS - Despesas totais (classificadas com IU 6 na programação ou execução) (c = a+b)	129.792,1	50.314,3	143.025,6	10.148,0	167.162,1	3.485,2	218.493,4
Deduções (para adequação ao Piso Constitucional da Saúde) (d = e+f)	1.028,9		1.315,2		2.570,8		693,6
Aplicações de exercícios anteriores (MAs 35 e 45) ⁽⁵⁾ (e)	1.028,8		1.315,2		2.570,8		
UO 36212 - Anvisa ⁽⁶⁾ (f)	0,1						693,6
DESPESAS COMPUTÁVEIS NO MÍNIMO CONSTITUCIONAL DA SAÚDE (g = c-d)	128.763,2	50.314,3	141.710,4	10.148,0	164.591,3	3.485,2	217.799,8
MÍNIMO CONSTITUCIONAL PARA APLICAÇÃO EM ASPS ⁽⁷⁾ (h)	127.016,4		139.794,2		147.907,9		218.433,6
Margem de aplicação em relação ao mínimo calculado (i = h-g)	52.061,2		12.064,1		20.168,6		- 633,8
NÃO ASPS - Despesas totais (classificadas com IU diferente de 6) (j)	12.938,1	151,9	12.644,6		18.837,1		12.837,6
Despesas com IU 6 porém não enquadradas no Piso da Saúde (deduções acima) (d)	1.028,9		1.315,2		2.570,8		693,6
DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS NO MÍNIMO CONSTITUCIONAL DA SAÚDE (k = j+d)	13.967,0	151,9	13.959,9	-	21.407,9	-	13.531,2
Total (g+k)	142.730,2	50.466,3	155.670,3	10.148,0	185.999,2	3.485,2	231.331,1

Fontes: Empenhado em 2021 e 2022, Autorizado em 2023 (Lei+Créditos) - Siafi/Siga-SF; PLOA 2024 (Siga-SF). Dados atualizados até set/2023.

(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).

(2) Valores Empenhados 2021 e 2022, bem como Autorizados 2023 segregam despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e subtítulos ou POs Covid).

(3) No PLOA 2024, estão classificadas como ASPS reservas de contingência para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos, sendo R\$ 22,5 milhões em reserva financeira e R\$ 202,5 milhões em reserva primária.

(4) Reserva específica para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, da PLDO 2024.

(5) Disponibilidades de caixa de exercícios anteriores decorrente de despesas ASPS canceladas ou prescritas, conforme art. 24, §§ 1º e 2º, da LC nº 141, de 2012. Durante a execução, eventualmente ocorrem despesas para recomposição de valores considerados na aplicação mínima da saúde de exercícios anteriores (inscritos em restos a pagar) e que venham a ser posteriormente cancelados ou prescritos. Dessa forma, tais despesas devem ser desconsideradas nos anos em que ocorrem pois se referem a recomposição de pisos pretéritos.

(6) Programações da Anvisa reclassificadas de IU 6 para IU 0 em função da Lei nº 13.848, de 2019, conforme item 4.2, acima.

(7) Para 2021, 2022 e 2023, o piso está calculado com base no art. 110, inciso II, do ADCT (para 2023, vide Acórdão nº 2.338/2023 – TCU – Plenário); para o PLOA 2024, com base no art. 198, §2º, I, da CF.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 29, de 2023-CN - PLOA 2024

SF/23939.04708-53

Nota-se da tabela acima que, após as deduções para adequação ao piso constitucional, as despesas originalmente programadas no PLOA 2024 para ASPS encontravam-se R\$ 633,8 milhões abaixo do mínimo da saúde exigido para o período.

Além disso, cabe destacar que, dos R\$ 18,8 bilhões classificados como ASPS e alocados em reserva de contingência para atendimento de emendas impositivas, há garantia de que apenas R\$ 12,5 bilhões continuem alocados em ASPS (metade do valor destinado às emendas individuais, nos termos do art. 166, § 9º, da Constituição Federal⁶).

5 Das Emendas

5.1 Considerações Gerais

Não só devido à obrigatoriedade de se destinarem pelo menos metade do valor das emendas individuais (Deputados Federais ou Senadores) a ações e serviços públicos de saúde, como também em razão da evidente necessidade de recursos para a área, do total das 7.934 emendas à despesa apresentadas ao orçamento, a Área Temática II - Saúde (Ministério da Saúde) recebeu 2.693 delas (33,94% do número total de emendas à despesa).

Das emendas apresentadas, 2.687 foram de apropriação e 6 coletivas de remanejamento, conforme definição constante dos arts. 38 e 39 da Resolução nº 1, de 2006-CN. Dentre as de apropriação, 2.585 são emendas individuais de parlamentares da Câmara ou Senado, 92 de autoria de bancadas estaduais e 10 de Comissões, conforme apresentado a seguir.

Tabela XI - Emendas Apresentadas por Tipo de Autor e de Emenda (PLOA 2024)

(em R\$)

Autor	Nº Autores	Tipo de emenda	ASPS		Não ASPS		Total	
			Nº de emendas	Valor solicitado	Nº de emendas	Valor solicitado	Nº de emendas	Valor solicitado
DEPUTADO FEDERAL	513	APROPRIAÇÃO	2.197	10.066.753.345	9	2.850.002	2.206	10.069.603.347
SENADOR	81	APROPRIAÇÃO	377	2.960.318.856	2	404.000	379	2.960.722.856
BANCADA ESTADUAL - IMPOSITIVA	25	APROPRIAÇÃO	87	3.642.297.906			87	3.642.297.906
BANCADA ESTADUAL - OUTRAS	21	APROPRIAÇÃO	74	9.622.537.306			74	9.622.537.306
COMISSÕES	6	APROPRIAÇÃO	10	17.000.000.000			10	17.000.000.000
	3	REMANEJAMENTO	6	7.010.000.000			6	7.010.000.000
TOTAL	625		2.682	50.301.907.413	11	3.254.002	2.693	50.305.161.415

¹ No total foram apresentadas 92 emendas de bancada estadual, das quais 18 apenas com programação RP 7, 5 apenas com programação RP 2 e 69 com programação mista (RPs 2 e 7).

⁶ CF 88, art. 166, § 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 29, de 2023-CN - PLOA 2024

SF/23939.04708-53

5.2 Admissibilidade das Emendas

De acordo com o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006-CN, cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas ao PLOA 2024. O Comitê sugeriu ajuste em diversas emendas e, no último relatório, considerou todas admitidas, com exceção da emenda 50080007.

Até a entrega do presente relatório, não havia ocorrido a votação do relatório do CAE. Entretanto, em consonância com o citado documento, consideramos que, após os ajustes promovidos pelos autores, as emendas atendem as disposições constantes da Resolução nº 01, de 2006, do Congresso Nacional, e estão em consonância com as orientações do relatório de atividades do CAE, ressalvada a emenda 50080007 acima mencionada.

No que diz respeito às emendas individuais, não houve pronunciamento do referido Comitê. Entretanto, em conformidade com o art. 70, III, "c", da Resolução nº 1, de 2006-CN, no sentido de que as relatorias indiquem as emendas com parecer pela inadmissão, considero que, após os ajustes promovidos pelos autores e por este Relator, todas as emendas individuais apresentadas a esta Área Temática adequaram-se à legislação vigente e às orientações constantes do Relatório de Atividades do CAE.

5.3 Recursos para Atendimento de Emendas

No atendimento das emendas individuais e coletivas, foram mobilizados cerca de R\$ 17,38 bilhões, dos quais R\$ 16,84 bilhões advieram da Reserva de Recursos e R\$ 0,54 bilhão, de remanejamento de programações passíveis de utilização pela Relatoria Setorial, nos termos do item V da Parte Especial do Parecer Preliminar. Do montante total disponível, 17,08 bilhões foram aplicados no atendimento de emendas de apropriação, e R\$ 0,30 bilhão no atendimento de emendas de remanejamento.

Os recursos levantados na fase setorial foram obtidos a partir do cancelamento seletivo de dotações, que buscou preservar as programações afetas a institutos e hospitais específicos do Ministério, bem como a de suas Agências, de modo a realizar cancelamentos proporcionalmente menores em programações mais volumosas

5.3.1 Emendas Individuais

No que diz respeito às emendas individuais, todas foram aprovadas, o que implicou a utilização de R\$ 13,03 bilhões.

5.3.2 Emendas Coletivas

5.3.2.1 Emendas de Bancada com Obrigatoriedade de Execução (RP 7)

A Emenda Constitucional nº 100, de 2019, garante a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias provenientes de emendas de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal. No âmbito da Saúde, houve 87 emendas, que receberam recursos específicos da ordem de R\$ 3,64 bilhões.

5.3.2.2 Demais Emendas Coletivas

Para atender aos demais pleitos de apropriação das Bancadas e Comissões, foram utilizados R\$ 412,23 milhões. Mesmo diante da escassez de recursos, busquei





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 29, de 2023-CN - PLOA 2024

ouvir a todos que me procuraram e distribuir os recursos segundo mérito das propostas, sempre perseguindo o equilíbrio e a justiça nas alocações.

Nessa tarefa, ao custeio da atenção especializada foram destinados R\$ 266,00 milhões, enquanto que para o custeio da atenção primária, R\$ 75,02 milhões. Os investimentos na atenção especializada também mereceram uma atenção especial dessa relatoria, para os quais foram destinados R\$ 56,17 milhões.

No mais, dentro das limitações de recursos existentes, buscamos atender todas as emendas apresentadas. Às emendas com menor atendimento, destinamos R\$ 10,00 mil, possibilitando aos seus autores buscar reforço de dotações.

Por fim, aprovamos ainda as emendas de remanejamento apresentadas pelas comissões temáticas do setor, com atendimento parcial dos pleitos formulados. Para esses atendimentos foram destinados R\$ 300,01 milhões, sendo R\$ 175,01 milhões ao custeio da atenção especializada, R\$ 75,00 milhões à estruturação da atenção especializada e R\$ 50,00 milhões à estruturação da atenção primária.

5.3.3 Atendimento de Emendas Coletivas e Individuais

A Tabela XII apresenta a alocação dos recursos por tipo de emenda, por unidade orçamentária e classe da despesa (se ASPS, que compõe o mínimo da Saúde, ou Não ASPS):

Tabela XII

Atendimento de emendas por UO, classe da despesa na Saúde e modalidade e tipo de emenda

(Em R\$ milhões)

Unidade orçamentária	Classe da despesa	BANCADA ESTADUAL (IMPOSITIVA)		BANCADA ESTADUAL (OUTRAS)		COMISSÕES		DEPUTADO FEDERAL		SENADOR		Total	
		Nº de emendas	Valor atual	Nº de emendas	Valor atual	Nº de emendas	Valor atual	Nº de emendas	Valor atual	Nº de emendas	Valor atual	Nº de emendas	Valor atual
36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	ASPS							91	148,4	3	1,1	94	149,5
36210 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO	ASPS	1	8,6					2	4,1			3	12,7
36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	ASPS							1	2,0	1	1,0	2	3,0
	Não ASPS							4	1,3	1	0,2	5	1,5
36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	ASPS	86	3.633,7	23	379,2	15	333,1	2104	9.913,3	373	2.958,2	2583	17.217,4
	Não ASPS							4	0,6	1	0,2	5	0,8
TOTAL		87	3.642,3	23	379,2	15	333,1	2206	10.069,6	379	2.960,7	2692	17.384,9
Tipo de emenda e categoria de despesa													
APROPRIAÇÃO	ASPS	87	3.642,3	23	379,2	10	33,1	2198	10.067,8	377	2.960,3	2677	17.082,6
	Não ASPS							8	1,9	2	0,4	10	2,3
REMANEJAMENTO	ASPS					5	300,0					5	300,0
TOTAL		87	3.642,3	23	379,2	15	333,1	2206	10.069,6	379	2.960,7	2692	17.384,9

Com o atendimento de emendas, os recursos em programações computáveis para fins de atendimento do piso constitucional somam R\$ 215,28 bilhões. **Esse montante está R\$ 3,15 bilhões abaixo do piso constitucional da saúde estimado para 2024**, da ordem de R\$ 218,43 bilhões.





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 29, de 2023-CN - PLOA 2024

SF/23939.04708-53

5.4 Transferência de emendas e remanejamento de valores entre emendas de mesmo autor

Após a fase de apresentação de emendas, os valores da emenda nº 42780003, da Senadora Tereza Leitão, foram transferidos para o setor Saúde. A emenda havia sido apresentada no Ministério das Cidades, porém em ação prevista apenas para a Funasa.

Dentro do Setor Saúde, foram realizados dois remanejamentos de valores entre emendas do mesmo autor. Os seguintes parlamentares solicitaram remanejamento em suas emendas: Deputada Laura Carneiro (Sisel 194), Senadora Teresa Leitão (Sisel 226).

Ademais, foram apresentadas três solicitações de remanejamento de recursos de outros setoriais para o nosso Setor, cuja implementação compete ao Relator-Geral. As solicitações foram apresentadas pela Bancada do Paraná (Sisel 180) e pelo Deputado Carlos Henrique Gaguim (Sisel 234 e 238).

5.5 Correções e ajustes em emendas por solicitação do autor ou para adequação técnica.

Diversas alterações em emendas apresentadas foram consideradas no parecer em atendimento a solicitação de autores, tanto para atender recomendações do CAE, quanto para corrigir erros, imprecisões, ambiguidades ou lacunas em elementos de programação orçamentária identificadas posteriormente. Tais solicitações foram registradas no mesmo sistema SISEL.

Em alguns casos, observadas as normas legais e regimentais que regem a matéria, os pareceres das emendas implementam ajustes e correções com o propósito de adequá-las à boa técnica orçamentária e sanar erros ou defeitos de elaboração que eventualmente possam constituir óbice à aprovação ou ulterior execução. Assim, foram realizadas adequações de funcional-programática, ação, subtítulo, GND, modalidade de aplicação e meta. As emendas objeto de tais intervenções estão também listadas no Anexo I.

Recomendamos que os autores verifiquem atentamente como se acham aprovadas as respectivas propostas, a fim de que possam tempestivamente provocar eventual revisão, caso não atendam a intenção parlamentar. No Anexo I, podem ser encontradas as principais correções e ajustes efetuados nesta Área Temática.

6 Outras Informações Exigidas por Normas Internas

6.1 Créditos Adicionais Abertos nos Últimos Quatro Meses

Em cumprimento ao art. 70, inciso I, “c”, da Resolução nº 1, de 2006-CN, que determina a análise nos relatórios setoriais dos efeitos dos créditos especiais e extraordinários aprovados ou em apreciação pelo Congresso Nacional nos últimos quatro meses do exercício, registra-se, relativamente ao Ministério da Saúde, dois créditos especiais.

O primeiro deles é PLN nº 21, de 2023, em tramitação no Congresso Nacional, que propõe autorizar despesas de R\$ 393,0 milhões no Fundo Nacional de Saúde, com





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 29, de 2023-CN - PLOA 2024

SF/23939.04708-53

o intuito de viabilizar o acréscimo de participação da União no capital da Hemobrás, com o objetivo de concluir a construção da unidade fabril de hemoderivados.

O segundo é o PLN nº 30, de 2023, também em tramitação no Congresso Nacional, que propõe autorizar despesas de R\$ 5,9 mil no âmbito da Anvisa, para benefícios e pensões indenizatórias decorrentes de legislação especial e/ou decisões judiciais.

6.2 Outras Informações Obrigatórias conforme Resolução nº 1, de 2006-CN

Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 70 da Resolução nº 1, de 2006-CN, registre-se que, no âmbito do Ministério da Saúde, não há obra em relação à qual foram identificados indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação.

7 Correção de Erros e Omissões - Emendas de Relator

Conforme determina a Resolução nº 01, de 2006-CN, os Relatores somente poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal.

A análise da programação do Setor apontou as inadequações técnicas descritas abaixo:

7.1 Ajuste de Classificador de Despesa - Anvisa

Conforme exposto no item 4.2 deste Relatório, a Lei nº 13.848, de 2019, promoveu a desvinculação orçamentária da Anvisa do Ministério da Saúde. Dessa forma, a fim de adequar a proposta orçamentária ao que determina a Lei Complementar nº 141, de 2012⁷, e a citada Lei das Agências Reguladoras, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Resolução nº 1/2006-CN, e no item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar, apresentamos emendas de relator (8002-0001 a 8002-0006) para reclassificação do identificador de uso das programações da Anvisa de “6” para “0”.

7.2 Ajustes em Descritores de Ações da Funasa

A Funasa tem competência para atuar em diversas modalidades de saneamento, tanto em áreas urbanas quanto em áreas rurais. Entretanto, segundo prevê a Lei Complementar nº 141, de 2012, que disciplina as ações passíveis de serem computadas no piso da saúde, e especialmente o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão nº 31/2017-TCU-Plenário, as despesas relativas a saneamento básico que podem ser consideradas para fins de cumprimento do valor mínimo a ser destinado à área saúde, previsto no art. 198, § 2º, I, da CF/1988, foram definidas em rol exaustivo no art. 3º da referida lei complementar.

⁷ LC nº 141/2012, art. 12. Os recursos da União serão repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que compõem o órgão Ministério da Saúde, para ser aplicados em ações e serviços





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 29, de 2023-CN - PLOA 2024

públicos de saúde.

SF/23939.04708-53



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9909703686>



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 29, de 2023-CN - PLOA 2024

SF/23939.04708-53

Justamente por isso, desde 2013 a Fundação segrega as ações passíveis de cômputo no piso das demais. Contudo, como apresentado no item 2.7.1 deste Relatório, para 2024 a ação 20AG, que tradicionalmente trata de segmento não computado no piso constitucional - *saneamento em municípios de até 50 mil habitantes* -, passou a abarcar saneamento rural, que pode ser computado no piso. Já a ação 21C9, que trata de saneamento rural e de comunidades remanescentes de quilombos (computável no piso por força do art. 3º, VII, da LC nº141/2012), deixa de mencionar expressamente as comunidades remanescentes de quilombos.

Dessa forma, a fim evitar uma sobreposição entre as ações no que tange ao saneamento rural, bem como de garantir a necessária segregação das despesas computáveis no piso constitucional e a objetividade das finalidades das respectivas ações orçamentárias, propomos a manutenção dos descritores das respectivas ações da forma constante dos últimos exercícios.

II - VOTO DO RELATOR

Diante de todo o exposto, VOTAMOS no sentido de que esta Comissão Mista aprove o Projeto de Lei nº 29, de 2023 – CN, no que concerne à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e às unidades orçamentárias do Ministério da Saúde, com as emendas de relator e os ajustes de que trata o item 7 deste Relatório e as alterações decorrentes das emendas individuais e coletivas aprovadas.

Sala da Comissão, em ____ de dezembro de 2022.

SENADOR MARCELO CASTRO
Relator Setorial





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 29, de 2023-CN - PLOA 2024

SF/23939.04708-53

ANEXO I

Principais correções e ajustes efetuados nas emendas (Subitem 5.5 do Relatório)

Tipo de Problema – Ajuste	Emendas Ajustadas
Programação ou unidade orçamentária incompatível com objeto – ajustadas emendas que apresentavam objeto incompatível com a programação orçamentária, como emendas para custeio (ações 2E89 e 2E90) com menção à <i>estruturação, construção, reforma</i> ou <i>equipamentos</i> , ou elementos da programação como ação, subfunção ou programa incorretos ou não executadas pelas unidades orçamentárias indicadas, respeitada a intenção do autor manifestada no subtítulo e/ou justificativa.	13100003;14110007;19830007;19830016;19830017;19970005;27640012;27640017;28260008;28620022;29190005;32280006;32280021;33120022;33120024;36940001;37100001;37370019;37940008;38930012;38990005;38990020;39010009;39310004;39510008;40700016;40800010;40920004;41300007;41300008;41810005;41900004;42730005;42990003;43020016;43020022;43220020;43340022;43680003;44230004;44510020;44770005;44820002;44830012;45000009;71170011
Subtítulos com impropriedades – ajustados subtítulos de emendas com elementos que restringiam o objeto da despesa colocando em risco a execução da programação, ou continuam outras informações não pertinentes, como CNPJ de entidade beneficiada, referência à instituição nas ações de transferência fundo a fundo (2E89 e 2E90), ou ainda referência genérica a mais de um município ou área territorial ou repetição do nome da ação orçamentária.	12770006;13100005;13310013;14070012;17750002;18670007;19830001;19830016;27370004;27740004;30420001;32600004;33320007;37990013;38990020;40580002;40660010;40880003;40880005;40880006;40910003;41110003;41400007;41410004;41410005;41410006;42680007;42700010;42700011;42700012;42700013;42760006;42760007;42760008;42760023;43050009;43170007;43170012;43620007;43620008;43670007;43780008;43870006;44270005;44300003;44360004;44360009;44660006;44700012;71050015;71070003;71160003;71190001
Localizador destoia do Subtítulo – implementados ajustes em emendas com incompatibilidades entre localizador e localidade constante do subtítulo. Eventualmente, no caso de indicação de localizador estado em uma(s) emendas e município em outra(s), para mesma entidade, buscou-se uniformização da funcional.	71120005;71210015;71220011
Grupo Natureza da Despesa (GND) Inadequado – ajustados o grupo de natureza da despesa para GND 3 (<i>despesas correntes</i>) ou GND 4 (<i>investimentos</i>), conforme necessário para compatibilização com a ação ou finalidade da emenda.	28670003;30420003;30420012;31340006;37770004;37770005;39420002;39420004;41860007;43190006;43200025;43720015;44620009;44620010;44660001
Modalidade de Aplicação (MA)	18670007;23760004;27150005;27150006;27370003;27590001





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 29, de 2023-CN - PLOA 2024

SF/23939.04708-53

Tipo de Problema – Ajuste	Emendas Ajustadas
Inadequada – ajustadas a modalidade de aplicação para compatibilização da programação com a forma de execução ou beneficiário da emenda, como alteração de 30 ou 40 para 31 ou 41 no caso programações de execução fundo a fundo. Em certos casos, optou-se pela MA 99 - a definir, para opção na execução.	1;27590013;29140004;31870008;32280022;35300004;36920009;36920010;37330005;37330014;37710002;37940012;37990013;38050002;39010010;39420006;39840011;40340003;40420004;40660010;40800012;40810013;40950001;41020009;41860002;41860007;42680007;42760014;42990001;43190010;43190018;43870001;44250001;44250002;44350006;44360003;44660001;44660015;44740002;44740004;44800003;44910005;50080002;50370003;50410005;50410006;50410007;50410008;60000003;60000007;60060003;71070001;71070002;71070003;71090004;71090014;71180006;71180008;71180010;71180014;71180016;71220001;71230012
Identificador de Resultado Primário inadequado - ajustado o identificador de resultado primário para 2 (despesa discricionária), 6 (emenda individual), 7 (emenda de bancada impositiva) ou 8 (emenda de comissão), conforme necessário para compatibilização com o tipo de autor.	40290004;43300003;43300004;43300005;43300006;43300008;50080002;50370003;50400002;60060002
Ajustes diversos por solicitação do autor pelo sistema SISEL - Atendidos – adequação no parecer de emendas, de elementos de programação, subtítulo ou localidade, GND, MA ou outros elementos em vista de impropriedades, ambiguidades ou erros identificados posteriormente à apresentação da emenda, compatíveis com a intenção expressa em elementos de programação, ementa ou justificativa.	23760004;27150005;27150006;37370019;37940008;39310004;39840011;41360018;42760001;42760004;43120002;43120004;43410002;43670015;43720015;44360003;44410001;44410004;44410017;44420002;44660001;44660015;44740002;44740003;44740004;44800003
Ajustes diversos por solicitação do autor pelo sistema SISEL - Não atendidos	24410004;36910009;37660013;37660015;37660018;37660022;43720015;43720016;43720017;43720018;43720019;43720020;43720022;43720023;43720024;44260005;44360003
Remanejamentos de valores entre emendas do autor pelo sistema SISEL - Atendidos – em atendimento aos arts. 42 e 78 da Res. 01/2006-CN.	32680002; 42780005
Ajustes em emendas coletivas - Atendidos – por decisão do Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE), e/ou atendendo solicitações dos autores, foram alterados dados da emenda, como ações orçamentárias, subtítulos, grupos natureza da despesa, modalidade de aplicação e localizador de emendas de bancada ou de comissão, a fim de	71060005;71070001;71070002;71070003;71090004;71090014;71150009;71160003;71170011;71180008;71180014;71180016;71190001;71220001





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 29, de 2023-CN - PLOA 2024

<i>Tipo de Problema – Ajuste</i>	<i>Emendas Ajustadas</i>
adequá-las às exigências dos arts. 43 a 48 da Resolução nº 01, de 2006.	
<u>Metas incompatíveis</u> – quando necessário, foram efetuados ajustes nos quantitativos informados, tendo por base os custos unitários médios utilizados pelo Executivo na elaboração da proposta orçamentária.	Inúmeras, não listadas.



Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas



Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	19	574.727.327
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	73	3.446.729.598
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	15	333.080.000
COMISSÃO	Pela Inadmissão	1	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	2585	13.030.326.203
RELATOR	Pela Aprovação	6	693.605.073
Total do Setor		2699	18.078.468.201

**Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer -
Todas as Esferas**



Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 36000 - Ministério da Saúde		2699	18.078.468.201
BANCADA	Pela Aprovação	19	574.727.327
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	73	3.446.729.598
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	15	333.080.000
COMISSÃO	Pela Inadmissão	1	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	2585	13.030.326.203
RELATOR	Pela Aprovação	6	693.605.073
Total do Setor		2699	18.078.468.201

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação



Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada da Bahia										79.568.000	
71060005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7171	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia	S	4	7	31	6	1001	15.929.000	Pela Aprovação Parcial
71060006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	7	31	6	1001	63.639.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada da Paraíba										163.149.691	
71160001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	7	31	6	1001	43.065.912	Pela Aprovação Parcial
71160002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	7	31	6	1001	95.783.779	Pela Aprovação Parcial
71160003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8697	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	2	31	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	4	7	31	6	1001	4.300.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Alagoas										228.435.302	
71030001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	7	31	6	1001	21.711.086	Pela Aprovação Parcial
71030003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1751	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Arapiraca - AL	S	3	7	41	6	1001	26.411.086	Pela Aprovação
71030005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	7	31	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
71030006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8677	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Metropolitana do Médio Sertão - No Estado de Alagoas	S	4	7	31	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
71030007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	7	31	6	1001	26.411.086	Pela Aprovação Parcial
71030008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	7	31	6	1001	26.411.086	Pela Aprovação Parcial
71030009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	7	31	6	1001	47.668.786	Pela Aprovação Parcial
71030010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	7	31	6	1001	19.411.086	Pela Aprovação Parcial
71030011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	7	31	6	1001	20.411.086	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Goiás										143.615.978	
71100006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	7	31	6	1001	83.185.141	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	31	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
71100007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	7	31	6	1001	28.559.672	Pela Aprovação Parcial
71100008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.7445	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	S	4	2	31	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	4	7	31	6	1001	147.353	Pela Aprovação Parcial
71100009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8003	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	S	4	7	31	6	1001	1.723.812	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Minas Gerais										136.050.600	
71140001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	7	31	6	1001	68.025.300	Pela Aprovação Parcial
71140002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	7	31	6	1001	68.025.300	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Pernambuco										221.617.532	
71180006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	7	31	6	1001	60.555.640	Pela Aprovação Parcial
71180007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1695	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Recife - PE	S	3	7	41	6	1001	14.064.608	Pela Aprovação Parcial
71180008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7170	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	7	30	6	1001	13.997.608	Pela Aprovação Parcial



Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
71180010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	7	31	6	1001	4.097.608	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	31	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
71180011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	S	3	7	31	6	1001	22.458.804	Pela Aprovação Parcial
71180014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1695	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Recife - PE	S	3	7	31	6	1001	5.240.000	Pela Aprovação Parcial
71180015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1582	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Jardim - PE	S	4	7	41	6	1001	12.997.608	Pela Aprovação Parcial
71180016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	2	31	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	31	6	1001	73.205.656	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Rondonia										65.812.184	
71230006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - No Município de Porto Velho - RO	S	4	7	41	6	1001	25.000.090	Pela Aprovação
71230007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	7	31	6	1001	20.812.094	Pela Aprovação
71230012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	7	31	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Roraima										10.000.000	
71240008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0238	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Vista - RR	S	3	7	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Santa Catarina										142.103.936	
71260001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	7	31	6	1001	65.384.320	Pela Aprovação Parcial
71260002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	7	31	6	1001	76.719.616	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Sao Paulo										178.466.518	
71250001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	7	31	6	1001	158.466.518	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	31	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Sergipe										118.736.282	
71270010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	7	31	6	1001	59.612.094	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	31	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
71270011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	7	31	6	1001	23.624.188	Pela Aprovação Parcial
71270012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7164	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Sergipe	S	4	7	30	6	1001	10.700.000	Pela Aprovação Parcial
71270013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	7	31	6	1001	14.800.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Tocantins										150.122.564	
71280014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	2	31	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	31	6	1001	19.748.376	Pela Aprovação Parcial
71280015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	2	31	6	1001	60.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	31	6	1001	60.374.188	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Acre										3.000.000	
71020007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	7	31	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Amapa										120.148.378	
71050013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	7	31	6	1001	88.148.378	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	31	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação Parcial



Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
71050015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8678	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Amapá	S	4	7	31	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	4	2	31	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Amazonas										287.308.848	
71040001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	7	31	6	1001	45.624.190	Pela Aprovação Parcial
71040002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0211	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Manaus - AM	S	3	2	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
71040003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	7	31	6	1001	28.812.094	Pela Aprovação
71040007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	7	31	6	1001	28.812.094	Pela Aprovação Parcial
71040008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	2	31	6	1001	30.000.000	Pela Aprovação
				S	3	7	31	6	1001	28.812.094	Pela Aprovação
71040010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	7	31	6	1001	28.812.094	Pela Aprovação
71040011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	7	31	6	1001	28.812.094	Pela Aprovação Parcial
71040012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	7	31	6	1001	28.812.094	Pela Aprovação Parcial
71040013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	7	31	6	1001	28.812.094	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Ceará										284.820.768	
71070001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	2	31	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	31	6	1001	200.837.840	Pela Aprovação Parcial
71070002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	7	31	6	1001	55.882.928	Pela Aprovação Parcial
71070003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8696	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Ceará	S	4	7	30	6	1001	13.100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Espírito Santo										102.833.036	
71090004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	7	31	6	1001	20.108.036	Pela Aprovação
71090014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	7	31	6	1001	82.725.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Maranhão										248.388.732	
71110001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	2	31	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	31	6	1001	111.276.072	Pela Aprovação Parcial
71110002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	7	31	6	1001	110.636.470	Pela Aprovação Parcial
71110010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	7	31	6	1001	6.476.190	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Mato Grosso										198.652.799	
71120004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7147	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Mato Grosso	S	4	7	31	6	1001	91.872.564	Pela Aprovação
71120005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8679	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer - No Município de Cuiabá - MT	S	4	7	50	6	1001	5.812.094	Pela Aprovação
71120006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	7	31	6	1001	48.812.094	Pela Aprovação
71120007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5411	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Várzea Grande - MT	S	3	7	41	6	1001	15.500.000	Pela Aprovação
71120010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8680	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia e Maternidade - No Município de Rondonópolis - MT	S	4	7	50	6	1001	21.156.047	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				S	3	7	50	6	1001	12.500.000	Pela Aprovação
71120011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5280	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Alto Araguaia - MT	S	4	7	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Para										310.057.427	
71150001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	2	31	6	1001	30.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	31	6	1001	227.921.495	Pela Aprovação Parcial
71150002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	7	31	6	1001	52.125.932	Pela Aprovação Parcial
71150009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8699	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Pará	S	4	2	31	6	1001	10.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Parana										112.662.686	
71170008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	7	31	6	1001	41.270.304	Pela Aprovação Parcial
71170010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	7	31	6	1001	64.092.382	Pela Aprovação Parcial
71170011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.572.5120.20K7.7000	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Paraná	S	4	7	90	6	1001	2.300.000	Pela Aprovação Parcial
				S	4	2	90	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Piaui										280.734.138	
71190001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8698	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Piauí	S	4	2	31	6	1001	21.139.019	Pela Aprovação Parcial
				S	4	7	31	6	1001	1.379.464	Pela Aprovação Parcial
71190003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0981	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Teresina - PI	S	3	2	41	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
71190004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	7	31	6	1001	17.159.464	Pela Aprovação
71190007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	2	31	6	1001	30.000.000	Pela Aprovação Parcial
71190009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.7033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Piauí	S	4	2	31	6	1001	10.000	Pela Aprovação Parcial
71190011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	7	31	6	1001	153.713.424	Pela Aprovação Parcial
71190013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	7	31	6	1001	37.332.767	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio de Janeiro										94.881.357	
71200007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	7	31	6	1001	39.360.158	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	31	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
71200008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	7	31	6	1001	42.474.115	Pela Aprovação Parcial
71200015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	7	90	6	1001	3.579.063	Pela Aprovação Parcial
71200018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3282	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ	S	4	7	41	6	1001	6.468.021	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio Grande do Norte										197.085.493	
71210003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	7	31	6	1001	36.109.148	Pela Aprovação Parcial
71210004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	7	31	6	1001	94.917.135	Pela Aprovação Parcial
71210006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	7	31	6	1001	55.559.210	Pela Aprovação Parcial
71210015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Municipal de Natal - No Município de Natal - RN	S	4	7	41	6	1001	10.500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul										143.204.676	



Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
71220001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	7	31	6	1001	14.641.177	Pela Aprovação Parcial
71220010	36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.6217.5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	S	4	7	90	6	1001	8.610.382	Pela Aprovação
71220011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8686	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Cérebro do Rio Grande do Sul (União Brasileira de Educação e Assistência) - Município de Porto Alegre - RS	S	4	7	50	6	1001	16.001.559	Pela Aprovação Parcial
71220015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	7	31	6	1001	103.951.558	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Assuntos Sociais										20.000	
60060002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	3	8	30	6	1001	10.000	Pela Aprovação Parcial
60060003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	8	90	6	1001	10.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici										10.000	
50400002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	3	8	90	6	1001	10.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. da Saúde										30.020.000	
50410001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21ED.0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil - Nacional	S	3	8	90	6	1001	10.000	Pela Aprovação Parcial
50410002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	8	90	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
50410003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	8	31	6	1001	10.000	Pela Aprovação Parcial
50410004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	8	90	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência										3.000.000	
50080002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	8	90	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa										10.000	
50370003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	3	8	90	6	1001	10.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização										10.000	
60000003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	8	90	6	1001	10.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										4.054.526.925	

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento



Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Com. da Saúde										300.000.000	
50410005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	8	41	6	1001	25.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	4	8	31	6	1001	25.000.000	Pela Aprovação Parcial
50410006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	8	90	6	1001	175.000.000	Pela Aprovação Parcial
50410007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	8	31	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	4	8	41	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação Parcial
50410008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	3	8	31	6	1001	50.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização										10.000	
60000007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	8	90	6	1001	10.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										300.010.000	

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Abílio Brunini										24.835.792	
42900001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	6	1001	2.360.000	Pela Aprovação
42900002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	31	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
42900003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5404	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tangará da Serra - MT	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
42900004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	6.075.792	Pela Aprovação
42900005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	3.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Acácio Favacho										18.938.793	
38970003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
38970004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	8.938.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adail Filho										19.237.129	
42910001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	14.737.129	Pela Aprovação
42910003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adilson Barroso										18.935.800	
42920003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.568.000	Pela Aprovação
42920004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.630.000	Pela Aprovação
42920005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	2.300.000	Pela Aprovação
42920006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.850.000	Pela Aprovação
42920007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.487.800	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adolfo Viana										19.000.000	
38980004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
38980005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adriana Ventura										26.571.566	
38990005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0035	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
38990020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.126.5121.21GM.0035	Transformação Digital no SUS - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
38990022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	13.321.564	Pela Aprovação
38990023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	13.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adriano do Baldy										19.000.000	
39000001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
39000002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	6.750.000	Pela Aprovação
39000003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	2.700.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
39000004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
39000005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	50	6	1001	150.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39000006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	50	6	1001	100.000	Pela Aprovação
39000007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
39000008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aécio Neves										18.935.793	
13490001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.2525	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cláudio - MG	S	4	6	50	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
13490002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
13490004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.550.000	Pela Aprovação
13490005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.2577	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Delfinópolis - MG	S	4	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
13490006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.085.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Florence										19.000.000	
28710001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2227	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pintadas - BA	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
28710002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2204	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Redenção - BA	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
28710003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2224	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pilão Arcado - BA	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
28710004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2084	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibotirama - BA	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
28710005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2186	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morpará - BA	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
28710006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2186	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Morpará - BA	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
28710007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2168	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mairi - BA	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
28710008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1975	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boninal - BA	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
28710009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2194	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Muquém do São Francisco - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28710010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2272	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita de Cássia - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28710011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serra Dourada - BA	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
28710012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2246	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Remanso - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28710013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2135	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguarari - BA	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Hamm										18.936.000	
20980002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	10.890.001	Pela Aprovação
20980004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	4.580.000	Pela Aprovação
20980007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.611.199	Pela Aprovação
20980008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	854.800	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Motta										18.936.000	
30200001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
30200002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
30200003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	1.936.000	Pela Aprovação
30200004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aguinaldo Ribeiro										18.941.585	



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27110001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	9.141.585	Pela Aprovação
27110002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
27110003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
27110004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande - PB	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
27110005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
27110006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
27110007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita - PB	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Airton Faleiro										18.935.793	
39010001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	13.285.793	Pela Aprovação
39010003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
39010007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3428	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barretos - SP	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
39010009	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.250.000	Pela Aprovação
39010010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aj Albuquerque										18.935.793	
39020001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	11.361.476	Pela Aprovação
39020003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	7.574.317	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alan Rick										34.819.850	
43940003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	11.675.850	Pela Aprovação
43940005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	31	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
43940009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	5.500.000	Pela Aprovação
43940012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	50	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43940016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	31	6	1001	4.300.000	Pela Aprovação
43940018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	3.144.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	700.000	Pela Aprovação
43940019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alberto Fraga										19.000.000	
36300007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	31	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
36300010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
36300021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	3	6	31	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alberto Mourão										18.936.000	
35970003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
35970006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.936.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Albuquerque										18.935.793	



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42930001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
42930002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	2.285.793	Pela Aprovação
42930003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0014	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
42930004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	450.000	Pela Aprovação
42930005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alceu Moreira										18.935.793	
28580001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	3.566.350	Pela Aprovação
28580002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	3.435.792	Pela Aprovação
28580003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	4.867.300	Pela Aprovação
28580006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	7.066.351	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alencar Santana										18.935.793	
39050001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
39050002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
39050003	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	400.000	Pela Aprovação
39050007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.035.793	Pela Aprovação
39050008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alessandro Vieira										34.820.000	
41440001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001	22.450.000	Pela Aprovação
41440002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
41440003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	41	6	1001	4.189.000	Pela Aprovação
41440004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	6.181.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alex Manente										19.000.000	
30370003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
30370004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alex Santana										18.935.793	
39060003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	18.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Guimarães										18.935.793	
42940006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	50	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
42940007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	15.435.793	Pela Aprovação
42940008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
42940009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Leite										21.241.825	
27960002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	5.031.000	Pela Aprovação
27960004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	3.560.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27960007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	4.100.000	Pela Aprovação
27960008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.550.825	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Lindenmeyer										18.936.585	
42950001	36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.6217.5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	S	4	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
42950002	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	400.000	Pela Aprovação
42950007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	849.000	Pela Aprovação
42950009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	6.831.585	Pela Aprovação
42950010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.432.000	Pela Aprovação
42950012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	6.224.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfreddinho										1.700.000	Pela Aprovação
42580001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.850.000	Pela Aprovação
42580002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	5.900.000	Pela Aprovação
42580007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
42580010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	2.450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredo Gaspar										18.935.792	
42960001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	11.235.792	Pela Aprovação
42960014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	7.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alice Portugal										18.940.000	
13310002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
13310013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	30	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
13310016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	12.940.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aliel Machado										18.935.793	
30410001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	700.000	Pela Aprovação
30410006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	16.500.000	Pela Aprovação
30410008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
30410014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	1.535.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Altineu Côrtes										28.421.585	
30420001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3351	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	S	4	6	41	6	1001	1.341.000	Pela Aprovação
30420003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	14.968.351	Pela Aprovação
30420006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3343	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
30420012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	10.112.234	Pela Aprovação
30420013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3346	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aluisio Mendes										18.935.793	
30430004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	18.935.793	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Amália Barros										18.971.585	
42970001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42970004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
42970005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	99	6	1001	7.381.799	Pela Aprovação
42970006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	3.084.986	Pela Aprovação
42970007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	99	6	1001	7.004.800	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amanda Gentil										18.935.795	
42980002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	8.935.795	Pela Aprovação
42980003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amaro Neto										18.936.000	
39120001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	18.936.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amom Mandel										18.935.793	
42990001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	31	6	1001	16.600.000	Pela Aprovação
42990002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
42990003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0013	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	6	50	6	1001	1.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Leão										19.085.263	
43000002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	263	Pela Aprovação
43000008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43000009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	17.585.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Lima										20.441.585	
43010001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43010002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	8.941.585	Pela Aprovação
43010003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
43010004	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ana Paula Lobato										34.817.426	
42830001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	22.631.328	Pela Aprovação
42830002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	12.186.098	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Pimentel										19.135.985	
43020001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.273.258	Pela Aprovação
43020002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	7.700.000	Pela Aprovação
43020003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	4.702.414	Pela Aprovação
43020006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.20YL.0031	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
43020016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	2.310.313	Pela Aprovação
43020022	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Fernandes										21.021.585	
43030009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1077	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapipoca - CE	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43030010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aquiraz - CE	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
43030011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1019	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Viagem - CE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43030012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1137	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quiterianópolis - CE	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43030013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	8.921.099	Pela Aprovação
43030014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1144	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Russas - CE	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43030015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	2.100.486	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Ferreira										18.935.793	
39130001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	6	1001	100.000	Pela Aprovação
39130002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	6	1001	100.000	Pela Aprovação
39130005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	18.535.793	Pela Aprovação
39130008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	6	1001	100.000	Pela Aprovação
39130009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo										19.000.000	
20830003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
20830006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
20830008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
20830018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Janones										18.935.793	
39140002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
39140004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Andreia Siqueira										21.100.000	
43040001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
43040002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	10.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Angelo Coronel										35.000.000	
41790002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	34.800.000	Pela Aprovação
41790005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antônia Lúcia										18.936.585	
26860002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	99	6	1001	5.339.000	Pela Aprovação
26860008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
26860010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	99	6	1001	5.258.000	Pela Aprovação
26860012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	5.839.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Andrade										18.935.793	
43050001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8687	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - Hospital Dom Orione - No Estado do Tocantins	S	4	6	50	6	1001	1.203.313	Pela Aprovação
43050002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	31	6	1001	3.222.496	Pela Aprovação
43050004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	3.300.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43050005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43050007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0513	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Nacional - TO	S	3	6	41	6	1001	1.781.644	Pela Aprovação
43050009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	41	6	1001	2.428.340	Pela Aprovação
43050011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43050012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0501	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paranã - TO	S	3	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
43050015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8688	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Auditório do Hospital Regional - No Município de Porto Nacional - TO	S	4	6	31	6	1001	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Brito										19.735.793	
27370001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	16.635.793	Pela Aprovação
27370002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7086	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospitais Filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
27370003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	31	6	1001	2.400.000	Pela Aprovação
27370004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Carlos Rodrigues										18.941.585	
43060001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43060002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.941.585	Pela Aprovação
43060003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43060004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antônio Doido										37.871.585	
43070001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43070002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	27.871.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Any Ortiz										20.000.000	
43080001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43080002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43080003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43080004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arlindo Chinaglia										18.936.585	
31350002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
31350009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
31350015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
31350019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	4.936.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arnaldo Jardim										18.935.793	
23560002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
23560003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	5.935.793	Pela Aprovação
23560004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	3.300.000	Pela Aprovação
23560005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	50	6	1001	2.400.000	Pela Aprovação
23560006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Arthur Lira										27.522.985	
27260002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	40	6	1001	18.935.732	Pela Aprovação
27260004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	8.587.253	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arthur Oliveira Maia										20.000.000	
27390002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
27390003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										34.817.426	
42650001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
42650004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	33.217.426	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Áttila Lins										19.000.000	
16190006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	1001	17.700.000	Pela Aprovação
16190008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	31	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Áttila Lira										18.936.000	
43090001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	18.936.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Augusta Brito										69.634.850	
42810001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	31	6	1001	32.500.000	Pela Aprovação
42810002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	31	6	1001	37.134.850	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Coutinho										18.936.002	
27180001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	10.436.000	Pela Aprovação
27180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
27180003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
27180020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
27180021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Puppio										18.935.793	
43100001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43100002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	41	6	1001	578.793	Pela Aprovação
43100003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43100004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	31	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
43100007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43100008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43100009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	31	6	1001	2.857.000	Pela Aprovação
43100017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	31	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43100018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aureo Ribeiro										18.935.793	
27780002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	9.467.897	Pela Aprovação
27780003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	9.467.896	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bacelar										18.935.792	



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
30510003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
30510004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	13.935.792	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Baleia Rossi										19.000.000	
30520005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
30520006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello										18.950.000	
43110002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	5.800.000	Pela Aprovação
43110003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	3.200.000	Pela Aprovação
43110004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	6.500.000	Pela Aprovação
43110005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	3.050.000	Pela Aprovação
43110007	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bebeto										20.800.000	
43120002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ	S	3	6	41	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
43120004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ	S	3	6	41	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
43120007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	2.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benedita da Silva										18.936.000	
13100001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	4.409.503	Pela Aprovação
13100002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	9.576.497	Pela Aprovação
13100003	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0033	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	1.950.000	Pela Aprovação
13100004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
13100005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARA de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benes Leocádio										19.400.000	
39170002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	8.900.000	Pela Aprovação
39170010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
39170011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
39170013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Beto Faro										36.634.850	
42660001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0306	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ipixuna do Pará - PA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42660002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	12.500.000	Pela Aprovação
42660003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0317	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maracanã - PA	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
42660004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0295	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Curuçá - PA	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
42660005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0356	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Bárbara do Pará - PA	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
42660010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0325	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Muana - PA	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42660014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	13.634.850	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Pereira										18.935.793	
39180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	6	1001	1.935.793	Pela Aprovação
39180003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	6.486.375	Pela Aprovação
39180005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
39180006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	31	6	1001	513.625	Pela Aprovação
39180007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	31	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Preto										20.829.372	
43130002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	14.580.560	Pela Aprovação
43130003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	6.248.812	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Richa										18.935.793	
43140001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	1.435.793	Pela Aprovação
43140004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	8.250.000	Pela Aprovação
43140005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43140006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	7.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										18.935.793	
39190002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	3	6	99	6	1001	800.001	Pela Aprovação
39190012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	2.635.792	Pela Aprovação
39190014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
39190019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	3	6	50	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bibó Nunes										18.935.793	
39200002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	10	Pela Aprovação
39200003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	7.935.783	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	5.999.990	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	10	Pela Aprovação
39200004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
39200007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bohn Gass										18.935.793	
28620010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	50	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
28620011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
28620012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	7.535.793	Pela Aprovação
28620022	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bruno Farias										18.972.085	
43150002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sudeste	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
43150003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Na Região Sudeste	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43150004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Sudeste	S	3	6	99	6	1001	8.972.085	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bruno Ganem										18.935.792	
43160001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43160002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	11.161.457	Pela Aprovação
43160003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	200.018	Pela Aprovação
43160004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.374.317	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cabo Gilberto Silva										18.950.000	
43170001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
43170005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
43170007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	50	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
43170011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	3.950.000	Pela Aprovação
43170012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	S	3	6	50	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Camila Jara										18.935.793	
43180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43180007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0054	Promocão, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43180017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	3.685.793	Pela Aprovação
43180018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43180019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.050.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Alberto Neto										18.936.000	
39260002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	8.936.000	Pela Aprovação
39260003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Alden										18.935.793	
43190003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.2342	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Xique-Xique - BA	S	4	6	40	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43190006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43190010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serrinha - BA	S	3	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
43190015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	5.435.793	Pela Aprovação
43190016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.2108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Itaguaçu da Bahia - BA	S	4	6	40	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43190017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.2192	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Mundo Novo - BA	S	4	6	40	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43190018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2084	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibotirama - BA	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
43190019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.1973	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Bom Jesus da Lapa - BA	S	4	6	40	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43190020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.2261	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Salvador - BA	S	3	6	40	6	1001	700.000	Pela Aprovação
43190024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.2292	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Saúde - BA	S	4	6	40	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Augusto										18.935.793	
30640001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.935.793	Pela Aprovação
30640002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carla Zambelli										19.055.000	
39280001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.055.000	Pela Aprovação
39280002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	18.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Carlos Chiodini										18.935.793	
39290002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	10.935.793	Pela Aprovação
39290003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
39290004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
39290005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Fávoro										35.000.000	
42010002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	17.500.000	Pela Aprovação
42010003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	17.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Gomes										18.935.793	
30670001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	13.148.793	Pela Aprovação
30670002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
30670004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	31	6	1001	787.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Henrique Gaguim										18.935.793	
30680003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	41	6	1001	100.000	Pela Aprovação
30680005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	18.735.793	Pela Aprovação
30680007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Jordy										19.000.000	
39300006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
39300007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Portinho										36.301.786	
42100001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	20.801.786	Pela Aprovação
42100002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	11.200.000	Pela Aprovação
42100003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
42100004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Sampaio										19.535.792	
15270001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	50	6	1001	1.644.207	Pela Aprovação
15270002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	750.000	Pela Aprovação
15270003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	2.055.000	Pela Aprovação
15270004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	1.970.000	Pela Aprovação
15270005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	550.000	Pela Aprovação
15270006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	4.841.585	Pela Aprovação
15270007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	3.700.000	Pela Aprovação
15270008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	3.450.000	Pela Aprovação
15270009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0035	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	375.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
15270010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.20YL.0035	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Veras										19.935.794	
39310002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	16.935.794	Pela Aprovação
39310004	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39310005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39310015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Viana										37.617.425	
40870001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	24.817.425	Pela Aprovação
40870002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
40870003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
40870004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Zarattini										18.935.793	
25200002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	11.554.793	Pela Aprovação
25200003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	4.050.000	Pela Aprovação
25200004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.531.000	Pela Aprovação
25200005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
25200006	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carmen Zanotto										18.935.793	
29250001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	3.935.793	Pela Aprovação
29250002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
29250003	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carol Dartora										19.020.585	
43200003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43200015	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43200019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	7.020.585	Pela Aprovação
43200023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43200025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Caroline de Toni										18.935.793	
39320002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	13.095.793	Pela Aprovação
39320003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	5.840.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Castro Neto										18.935.793	
43210001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	18.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célia Xakriabá										18.935.793	
43220019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43220020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5122.21CJ.0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Nacional	S	4	6	90	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43220021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43220022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43220023	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43220024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.935.793	Pela Aprovação
43220025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célio Studart										18.935.793	
39360001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	9.435.793	Pela Aprovação
39360002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	9.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Celso Russomanno										24.903.585	
31600001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	13.683.559	Pela Aprovação
31600002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
31600003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
31600004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	30	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
31600005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0035	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	370.026	Pela Aprovação
31600014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	50.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Celso Sabino										18.935.794	
39370001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
39370003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	3.467.897	Pela Aprovação
39370004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	3.467.897	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cezinha de Madureira										18.971.585	
39380002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.971.585	Pela Aprovação
39380003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chico Alencar										21.657.234	
14680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	31	6	1001	1.725.000	Pela Aprovação
14680004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	50	6	1001	257.376	Pela Aprovação
14680009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3327	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paty do Alferes - RJ	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
14680018	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21DA.0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	S	4	6	90	6	1001	552.500	Pela Aprovação
14680020	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	499.160	Pela Aprovação
14680021	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	4	6	90	6	1001	38.000	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	562.000	Pela Aprovação
14680022	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.150.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	590.000	Pela Aprovação
14680023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	9.313.198	Pela Aprovação
14680025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	6.470.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Chico Rodrigues										34.817.850	



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41430001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	7.751.465	Pela Aprovação
41430002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
41430005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
41430010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	13.866.385	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chiquinho Brazão										19.171.585	
39410001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	10.671.585	Pela Aprovação
39410002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	5.500.000	Pela Aprovação
39410003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chris Tonietto										19.100.000	
39420001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
39420002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
39420003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
39420004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
39420005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	50.000	Pela Aprovação
39420006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAÍ de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	4	6	99	6	1001	50.000	Pela Aprovação
39420006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAÍ de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Cid Gomes										40.470.000	
40810002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	4.150.000	Pela Aprovação
40810003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
40810004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1156	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sobral - CE	S	3	6	41	6	1001	5.500.000	Pela Aprovação
40810005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1159	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tamboril - CE	S	3	6	41	6	1001	1.520.000	Pela Aprovação
40810007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1087	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jijoca de Jericoacoara - CE	S	3	6	41	6	1001	720.000	Pela Aprovação
40810009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Camocim - CE	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
40810013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1079	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itarema - CE	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
40810014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1159	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tamboril - CE	S	3	6	41	6	1001	980.000	Pela Aprovação
40810015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1156	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sobral - CE	S	3	6	41	6	1001	9.500.000	Pela Aprovação
40810016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1020	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brejo Santo - CE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40810018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1083	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguaribe - CE	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
40810019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1139	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quixelô - CE	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
40810021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0995	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alcântaras - CE	S	3	6	41	6	1001	2.100.000	Pela Aprovação
40810022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1077	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapipoca - CE	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ciro Nogueira										35.000.000	



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
29000002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	35.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Clarissa Tércio										20.521.585	
43230001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	1.271.585	Pela Aprovação
43230006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	7.550.000	Pela Aprovação
43230007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	9.700.000	Pela Aprovação
43230014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1638	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Igarassu - PE	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Claudio Cajado										19.200.000	
31660001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
31660002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
31660008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0029	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	1001	250.000	Pela Aprovação
31660009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	18.550.000	Pela Aprovação
31660010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cleber Verde										18.936.283	
23880001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	13.670.283	Pela Aprovação
23880002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	5.266.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Cleitinho										37.150.850	
42670003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
42670004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.500.000	Pela Aprovação
42670008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	370.000	Pela Aprovação
42670009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	25.430.850	Pela Aprovação
42670010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Clodoaldo Magalhães										18.935.792	
43240001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	9.467.896	Pela Aprovação
43240004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	9.467.896	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cobalchini										18.935.793	
43250001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	2.550.000	Pela Aprovação
43250002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	10.460.793	Pela Aprovação
43250005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	4.650.000	Pela Aprovação
43250009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	1.275.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Confúcio Moura										34.817.425	
40920001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
40920002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	4.900.000	Pela Aprovação
40920003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	12.117.425	Pela Aprovação
40920004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5122.21CJ.0011	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - No Estado de Rondônia	S	4	6	90	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
40920005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	12.600.000	Pela Aprovação
40920006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Coronel Assis										19.100.094	
43260001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	16.100.094	Pela Aprovação
43260002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
43260003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Chrisóstomo										18.935.793	
39450004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
39450007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	3.935.793	Pela Aprovação
39450009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39450010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Fernanda										22.722.952	
43270001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	11.361.476	Pela Aprovação
43270002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	3.787.159	Pela Aprovação
43270003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	99	6	1001	3.787.159	Pela Aprovação
43270004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	99	6	1001	3.787.158	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Meira										27.992.645	
43280001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1608	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caruaru - PE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43280003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3428	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barretos - SP	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43280004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1582	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Belo Jardim - PE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43280005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	6	1001	24.792.645	Pela Aprovação
43280006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1564	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Abreu e Lima - PE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Telhada										19.005.792	
43290001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.820.000	Pela Aprovação
43290004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.467.896	Pela Aprovação
43290007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.250.000	Pela Aprovação
43290013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.467.896	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Ulysses										18.935.792	
43300002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0154	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Município de Brasília - AC	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43300003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Acrelândia - AC	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43300004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	9.335.792	Pela Aprovação
43300005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43300006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0153	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Assis Brasil - AC	S	3	6	41	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
43300008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0154	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brasília - AC	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Covatti Filho										18.935.793	



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
30770002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	12.097.533	Pela Aprovação
30770006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
30770007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	1.619.060	Pela Aprovação
30770008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	1.219.200	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cristiane Lopes										18.935.793	
43310001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	1.855.426	Pela Aprovação
43310005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	3.100.000	Pela Aprovação
43310006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	868.800	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	5.937.052	Pela Aprovação
43310007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	7.174.515	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Da Vitoria										18.971.585	
39480001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	7.800.000	Pela Aprovação
39480005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	11.171.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dagoberto Nogueira										18.935.793	
21700001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	31	6	1001	6.270.000	Pela Aprovação
21700003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	50	6	1001	10.165.793	Pela Aprovação
21700006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daiana Santos										19.068.403	
43320001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
43320003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	2.498.565	Pela Aprovação
43320012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0043	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
43320013	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0043	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	90	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43320015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
43320017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	2.369.838	Pela Aprovação
43320018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0043	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dal Barreto										18.940.000	
43330002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	17.640.000	Pela Aprovação
43330003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43330004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Damares Alves										35.942.000	
42680002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	31	6	1001	28.542.000	Pela Aprovação
42680004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5630	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio do Descoberto - GO	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
42680007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42680011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
42680012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42680013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5424	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
42680021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5552	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Luziânia - GO	S	3	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Damião Feliciano										18.935.794	
35300001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita - PB	S	3	6	41	6	1001	250.000	Pela Aprovação
35300003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	41	6	1001	150.000	Pela Aprovação
35300004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande - PB	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
35300006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
35300007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	150.000	Pela Aprovação
35300008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	16.985.794	Pela Aprovação
35300010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dandara										19.285.793	
43340009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	3.935.793	Pela Aprovação
43340010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43340012	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	350.000	Pela Aprovação
43340013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43340018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43340022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
43340022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	90	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dani Cunha										25.600.000	
43350002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	13.600.000	Pela Aprovação
43350003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Agrobom										18.935.793	
43360001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43360002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43360003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
43360004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	1.435.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Almeida										18.935.793	
13390001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	9.635.793	Pela Aprovação
13390002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
13390003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
13390004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	6.200.000	Pela Aprovação
13390005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
13390006	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0029	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
13390007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
13390008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAÍ de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Barbosa										18.935.793	
43370001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	4.200.000	Pela Aprovação
43370007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
43370008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0027	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43370009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	3.735.793	Pela Aprovação
43370010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Freitas										19.000.000	
39490002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
39490006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Trzeciak										18.935.793	
39510002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Sul	S	3	6	99	6	1001	5.935.793	Pela Aprovação
39510006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0040	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Sul	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
39510007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sul	S	3	6	99	6	1001	10.500.000	Pela Aprovação
39510008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0043	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
39510009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0040	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Sul	S	4	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela do Waguinho										19.771.585	
39520001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
39520002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	8.471.585	Pela Aprovação
39520003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela Reinehr										18.935.793	
43390002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
43390003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	5.035.793	Pela Aprovação
43390004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	4.700.000	Pela Aprovação
43390005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	2.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Daniella Ribeiro										34.817.425	
41410001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	26.500.000	Pela Aprovação
41410003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	4.817.425	Pela Aprovação
41410004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
41410005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	S	4	6	50	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
41410006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
41410008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAÍ de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Danilo Forte										18.935.793	
27000001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
27000002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27000003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
27000009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	41	6	1001	8.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Danrlei de Deus Hinterholz										18.936.618	
28610001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
28610002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
28610003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
28610004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.436.618	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Davi Alcolumbre										34.819.850	
37870002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	34.819.850	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) David Soares										19.500.000	
39550002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
39550003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	6.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dayany Bittencourt										19.071.585	
43400001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	13.071.585	Pela Aprovação
43400002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
43400003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43400004	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.511.5123.21CH.0023	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Defensor Stélio Dener										18.936.685	
43410001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	5.000.001	Pela Aprovação
43410002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43410003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0014	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	1.000.001	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
43410004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	1.736.670	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	250.002	Pela Aprovação
43410005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	500.003	Pela Aprovação
43410006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	450.008	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Adriana Accorsi										19.075.791	
43420002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	8.150.000	Pela Aprovação
43420005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	1.845.791	Pela Aprovação
43420010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	5.180.000	Pela Aprovação
43420020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	3.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Ione										18.935.793	
43430005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43430008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	11.842.000	Pela Aprovação
43430009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	6.593.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Katarina										18.935.793	
43440001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43440004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001	14.435.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Caveira										19.235.793	
43450001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	17.935.793	Pela Aprovação
43450002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
43450003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado da Cunha										18.935.793	
43460001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.835.793	Pela Aprovação
43460002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.350.000	Pela Aprovação
43460008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	3.750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Éder Mauro										18.943.689	
30820002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
30820004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	17.943.689	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Fabio Costa										18.935.793	
43470001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
43470013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	11.435.793	Pela Aprovação
43470014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Marcelo Freitas										18.935.793	
39570003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	7.935.793	Pela Aprovação
39570004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Matheus Laiola										18.935.793	
43480015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	9.467.896	Pela Aprovação
43480016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	9.467.897	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Palumbo										18.935.796	
43490001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.467.896	Pela Aprovação
43490007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
43490010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
43490011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.467.896	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Paulo Bilynskyj										18.935.793	
43500001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	16.467.897	Pela Aprovação
43500002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.467.896	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Ramagem										19.200.000	
43510001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	9.640.852	Pela Aprovação
43510002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43510003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	559.148	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Denise Pessôa										18.935.793	
43530005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	6.550.000	Pela Aprovação
43530010	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0043	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	90	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43530012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43530014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	3.010.000	Pela Aprovação
43530015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	4.510.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dep. Josivaldo JP										1.365.793	Pela Aprovação
42120001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
42120002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	7.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dep. Roseana Sarney										18.935.793	
16510002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	12.935.793	Pela Aprovação
16510004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Andrade										18.935.793	
27540004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
27540005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
27540008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Coronel										18.971.585	
43550001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	18.971.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Garcia										18.935.793	
30840002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
30840003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	13.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dilceu Sperafico										18.935.794	
31760001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	31	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
31760002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	31	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
31760003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
31760004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	4.935.794	Pela Aprovação
31760005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dilvanda Faro										19.371.585	
43560003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	17.371.585	Pela Aprovação
43560004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dimas Fabiano										18.935.793	
27550002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27550003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
27550004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
27550006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dimas Gadelha										18.999.997	
43570006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	S	4	6	41	6	1001	5.564.000	Pela Aprovação
43570007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	937.333	Pela Aprovação
43570008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	937.333	Pela Aprovação
43570009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	937.333	Pela Aprovação
43570010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	937.333	Pela Aprovação
43570011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	937.333	Pela Aprovação
43570012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	937.333	Pela Aprovação
43570013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	937.333	Pela Aprovação
43570014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	937.333	Pela Aprovação
43570015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	937.333	Pela Aprovação
43570016	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
43570017	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Domingos Neto										18.935.793	
27010001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	9.467.897	Pela Aprovação
27010002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	9.467.896	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Domingos Sávio										18.935.793	
27560001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
27560002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
27560003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	935.793	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
27560004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
										1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dorinaldo Malafaia										18.971.585	
43580003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	4.250.000	Pela Aprovação
43580004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43580005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	971.585	Pela Aprovação
43580006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	4.250.000	Pela Aprovação
43580007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43580008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43580009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43580010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43580011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Doutor Luizinho										26.617.531	



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39630002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	23.000.000	Pela Aprovação
39630003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	2.617.531	Pela Aprovação
39630009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Allan Garcês										19.000.000	
45110001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
45110004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
45110005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	6.500.000	Pela Aprovação
45110006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Benjamin										18.935.795	
43590001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	8.467.897	Pela Aprovação
43590002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	8.467.898	Pela Aprovação
43590003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43590004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Daniel Soranz										30.767.900	
43380001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	4.661.081	Pela Aprovação
43380005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	3	6	41	6	1001	18.185.000	Pela Aprovação
43380006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43380007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43380008	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	6.421.819	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Fernando Máximo										18.936.585	
43600002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
43600004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43600006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
43600012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	436.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Francisco										19.071.585	
43610002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
43610005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	4.450.000	Pela Aprovação
43610006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	4.200.000	Pela Aprovação
43610007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	3.871.585	Pela Aprovação
43610010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	99	6	1001	350.000	Pela Aprovação
43610012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Frederico										18.935.793	
39600006	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	390.000	Pela Aprovação
39600010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	9.600.000	Pela Aprovação
39600011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	1.285.970	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39600012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	6.289.823	Pela Aprovação
39600013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	640.000	Pela Aprovação
39600014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
										530.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Dr. Hiran										34.817.425	
42690018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	30	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
42690019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	1.988.000	Pela Aprovação
42690020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	1.141.000	Pela Aprovação
42690021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	1.050.000	Pela Aprovação
42690022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	1.213.425	Pela Aprovação
42690023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	5.450.000	Pela Aprovação
42690024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	1001	3.475.000	Pela Aprovação
42690025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Jaziel										18.936.585	
39610009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1060	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Horizonte - CE	S	3	6	41	6	1001	3.655.000	Pela Aprovação
39610010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1164	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Trairi - CE	S	3	6	41	6	1001	603.000	Pela Aprovação
39610011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1019	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Viagem - CE	S	3	6	41	6	1001	503.000	Pela Aprovação
39610012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Camocim - CE	S	3	6	41	6	1001	583.000	Pela Aprovação
39610013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1006	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aratuba - CE	S	3	6	41	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
39610014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	1.166.760	Pela Aprovação
39610015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1070	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ipu - CE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39610016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1094	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maranguape - CE	S	3	6	41	6	1001	404.000	Pela Aprovação
39610017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1129	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pereiro - CE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39610019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1123	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paraipaba - CE	S	3	6	41	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
39610021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1075	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaitinga - CE	S	4	6	41	6	1001	1.070.000	Pela Aprovação
39610022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1142	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Redenção - CE	S	3	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
39610023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Croatá - CE	S	3	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
39610024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1144	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Russas - CE	S	3	6	41	6	1001	251.000	Pela Aprovação
39610025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	5.500.825	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Luiz Ovando										18.936.585	
39640004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	8.800.000	Pela Aprovação
39640008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	2.100.000	Pela Aprovação
39640010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	31	6	1001	8.036.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Victor Linhalis										18.935.793	



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43620006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	5.500.000	Pela Aprovação
43620007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	717.897	Pela Aprovação
43620008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	1.717.896	Pela Aprovação
43620009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	31	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43620010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Zacharias Calil										23.637.949	
39650001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	16.501.320	Pela Aprovação
39650002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	7.136.629	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dra. Alessandra Haber										18.935.793	
43630002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	7.700.000	Pela Aprovação
43630003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	10.735.793	Pela Aprovação
43630005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duarte Jr.										18.935.793	
43640001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0734	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de São Luís - MA	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43640002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	16.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Ramos										18.935.793	
43650002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	450.000	Pela Aprovação
43650003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	17.037.493	Pela Aprovação
43650004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	1.448.300	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Salabert										19.085.585	
43660011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	3	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
43660018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43660024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	649.792	Pela Aprovação
43660025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	4.035.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Bismarck										21.800.000	
39700001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
39700002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	4.800.000	Pela Aprovação
39700003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Bolsonaro										19.636.585	
30880001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
30880004	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2322.21CC.0035	Apoio à Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1001	700.000	Pela Aprovação
30880012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	3.800.000	Pela Aprovação
30880013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	12.221.585	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
30880014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.615.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Braga										67.134.850	
29090001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	1001	67.134.850	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo da Fonte										35.371.585	
24560004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8683	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA)	S	4	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
24560005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	34.771.585	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Girão										36.934.850	
41380001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	21.000.000	Pela Aprovação
41380002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	750.000	Pela Aprovação
41380003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	5.537.000	Pela Aprovação
41380004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	4.400.000	Pela Aprovação
41380005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	4.247.850	Pela Aprovação
41380006	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.511.5123.21CH.0023	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Gomes										34.817.425	
41860001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
41860002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
41860003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41860004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARA de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
41860005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
41860006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	8.317.425	Pela Aprovação
41860007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Velloso										18.935.793	
44990001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	14.252.896	Pela Aprovação
44990003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	4.682.897	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Efraim Filho										35.133.850	
42700001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
42700002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	1.295.248	Pela Aprovação
42700003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	23.515.402	Pela Aprovação
42700004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	1.219.200	Pela Aprovação
42700006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.20YL.0025	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	40	0	1001	204.000	Pela Aprovação
42700010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	S	3	6	50	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
42700011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8685	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
42700012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42700013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Elcione Barbalho										18.935.793	
31880001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	13.735.793	Pela Aprovação
31880003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
31880004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eli Borges										19.135.794	
39730001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
39730002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39730003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
39730004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	8.500.000	Pela Aprovação
39730005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39730006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	935.794	Pela Aprovação
39730007	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2322.21CA.0017	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eliziane Gama										34.817.425	
41390001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	17.408.713	Pela Aprovação
41390002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	17.408.712	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Elmar Nascimento										18.935.793	
30910003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	13.235.793	Pela Aprovação
30910004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2261	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Salvador - BA	S	3	6	41	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
30910005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
30910006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ely Santos										33.031.585	
42290002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3578	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guarulhos - SP	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
42290003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3923	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São José dos Campos - SP	S	3	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
42290004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3510	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cotia - SP	S	3	6	41	6	1001	420.000	Pela Aprovação
42290005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	S	3	6	41	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
42290006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3667	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Leme - SP	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
42290007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42290008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3662	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jujutiba - SP	S	3	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42290009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3923	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São José dos Campos - SP	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
42290011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	S	3	6	41	6	1001	4.040.000	Pela Aprovação
42290012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Carapicuíba - SP	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
42290014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
42290015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
42290017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3954	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Taboão da Serra - SP	S	3	6	41	6	1001	671.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Emanuel Pinheiro Neto										18.935.793	
39750001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
39750002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
39750003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39750004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	4.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Emidinho Madeira										18.935.793	
39760003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	16.434.792	Pela Aprovação
39760004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
39760006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	501.001	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eriberto Medeiros										18.941.585	
43670002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	17.116.585	Pela Aprovação
43670007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8689	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	31	6	1001	325.000	Pela Aprovação
43670015	36901 - Fundo Nacional de Saúde		Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Hilton										18.935.792	
43680003	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43680004	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0035	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
43680007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43680008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	435.792	Pela Aprovação
43680013	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	2.900.000	Pela Aprovação
43680018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.500.000	Pela Aprovação
43680021	36901 - Fundo Nacional de Saúde		Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Kokay										18.951.376	
28260008	36201 - Fundação Oswaldo Cruz		Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	13.500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
28260016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0053	Educação e Trabalho na Saúde - No Distrito Federal	S	3	6	90	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
28260018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	31	6	1001	1.044.584	Pela Aprovação
28260022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0053	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Distrito Federal	S	3	6	90	6	1001	906.792	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eros Biondini										18.935.793	



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27590006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
27590011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	7.500.000	Pela Aprovação
27590013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	9.435.793	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Esperidião Amin										34.817.425	
22100017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAÍ de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
22100018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	3.617.425	Pela Aprovação
22100019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	16.000.000	Pela Aprovação
22100020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
22100021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Euclides Pettersen										18.935.793	
39780002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
39780004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	9.613.792	Pela Aprovação
39780005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	9.122.001	Pela Aprovação
39780006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eunício Oliveira										20.000.000	
35200002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
35200003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Evair Vieira De Melo										18.935.793	
30930001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	8.835.793	Pela Aprovação
30930002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	9.100.000	Pela Aprovação
30930003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fabiano Contarato										36.000.000	
41800002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	880.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	12.518.000	Pela Aprovação
41800005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	17.619.000	Pela Aprovação
41800020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0032	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
41800022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	3.783.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fábio Garcia										19.000.000	
31010001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	31	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
31010003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	31	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fábio Macedo										18.935.793	
43690001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	9.467.897	Pela Aprovação
43690004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	9.467.896	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fábio Reis										18.935.793	



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
29790010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
29790011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
29790012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001	10.535.793	Pela Aprovação
29790013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
29790014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
29790015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	31	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
29790016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fabio Schiochet										18.935.793	
39800002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	13.440.545	Pela Aprovação
39800003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	2.200.000	Pela Aprovação
39800004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
39800005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	1.295.248	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fábio Teruel										19.000.020	
43700002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.500.000	Pela Aprovação
43700003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.500.000	Pela Aprovação
43700004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	10	Pela Aprovação
43700006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	10	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fausto Pinato										18.935.793	
31340002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
31340006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
31340007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
31340008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	8.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fausto Santos Jr.										19.000.000	
43710002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	19.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Becari										22.135.793	
43720009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3462	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caçapava - SP	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43720010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3495	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cerqueira César - SP	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43720011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3975	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Timburi - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43720012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Arandu - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43720013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3536	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Engenheiro Coelho - SP	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43720014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43720015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3623	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itapevi - SP	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43720016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
43720017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
43720018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	300.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43720019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3397	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Araçatuba - SP	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43720020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.135.793	Pela Aprovação
43720021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43720022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3935	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Vicente - SP	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43720023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	300.000	Pela Aprovação
43720024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Carreras										19.400.000	
31870001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	17.000.000	Pela Aprovação
31870002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	2.300.000	Pela Aprovação
31870008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARA de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Francischini										18.935.792	
39820001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
39820002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	3.935.792	Pela Aprovação
39820003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Félix Mendonça Júnior										18.935.793	
27420002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	10.600.000	Pela Aprovação
27420003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	7.535.793	Pela Aprovação
27420004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
27420005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Melchionna										18.935.792	
39840001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
39840006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	4.033.948	Pela Aprovação
39840007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	4.033.948	Pela Aprovação
39840008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	4.033.948	Pela Aprovação
39840009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	4.033.948	Pela Aprovação
39840011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
39840012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Pessoa										18.935.930	
43730003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	10.150.000	Pela Aprovação
43730006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43730008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	555.430	Pela Aprovação
43730012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	7.730.500	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Coelho Filho										18.935.793	



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
23920001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
23920002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	8.435.793	Pela Aprovação
23920003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Dueire										34.817.425	
42520001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	24.617.425	Pela Aprovação
42520002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
42520003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
42520004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Farias										34.817.425	
42850002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	13.826.970	Pela Aprovação
42850003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	20.790.455	Pela Aprovação
42850004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	6	1001	100.000	Pela Aprovação
42850005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Mineiro										18.935.793	
43740008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43740017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
43740019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	2.720.000	Pela Aprovação
43740022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	9.815.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Monteiro										18.935.793	
38130002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	10.891.476	Pela Aprovação
38130003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	6.594.317	Pela Aprovação
38130005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	1.450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Rodolfo										18.935.793	
39850001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	50	6	1001	250.000	Pela Aprovação
39850003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39850005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
39850009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
39850010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	10.185.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Filipe Barros										18.935.793	
39860001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	12.935.793	Pela Aprovação
39860002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Filipe Martins										19.271.585	
43750002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	7.071.585	Pela Aprovação
43750003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	41	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
43750006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Flávia Moraes										18.935.793	
28330001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
28330002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
28330003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
28330004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	735.793	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Arns										34.817.430	
20380007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
20380012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	16.000.000	Pela Aprovação
20380013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	14.817.430	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Bolsonaro										34.817.425	
92190013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3315	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mendes - RJ	S	4	6	41	6	1001	1.203.313	Pela Aprovação
92190014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
92190015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
92190016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3313	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mangaratiba - RJ	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
92190017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ	S	4	6	41	6	1001	1.630.770	Pela Aprovação
92190018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
92190019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
92190020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3327	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paty do Alferes - RJ	S	4	6	41	6	1001	2.615.250	Pela Aprovação
92190021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	S	4	6	41	6	1001	2.615.250	Pela Aprovação
92190022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
92190024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ	S	4	6	50	6	1001	1.115.000	Pela Aprovação
92190025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	16.837.842	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Flávio Nogueira										18.935.793	
38270001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	5.680.737	Pela Aprovação
38270002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	13.255.056	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Florentino Neto										18.935.793	
43760002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43760006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
43760007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43760008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	99	6	1001	535.793	Pela Aprovação
43760010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
43760012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Franciane Bayer										18.935.793	
43770004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	14.435.793	Pela Aprovação
43770005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Costa										18.935.793	



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39910002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	4.935.793	Pela Aprovação
39910011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Linhares										18.935.793	
43780004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
43780007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	4.535.793	Pela Aprovação
43780008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8690	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Centro-Oeste (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA)	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
43780011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0050	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gabriel Mota										18.935.793	
44980001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	3.035.000	Pela Aprovação
44980004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	8.450.793	Pela Aprovação
44980006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
44980007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gabriel Nunes										20.750.000	
43790004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
43790007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	31	6	1001	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Girão										18.935.793	
39940017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	13.000.572	Pela Aprovação
39940018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	3.050.352	Pela Aprovação
39940019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	41	6	1001	2.884.869	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Pazuello										18.936.592	
43800001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	2.840.368	Pela Aprovação
43800002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	2.840.368	Pela Aprovação
43800003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	6.628.329	Pela Aprovação
43800004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	6.627.527	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Geraldo Mendes										19.000.000	
43810001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	9.499.999	Pela Aprovação
43810003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
43810006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	9.499.999	Pela Aprovação
43810008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Geraldo Resende										21.326.585	
14450001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	31	6	1001	13.126.585	Pela Aprovação
14450002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	31	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
14450004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	50	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gerlen Diniz										18.935.793	
43820002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	31	6	1001	850.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43820003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	2.400.000	Pela Aprovação
43820006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	3.535.793	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	1.650.000	Pela Aprovação
43820007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43820008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	31	6	1001	10.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gervásio Maia										18.935.793	
39970002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	11.435.793	Pela Aprovação
39970006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
39970007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
39970008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Giacombo										18.935.794	
19680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAÍ de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	150.000	Pela Aprovação
19680002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
19680003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
19680005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
19680006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
19680007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.4166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaipulândia - PR	S	4	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
19680008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	31	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
19680010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	1.785.794	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Abramo										18.935.793	
39990001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.935.792	Pela Aprovação
39990003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	6	1001	500.001	Pela Aprovação
39990009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	7.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Nascimento										19.271.000	
15680002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	5.500.000	Pela Aprovação
15680003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
15680004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
15680007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3536	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Engenheiro Coelho - SP	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
15680008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	1.271.000	Pela Aprovação
15680012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Carapicuíba - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
15680013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3387	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Amparo - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
15680017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3413	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Atibaia - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Daniel										18.971.585	



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43830001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	31	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	6.450.000	Pela Aprovação
43830002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
43830003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	6	1001	2.265.585	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	850.000	Pela Aprovação
				S	4	6	30	6	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43830004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	6	1001	1.506.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Marques										22.147.000	
90550001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	980.000	Pela Aprovação
90550005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	480.000	Pela Aprovação
90550006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	13.857.000	Pela Aprovação
90550007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	6.830.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilvan da Federal										18.936.790	
43840004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	3.650.000	Pela Aprovação
43840006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	10.286.790	Pela Aprovação
43840011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilvan Maximo										19.071.585	
43850001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	99	6	1001	5.550.000	Pela Aprovação
43850002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	11.321.585	Pela Aprovação
43850003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0053	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Distrito Federal	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43850004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Giordano										34.817.425	
42210002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	31.217.425	Pela Aprovação
42210003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	3.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Giovani Cherini										18.935.793	
28630002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
28630004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	10.500.000	Pela Aprovação
28630006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	10	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	1.435.773	Pela Aprovação
28630007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	10	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Glauber Braga										18.971.585	
26160001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3365	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Volta Redonda - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.125.000	Pela Aprovação
26160002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3287	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cambuci - RJ	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
26160008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3318	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miracema - RJ	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
26160009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7057	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Orêncio de Freitas - Niterói - RJ	S	4	6	41	6	1001	1.125.000	Pela Aprovação
26160011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.3346	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Município de São Gonçalo - RJ	S	3	6	41	6	1001	671.585	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
26160014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3331	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porciúncula - RJ	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
26160015	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
26160016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
26160017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.3328	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Município de Petrópolis - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.125.000	Pela Aprovação
26160021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8684	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Maternidade Municipal Mariana Bulhões - No Município de Nova Iguaçu - RJ	S	4	6	41	6	1001	1.125.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Glaustin da Fokus										18.935.793	
40100001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	9.067.897	Pela Aprovação
40100002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
40100004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	9.067.896	Pela Aprovação
40100005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gleisi Hoffmann										18.971.585	
40110004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	14.650.000	Pela Aprovação
40110007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
40110008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	2.321.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Greyce Elias										19.000.000	
41000002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	6.400.000	Pela Aprovação
41000004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
41000006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
41000007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	4.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Boulos										18.935.793	
43860005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	526.323	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	100.000	Pela Aprovação
43860010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.186.817	Pela Aprovação
43860024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.582.653	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
43860025	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	540.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Uchoa										19.435.792	
43870001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
43870002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	4.935.792	Pela Aprovação
43870003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	50	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43870006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7046	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE (UPE) - No Estado de Pernambuco	S	4	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gustavo Gayer										18.935.795	
43880001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	10.935.793	Pela Aprovação
43880002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
43880003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
43880004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gustinho Ribeiro										18.935.793	



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41010001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
41010003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	18.635.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gutemberg Reis										20.000.000	
40140002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
40140005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Hamilton Mourão										35.000.000	
42710001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
42710011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Heitor Schuch										19.351.585	
32980005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	11.631.585	Pela Aprovação
32980006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	4.110.000	Pela Aprovação
32980007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	3.610.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão										18.950.000	
33120018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	2.350.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	5.730.000	Pela Aprovação
33120019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	4.250.000	Pela Aprovação
33120020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	50	6	1001	2.665.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	550.000	Pela Aprovação
33120021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	6	1001	1.705.000	Pela Aprovação
33120022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0032	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	90	6	1001	700.000	Pela Aprovação
33120023	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	4	6	90	6	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	400.000	Pela Aprovação
33120024	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helena Lima										18.935.793	
43890001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
43890002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	5.500.000	Pela Aprovação
43890003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
43890004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	1.485.793	Pela Aprovação
43890005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helio Lopes										18.935.792	
41020005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	41	6	1001	100.000	Pela Aprovação
41020006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	5.435.792	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	5.453.000	Pela Aprovação
41020009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	6	41	6	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
41020011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	2.247.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41020017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	31	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Henderson Pinto										18.935.793	
43900001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	8.466.793	Pela Aprovação
43900002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	10.469.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hercílio Coelho Diniz										18.935.793	
40160001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	6.935.793	Pela Aprovação
40160003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40160004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40160007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hugo Leal										19.000.000	
23970001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	7.500.000	Pela Aprovação
23970002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	8.100.000	Pela Aprovação
23970003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
23970004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hugo Motta										18.936.000	
27120001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
27120002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
27120005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande - PB	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
27120006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
27120007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
27120008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
27120009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande - PB	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
27120012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	15.636.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Humberto Costa										34.817.426	
28850002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	17.000.000	Pela Aprovação
28850003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	11.000.759	Pela Aprovação
28850008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	3.216.667	Pela Aprovação
28850009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
28850010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28850011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	31	6	1001	300.000	Pela Aprovação
28850012	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	220.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	180.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
28850013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	31	6	1001	250.000	Pela Aprovação
28850014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
28850015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
28850016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
28850017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	30	6	1001	550.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Icaro de Valmir										18.935.793	
43910001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	10.849.297	Pela Aprovação
43910006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	2.686.496	Pela Aprovação
43910008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	3.200.000	Pela Aprovação
43910009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Idilvan Alencar										18.935.793	
41470001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	5.680.737	Pela Aprovação
41470003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	13.255.056	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Igor Timo										18.935.794	
41480001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	1	Pela Aprovação
41480007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
41480009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	6.935.793	Pela Aprovação
41480010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Irajá										34.834.850	
40960001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	21.834.850	Pela Aprovação
40960002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
40960003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
40960004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ismael										19.000.000	
43920005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	14.650.000	Pela Aprovação
43920006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	2.405.000	Pela Aprovação
43920008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	1.660.000	Pela Aprovação
43920009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	285.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ismael Alexandrino										18.935.794	
43930002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
43930009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	15.464.356	Pela Aprovação
43930016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	971.438	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Isnaldo Bulhões Jr.										18.936.000	
40180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
40180003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	3.936.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ivan Valente										18.935.794	



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
32280001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	7.674.794	Pela Aprovação
32280005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	861.000	Pela Aprovação
32280006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0035	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	90	6	1001	780.000	Pela Aprovação
32280007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3578	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Guarulhos - SP	S	4	6	90	6	1001	120.000	Pela Aprovação
32280009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3709	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Mogi das Cruzes - SP	S	3	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
32280010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3432	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Batatais - SP	S	3	6	41	6	1001	520.000	Pela Aprovação
32280012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3912	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de São Carlos - SP	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
32280013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3899	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Santo Anastácio - SP	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
32280016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
32280017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0035	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
32280019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3900	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Santo André - SP	S	3	6	41	6	1001	700.000	Pela Aprovação
32280020	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	4	6	40	6	1001	300.000	Pela Aprovação
32280021	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0035	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	90	6	1001	980.000	Pela Aprovação
32280022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3853	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ribeirão Preto - SP	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
32280023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
32280024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3474	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Campinas - SP	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ivete da Silveira										34.900.000	
42510001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	15.300.000	Pela Aprovação
42510002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
42510003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
42510004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
42510005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ivoneide Caetano										18.935.792	
43950005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
43950006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2141	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jitaúna - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43950007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	9.035.792	Pela Aprovação
43950009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2185	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Monte Santo - BA	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43950010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2176	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maracãozinho - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43950011	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0029	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43950014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2006	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cândido Sales - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43950016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAHE de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Iza Arruda										19.000.000	
43960002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	8.954.000	Pela Aprovação
43960003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	4.975.000	Pela Aprovação
43960004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43960006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	371.000	Pela Aprovação
43960008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5118.21D9.1695	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Município de Recife - PE	S	4	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Izalci Lucas										34.817.425	
41360018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	31	6	1001	6.800.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41360019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	50	6	1001	22.017.425	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jack Rocha										19.000.000	
43970002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43970003	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0032	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	2.300.000	Pela Aprovação
43970004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43970007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43970011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0032	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	700.000	Pela Aprovação
43970012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0032	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43970015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jader Barbalho										40.000.000	
22630001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	24.000.000	Pela Aprovação
22630002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
22630003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	31	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jadyel Alencar										18.935.793	
43980002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	8.800.000	Pela Aprovação
43980005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	10.135.793	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaime Bagattoli										34.817.425	
42720001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
42720002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	700.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
42720003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
42720004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	10.817.425	Pela Aprovação
42720005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0011	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Rondônia	S	3	6	90	6	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jandira Feghali										20.865.000	
17750001	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	550.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	100.000	Pela Aprovação
17750002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6217.6508	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Federal Cardoso Fontes)	S	4	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
17750003	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.8305.0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica - Nacional	S	4	6	90	6	1001	145.000	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	1.547.000	Pela Aprovação
17750004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	16.103.000	Pela Aprovação
17750019	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	620.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
17750020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaques Wagner										34.817.425	
40800002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	31	6	1001	32.117.425	Pela Aprovação
40800004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40800006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40800008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40800010	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
40800012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jayme Campos										34.817.425	
23760001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	50	6	1001	750.000	Pela Aprovação
23760002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	26.374.425	Pela Aprovação
23760004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
23760005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	400.000	Pela Aprovação
23760006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
23760007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	6.593.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jeferson Rodrigues										18.936.205	
43990001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43990002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43990003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	3.936.205	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jefferson Campos										19.000.000	
15810005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
15810006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	S	3	6	41	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
15810010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
15810011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
15810014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
15810015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	31	6	1001	300.000	Pela Aprovação
15810018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
15810019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
15810020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	7.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jilmar Tatto										18.936.085	
25280001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	5.935.500	Pela Aprovação
25280002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
25280006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
25280007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	11.400.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Carlos Bacelar										18.935.793	
12700002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	15.435.793	Pela Aprovação
12700003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
12700005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Daniel										18.935.793	
36910004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	41	6	1001	1.206.580	Pela Aprovação
36910005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
36910009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	31	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
36910010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
36910011	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.350.000	Pela Aprovação
36910012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
36910014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001	11.579.213	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Leão										19.000.000	
32390001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
32390002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
32390003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Maia										23.890.109	
24460002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	15.393.076	Pela Aprovação
24460003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	400.000	Pela Aprovação
24460004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
24460007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	6.597.033	Pela Aprovação
24460012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joaquim Passarinho										18.941.585	
36920001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	8.150.000	Pela Aprovação
36920004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	1.450.000	Pela Aprovação
36920005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
36920007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	1.450.000	Pela Aprovação
36920009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
36920010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	5.880.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	211.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jonas Donizette										18.935.794	
28020001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
28020002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	9.435.794	Pela Aprovação
28020003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
28020004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Braz										18.935.793	
41520001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
41520002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
41520003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
41520004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	3.935.793	Pela Aprovação
41520005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Goetten										18.936.000	
42090001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	18.936.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Kajuru										35.117.426	
92060001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
92060002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	14.817.425	Pela Aprovação
92060003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
92060009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Seif										42.000.000	
42730003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
42730004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
42730005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0042	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	50	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
42730006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
42730007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Solá										18.935.795	
36940001	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21DA.0029	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - No Estado da Bahia	S	4	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	100.000	Pela Aprovação
36940002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
36940003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
36940004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	9.335.790	Pela Aprovação
36940005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	3	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	2	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Aírton Félix Cirilo										19.435.380	
24410002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8682	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Praxis de Educação, Cultura e Ação Social - No Estado do Ceará	S	3	6	50	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
24410004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
24410005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	1.572.276	Pela Aprovação
24410007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	10.289.104	Pela Aprovação
24410008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campos Sales - CE	S	3	6	41	6	1001	1.074.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Guimarães										24.038.120	



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
24420002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
24420003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARA de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
24420004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
24420008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	3.238.120	Pela Aprovação
24420010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5122.21CJ.0023	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
24420012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Medeiros										18.935.793	
41530001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	7.385.793	Pela Aprovação
41530002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	8.650.000	Pela Aprovação
41530003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41530004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	6	1001	1.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Neto										18.935.793	
40230001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
40230002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	15.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Priante										18.935.792	
32600001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
32600002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
32600004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	935.792	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Rocha										18.935.793	
32620001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	14.235.793	Pela Aprovação
32620002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	3.800.000	Pela Aprovação
32620003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
32620004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
32620005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
32620006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joseildo Ramos										19.086.000	
41900004	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0029	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	150.000	Pela Aprovação
41900008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	2.200.000	Pela Aprovação
41900009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	16.736.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Josenildo										18.935.793	
44000002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44000003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
44000004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	6.204.000	Pela Aprovação
44000005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	41	6	1001	3.131.793	Pela Aprovação
44000006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juarez Costa										19.871.585	
41540001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	18.545.983	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41540002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	1.325.602	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julia Zanatta										18.935.793	
44010001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	8.650.000	Pela Aprovação
44010002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	6.541.955	Pela Aprovação
44010003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	750.000	Pela Aprovação
44010004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	2.123.812	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44010005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5118.21D9.0042	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	370.026	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juliana Cardoso										20.101.585	
44020004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.380.000	Pela Aprovação
44020009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
44020011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0035	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de São Paulo	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44020014	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0035	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	90	6	1001	5.200.000	Pela Aprovação
44020017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0013	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44020018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	4.835.793	Pela Aprovação
44020020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.685.792	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Arcoverde										18.935.793	
44030002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	150.000	Pela Aprovação
44030005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	18.785.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júlio Cesar										18.935.793	
12460001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	12.300.000	Pela Aprovação
12460002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
12460005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	1.635.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Lopes										18.935.793	
15040003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8681	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Campos - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	S	4	6	50	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
15040005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
15040008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	2.935.793	Pela Aprovação
15040009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juninho do Pneu										18.935.793	
40260007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	5.935.793	Pela Aprovação
40260012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junio Amaral										18.936.000	
39240009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39240011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	6.936.000	Pela Aprovação
39240013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
39240015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	10.500.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Júnior Ferrari										18.935.793	
40270001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
40270002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	5.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junior Lourenço										18.935.793	
41110001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
41110002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	8.611.981	Pela Aprovação
41110003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	99	6	1001	323.812	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júnior Mano										18.935.793	
40280001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	8.500.000	Pela Aprovação
40280002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	8.500.000	Pela Aprovação
40280003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	1.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jussara Lima										34.817.425	
44960002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	21.345.227	Pela Aprovação
44960003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	13.272.198	Pela Aprovação
44960004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
44960005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Keniston Braga										18.935.793	
44040005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	9.935.793	Pela Aprovação
44040006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44040007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44040008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kiko Celeguim										20.450.654	
44050002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.225.327	Pela Aprovação
44050003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.225.327	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kim Kataguiri										18.972.000	
41550006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	18.472.000	Pela Aprovação
41550007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Laércio Oliveira										34.817.425	
42740002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
42740003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42740006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	6.137.000	Pela Aprovação
42740011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
42740012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001	26.880.425	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lafayette de Andrada										18.935.793	
40290004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
40290006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	6	1001	1.850.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				S	3	6	99	6	1001	250.000	Pela Aprovação
40290012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	10.035.793	Pela Aprovação
40290015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Laura Carneiro										18.935.793	
32680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
32680002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	2.050.000	Pela Aprovação
32680003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	4.569.000	Pela Aprovação
32680007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	9.516.793	Pela Aprovação
32680013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	31	6	1001	600.000	Pela Aprovação
32680016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	800.000	Pela Aprovação
32680018	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lázaro Botelho										18.935.793	
24290001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	15.935.793	Pela Aprovação
24290002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
24290003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
24290004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0421	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguaína - TO	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
24290005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAÍ de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leandre										18.935.793	
37020005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
37020006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.635.793	Pela Aprovação
37020008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
37020011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
37020013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lebrão										18.935.793	
44060001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	12.085.793	Pela Aprovação
44060002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
44060003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
44060004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	50.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lêda Borges										18.935.793	
44070001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	9.367.897	Pela Aprovação
44070002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
44070003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	9.367.896	Pela Aprovação
44070004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Leila Barros										34.817.425	
40820001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	18.777.620	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40820002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	16.039.805	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leo Prates										20.650.000	
44080001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2307	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tabocas do Brejo Velho - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44080003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	16.400.000	Pela Aprovação
44080004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Fátima - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44080006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2127	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itororó - BA	S	3	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
44080011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2228	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pirai do Norte - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44080018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2107	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itagimirim - BA	S	3	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
44080019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leonardo Monteiro										18.935.793	
14030001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
14030002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	2.530.000	Pela Aprovação
14030003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
14030004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
14030020	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
14030021	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	505.793	Pela Aprovação
14030022	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leur Lomanto Júnior										18.935.793	
40310002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	18.685.793	Pela Aprovação
40310004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lídice da Mata										18.936.585	
24680021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
24680022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
24680023	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0029	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
24680024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
24680025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	1.836.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lincoln Portela										18.971.585	
35950002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	11.700.000	Pela Aprovação
35950003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	7.271.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lindbergh Farias										18.935.795	
32730007	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	18.935.795	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Lucas Barreto										34.817.425	
40790001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
40790003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	4.230.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
40790005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	2.770.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40790006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	4.817.425	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Ramos										19.000.000	
44090001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	8.750.000	Pela Aprovação
44090004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	8.750.000	Pela Aprovação
44090005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	30	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Redecker										18.935.794	
40330001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
40330003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
40330006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
40330011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	11.435.794	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Amaral										27.871.585	
44100001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	2.871.585	Pela Aprovação
44100002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	25.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Bivar										18.935.793	
35390001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
35390002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
35390003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Ducci										18.946.585	
37050001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
37050002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
37050006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	2.995.515	Pela Aprovação
37050009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	13.251.070	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Vieira										20.350.000	
44110003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ	S	3	6	41	6	1001	350.000	Pela Aprovação
44110004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3346	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo - RJ	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
44110005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3282	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Belford Roxo - RJ	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44110006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ	S	3	6	41	6	1001	900.000	Pela Aprovação
44110008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3303	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaguaí - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44110011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ	S	3	6	41	6	1001	900.000	Pela Aprovação
44110013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3287	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cambuci - RJ	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucio Mosquini										18.935.793	
37060001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	7.500.000	Pela Aprovação
37060002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	935.793	Pela Aprovação
37060003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37060005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	7.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Luis Carlos Heinze										34.817.500	
41840001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	3.238.120	Pela Aprovação
41840009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	31.129.975	Pela Aprovação
41840010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	449.405	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luis Tibé										18.935.793	
27620002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
27620003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luisa Canziani										18.935.793	
40340001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.4201	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Londrina - PR	S	3	6	41	6	1001	120.000	Pela Aprovação
40340003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	18.805.793	Pela Aprovação
40340007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	10.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Busato										18.935.794	
24070004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
24070005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
24070006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
24070007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.935.794	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Hauly										18.936.000	
18670004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	6.686.000	Pela Aprovação
18670007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	250.000	Pela Aprovação
18670010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
18670014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
18670017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Motta										18.940.000	
40350001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.470.000	Pela Aprovação
40350002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	9.470.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Couto										19.338.585	
12710004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	12.454.632	Pela Aprovação
12710005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	283.953	Pela Aprovação
12710012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	1.450.000	Pela Aprovação
12710023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	5.150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Fernando Faria										18.935.793	
24820001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.967.896	Pela Aprovação
24820002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.967.897	Pela Aprovação
24820003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
24820004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Luiz Gastão										20.000.000	
44130006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	8.750.000	Pela Aprovação
44130007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	11.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Lima										19.000.000	
41580001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Friburgo - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
41580002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Friburgo - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41580003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Friburgo - RJ	S	3	6	41	6	1001	650.000	Pela Aprovação
41580005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
41580006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	7.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Nishimori										18.935.794	
28740002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	14.635.794	Pela Aprovação
28740009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
28740010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
28740011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
28740012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Philippe de Orleans e Bragança										18.935.795	
40360006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	11.984.803	Pela Aprovação
40360007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.660.000	Pela Aprovação
40360008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.940.990	Pela Aprovação
40360009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.3900	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Município de Santo André - SP	S	3	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
40360010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3452	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Bragança Paulista - SP	S	4	6	41	6	1001	250.000	Pela Aprovação
40360011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0035	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	300.002	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiza Erundina										21.021.585	
36110001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	12.271.585	Pela Aprovação
36110002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	6	1001	350.000	Pela Aprovação
36110003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
36110004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	4	6	90	6	1001	1.550.000	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	950.000	Pela Aprovação
36110005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.21CD.0001	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - Nacional	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
36110006	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	800.000	Pela Aprovação
36110007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
36110008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luizianne Lins										19.381.585	
37100001	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37100015	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
37100017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
37100019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.950.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	50.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37100022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	4.700.000	Pela Aprovação
37100024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
										11.281.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lula da Fonte										36.671.585	
44140003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	31	6	1001	1.700.000	Pela Aprovação
44140004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	14.480.000	Pela Aprovação
44140005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	20.491.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Magda Mofatto										19.021.585	
29350002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	9.760.793	Pela Aprovação
29350003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	3.304.317	Pela Aprovação
29350005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
29350006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	5.556.475	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Magno Malta										36.818.000	
20290001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	10.960.000	Pela Aprovação
20290002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	9.818.000	Pela Aprovação
20290003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	7.200.000	Pela Aprovação
20290004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	4.840.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
20290005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
20290006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mara Gabrilli										44.034.850	
40940008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	12.434.850	Pela Aprovação
40940011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	31.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marangoni										18.970.585	
44150003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
44150004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
44150007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
44150008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	370.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcel Van Hattem										18.962.398	
41160001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
41160002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	1.420.184	Pela Aprovação
41160003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	2.840.369	Pela Aprovação
41160004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	14.201.845	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Álvaro Antônio										18.935.793	
37130001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.785.262	Pela Aprovação
37130002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
37130003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37130006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.150.529	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcelo Castro										34.817.425	
41830003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0929	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Piripiri - PI	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
41830005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	34.617.425	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Crivella										32.821.585	
44160002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	700.000	Pela Aprovação
44160004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44160005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	40	6	1001	30.000.000	Pela Aprovação
44160006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	700.000	Pela Aprovação
44160011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	40	6	1001	300.000	Pela Aprovação
44160012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	40	6	1001	350.000	Pela Aprovação
44160014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	360.000	Pela Aprovação
44160016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	211.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Moraes										18.936.585	
40400001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	8.936.585	Pela Aprovação
40400003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Queiroz										18.935.793	
44180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3364	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Vassouras - RJ	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
44180003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	335.793	Pela Aprovação
44180005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	800.000	Pela Aprovação
44180006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44180007	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	800.000	Pela Aprovação
44180008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44180009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44180010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3364	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vassouras - RJ	S	4	6	50	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcio Alvino										18.950.000	
37170001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.200.000	Pela Aprovação
37170002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.050.000	Pela Aprovação
37170003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
37170004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
37170013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3573	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guararema - SP	S	3	6	41	6	1001	2.200.000	Pela Aprovação
37170014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3573	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guararema - SP	S	3	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
37170015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3630	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaquaquecetuba - SP	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
37170016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3870	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Salesópolis - SP	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
37170017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3870	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Salesópolis - SP	S	3	6	41	6	1001	700.000	Pela Aprovação
37170018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3410	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Arujá - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37170019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3467	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caieiras - SP	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
37170020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3645	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jacupiranga - SP	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37170021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3596	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Igaratá - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37170022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3667	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Leme - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37170023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3470	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cajati - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37170024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3793	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pindamonhangaba - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37170025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3709	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mogi das Cruzes - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Biolchi										19.071.585	
37180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	13.071.585	Pela Aprovação
37180003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
37180006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcio Bittar										34.817.425	
40780013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0153	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Assis Brasil - AC	S	4	6	41	6	1001	344.515	Pela Aprovação
40780014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0158	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Eptaciolândia - AC	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40780015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0162	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Manoel Urbano - AC	S	4	6	41	6	1001	1.889.450	Pela Aprovação
40780016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Acrelândia - AC	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40780017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0152	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Acrelândia - AC	S	3	6	41	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
40780018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0156	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capixaba - AC	S	3	6	41	6	1001	2.200.000	Pela Aprovação
40780019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0157	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
40780020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0158	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Eptaciolândia - AC	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40780021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0164	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Plácido de Castro - AC	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
40780022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0168	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rosa do Purus - AC	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
40780023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0171	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tarauacá - AC	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40780024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0012	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Acre	S	3	6	50	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
40780025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	31	6	1001	16.383.460	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Correa										18.971.585	
45090001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
45090002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	8.669.427	Pela Aprovação
45090004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	9.802.158	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Honaíser										19.000.000	
44190001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	13.250.000	Pela Aprovação
44190002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	3.750.000	Pela Aprovação
44190003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Márcio Jerry										19.771.585	
38930001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	2.935.793	Pela Aprovação
38930002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	16.535.792	Pela Aprovação
38930012	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Marinho										18.935.793	
26010001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	12.935.793	Pela Aprovação
26010003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
26010008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
26010011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcon										18.935.793	
28670001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	11.435.793	Pela Aprovação
28670002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
28670003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Aurélio Sampaio										18.935.793	
40420001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
40420004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	14.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcos do Val										35.000.000	
92040001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	17.500.000	Pela Aprovação
92040002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	17.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Pereira										18.935.793	
41610001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
41610004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.935.793	Pela Aprovação
41610005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Pollon										18.940.000	
44200002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.840.000	Pela Aprovação
44200004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44200007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	8.600.000	Pela Aprovação
44200011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcos Rogério										34.817.425	
92240002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	8.704.356	Pela Aprovação
92240003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	8.704.356	Pela Aprovação
92240004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	8.704.356	Pela Aprovação
92240005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	4.704.357	Pela Aprovação
92240006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0112	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Machadinho D'Oeste - RO	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
92240007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0112	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Machadinho D'Oeste - RO	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Soares										28.871.585	



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37240003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	26.971.585	Pela Aprovação
37240004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	1.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Tavares										18.935.793	
44210009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	3.787.159	Pela Aprovação
44210010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	3.787.159	Pela Aprovação
44210011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	3	6	99	6	1001	3.787.159	Pela Aprovação
44210012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	3.787.158	Pela Aprovação
44210013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	3.787.158	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria Arraes										18.935.793	
44220001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	17.735.793	Pela Aprovação
44220002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44220003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria do Rosário										18.935.793	
19830001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	850.000	Pela Aprovação
19830003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	2.250.000	Pela Aprovação
19830004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
19830007	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.8305.0053	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica - No Distrito Federal	S	3	6	90	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
19830010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	6.300.000	Pela Aprovação
19830016	36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.6217.7000	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Município de Porto Alegre - RS	S	4	6	90	6	1001	3.550.000	Pela Aprovação
19830017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	S	4	6	90	6	1001	1.685.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria Rosas										22.650.000	
41190001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	1.150.000	Pela Aprovação
41190002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	12.750.000	Pela Aprovação
41190003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	4.600.000	Pela Aprovação
41190004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	4.150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mario Frias										19.571.585	
44230001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.900.000	Pela Aprovação
44230002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	11.831.585	Pela Aprovação
44230003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	640.000	Pela Aprovação
44230004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0035	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mário Heringer										18.935.000	
14050003	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
14050006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
14050008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
14050009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
14050011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	6	1001	2.735.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Mário Negromonte Jr.										18.971.585	
37270001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	971.585	Pela Aprovação
37270002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	18.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marreca Filho										23.971.585	
41200001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	16.950.000	Pela Aprovação
41200005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	7.021.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marussa Boldrin										19.236.000	
44240001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
44240002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
44240003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	5.136.000	Pela Aprovação
44240004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
44240005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marx Beltrão										18.936.000	
37280002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	15.500.000	Pela Aprovação
37280003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	3.436.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Matheus Noronha										18.935.793	
44250001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
44250002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	3.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maurício Carvalho										18.935.792	
44260001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	9.267.896	Pela Aprovação
44260002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44260003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	9.267.896	Pela Aprovação
44260005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maurício do Vôlei										18.936.205	
44270002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
44270003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	5.436.205	Pela Aprovação
44270005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44270009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maurício Marcon										20.286.585	
44280001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	8.173.000	Pela Aprovação
44280002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	10.706.585	Pela Aprovação
44280003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.407.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maurício Neves										19.616.531	
44290002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.275.794	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44290004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	11.340.737	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauro Benevides Filho										18.935.803	
40460003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	16.785.803	Pela Aprovação
40460009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	2.150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Max Lemos										18.936.585	
44300003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44300006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3309	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Laje do Muriaé - RJ	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44300012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3318	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Miracema - RJ	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44300013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3338	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Claro - RJ	S	3	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
44300014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3361	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Três Rios - RJ	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44300016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3286	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44300018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3351	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44300019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	5.536.585	Pela Aprovação
44300022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.7449	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de Unidade Móvel Odontológica - No Município de Areal - RJ	S	4	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
44300023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8691	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção e Aquisição de Equipamentos - Centro de Imagem - No Município de Queimados - RJ	S	4	6	40	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
44300024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3292	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cardoso Moreira - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44300025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.7450	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de Unidade Móvel Odontológica - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	4	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mecias de Jesus										34.819.850	
40930002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	23.854.000	Pela Aprovação
40930003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	8.915.850	Pela Aprovação
40930004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40930008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.4324.0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	S	3	6	90	6	1001	600.000	Pela Aprovação
40930009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Meire Serafim										18.935.793	
44310002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
44310003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
44310004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0170	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sena Madureira - AC	S	3	6	41	6	1001	8.590.730	Pela Aprovação
44310005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	5.045.063	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mendonça Filho										19.576.025	
32990013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
32990014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	6.100.000	Pela Aprovação
32990015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	6.463.917	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
32990016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	5.412.108	Pela Aprovação
32990017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Merlong Solano										18.985.793	
38220004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0981	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Teresina - PI	S	3	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
38220005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0981	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teresina - PI	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
38220007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	17.685.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mersinho Lucena										18.936.000	
44320003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita - PB	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44320004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1366	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bayeux - PB	S	3	6	41	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
44320005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
44320007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1366	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bayeux - PB	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44320008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1382	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cabedelo - PB	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44320009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1382	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cabedelo - PB	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44320010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1402	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Conde - PB	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44320011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44320012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44320013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44320016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	1.286.000	Pela Aprovação
44320017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1454	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mari - PB	S	4	6	41	6	1001	450.000	Pela Aprovação
44320018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Messias Donato										19.071.585	
44330001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3212	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cariacica - ES	S	3	6	41	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
44330002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3212	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cariacica - ES	S	3	6	41	6	1001	4.571.585	Pela Aprovação
44330003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3212	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cariacica - ES	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44330004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3212	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Cariacica - ES	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Ângelo										19.164.000	
44340003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	6.788.000	Pela Aprovação
44340004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	6.600.000	Pela Aprovação
44340005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.776.000	Pela Aprovação
44340006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
44340013	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Lombardi										18.936.585	
37300001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	8.806.585	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37300002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
37300003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.430.000	Pela Aprovação
37300004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37300005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Misael Varella										22.200.000	
37310001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7151	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
37310003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	31	6	1001	20.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Moses Rodrigues										18.986.585	
37330001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	31	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
37330005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1048	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Fortaleza - CE	S	3	6	99	6	1001	450.000	Pela Aprovação
37330006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	4.936.585	Pela Aprovação
37330008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37330011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cariré - CE	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
37330014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1093	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Maracanaú - CE	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
37330015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1171	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Varjota - CE	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
37330016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cascavel - CE	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
37330017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1038	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coreaú - CE	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murillo Gouvea										19.000.000	
44350006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
44350009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murilo Galdino										18.935.793	
44360003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44360004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	S	3	6	50	6	1001	700.000	Pela Aprovação
44360005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	150.000	Pela Aprovação
44360006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44360009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8692	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de Saúde Padre Costa - No Município de Uiraúna - PB	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44360014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44360015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
44360016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	11.185.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Natália Bonavides										18.935.793	
41630012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	4.600.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41630013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
41630014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0024	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	2.200.000	Pela Aprovação
41630015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
41630016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	8.535.793	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Nelsinho Trad										1.200.000	Pela Aprovação
41810001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	14.318.000	Pela Aprovação
41810002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
41810003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	6	1001	1.950.000	Pela Aprovação
41810004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	6	1001	1.550.000	Pela Aprovação
41810005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0054	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	40	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nely Aquino										3.000.000	Pela Aprovação
44370001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.480.000	Pela Aprovação
44370002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	9.080.000	Pela Aprovação
44370003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	711.585	Pela Aprovação
44370004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0031	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Neto Carletto										18.936.585	Pela Aprovação
44380003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	18.936.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Newton Cardoso Jr										19.820.000	Pela Aprovação
37340003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	11.320.000	Pela Aprovação
37340004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
37340005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
37340006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nicoletti										18.935.793	Pela Aprovação
41640006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
41640007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	13.285.793	Pela Aprovação
41640008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41640009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
41640010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nikolas Ferreira										18.935.793	Pela Aprovação
44390002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	7.100.000	Pela Aprovação
44390003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	3.389.739	Pela Aprovação
44390004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	6.466.777	Pela Aprovação
44390005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.979.277	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nilto Tatto										18.936.085	Pela Aprovação
37350002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	9.686.085	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37350005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37350006	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
37350008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37350013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	3.100.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	700.000	Pela Aprovação
37350016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	2.350.000	Pela Aprovação
37350017	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Odair Cunha										18.935.793	
14070002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	5.650.000	Pela Aprovação
14070005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	4.200.000	Pela Aprovação
14070007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	5.085.593	Pela Aprovação
14070009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	3.600.200	Pela Aprovação
14070012	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0031	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Olival Marques										20.000.000	
40490001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Omar Aziz										35.200.000	
37940001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	1001	24.500.000	Pela Aprovação
37940003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
37940004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	6	50	6	1001	3.300.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	6	1001	1.700.000	Pela Aprovação
37940008	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37940012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Oriovisto Guimarães										43.000.000	
40890003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
40890010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
40890011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Orlando Silva										18.935.793	
37370006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	2.670.000	Pela Aprovação
37370007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37370009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	4.900.000	Pela Aprovação
37370010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0035	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	700.000	Pela Aprovação
37370012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
37370014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
37370016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	2.600.000	Pela Aprovação
37370017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0035	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
37370019	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	99	6	1001	565.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Osmar Terra										18.935.793	
90480003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	15.148.634	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
90480004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	3.787.159	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ossesio Silva										19.510.111	
40500003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	7.953.032	Pela Aprovação
40500004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	3.408.442	Pela Aprovação
40500005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0026	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	3.761.636	Pela Aprovação
40500006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	3.029.600	Pela Aprovação
40500012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	757.400	Pela Aprovação
40500013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
40500014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Otoni de Paula										19.371.580	
40510001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3351	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	S	4	6	41	6	1001	8.275.000	Pela Aprovação
40510002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3351	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	S	3	6	41	6	1001	2.294.380	Pela Aprovação
40510003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3324	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paracambi - RJ	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
40510004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3281	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barra Mansa - RJ	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
40510005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	2.802.200	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Otto Alencar										35.000.000	
37950002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
37950003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	30.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Otto Alencar Filho										25.621.585	
41230002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	25.621.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padovani										18.935.795	
44400002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	435.795	Pela Aprovação
44400003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
44400005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
44400006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padre João										18.935.793	
27640004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	3.600.000	Pela Aprovação
27640007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	2.930.000	Pela Aprovação
27640012	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
27640013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	2.570.000	Pela Aprovação
27640017	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	150.000	Pela Aprovação
27640019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	9.185.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Diniz										18.935.792	
44410001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
44410002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0242	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Caroebe - RR	S	3	6	41	6	1001	635.792	Pela Aprovação
44410003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0245	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Normandia - RR	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44410004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44410005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0236	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Amajari - RR	S	4	6	41	6	1001	350.000	Pela Aprovação
44410015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0240	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Cantá - RR	S	4	6	41	6	1001	980.000	Pela Aprovação
44410016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0240	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cantá - RR	S	3	6	41	6	1001	420.000	Pela Aprovação
44410017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Boa Vista - RR	S	4	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
44410019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	450.000	Pela Aprovação
44410020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0249	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Luiz - RR	S	3	6	41	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Eurico										18.935.792	
27240001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	3.300.000	Pela Aprovação
27240008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	15.635.792	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Gil										18.935.793	
40520001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	18.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Henrique Vieira										18.935.792	
44420002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	941.166	Pela Aprovação
44420003	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0033	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	445.800	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	7.686.000	Pela Aprovação
44420004	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	180.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	1.670.000	Pela Aprovação
44420005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0033	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	160.250	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	3.539.750	Pela Aprovação
44420015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	2.070.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	2.242.826	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Sargento Isidório										18.935.793	
41660002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	18.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Patrus Ananias										18.935.793	
14080001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	1.294.515	Pela Aprovação
14080005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	9.450.793	Pela Aprovação
14080009	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	800.000	Pela Aprovação
14080012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	4.425.485	Pela Aprovação
14080019	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	6	1001	2.965.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulão										18.935.883	
29730001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
29730002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	6.150.000	Pela Aprovação
29730003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0027	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Alagoas	S	4	6	30	6	1001	250.000	Pela Aprovação
				S	3	6	30	6	1001	250.000	Pela Aprovação
29730004	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	285.883	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulinho da Força										18.935.793	
25320001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	18.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulinho Freire										18.935.793	



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44430002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	12.335.793	Pela Aprovação
44430008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
44430010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Abi-Ackel										18.935.793	
24870001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
24870002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	13.835.793	Pela Aprovação
24870003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Alexandre Barbosa										18.950.793	
44440001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	50	6	1001	15.810.000	Pela Aprovação
44440002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	1.335.993	Pela Aprovação
44440003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
44440004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44440005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	304.800	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Azi										18.935.793	
37380002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
37380004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	6.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Foletto										18.936.585	
27740003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	3.200.000	Pela Aprovação
27740004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
27740005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
27740006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	3.110.000	Pela Aprovação
27740008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	11.826.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Freire Costa										24.439.000	
28130001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
28130006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.650.000	Pela Aprovação
28130007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.210.000	Pela Aprovação
28130009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	869.000	Pela Aprovação
28130011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
28130012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	700.000	Pela Aprovação
28130015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.810.000	Pela Aprovação
28130017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Guedes										18.936.792	
41670002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
41670005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
41670006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
41670007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	936.792	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Paulo Litro										18.935.793	
44450001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	15.435.793	Pela Aprovação
44450007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Magalhães										18.935.796	
35680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
35680003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	7.435.796	Pela Aprovação
35680005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2074	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibicoara - BA	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
35680009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Marinho JR										18.935.793	
29600002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
29600005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	16.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Paulo Paim										34.817.425	
20230004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
20230005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	50	6	1001	317.425	Pela Aprovação
20230011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
20230012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	11.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Aihara										18.935.794	
44460002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
44460003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	11.361.476	Pela Aprovação
44460018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	7.574.316	Pela Aprovação
44460022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Campos										19.371.585	
44470001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	11.830.000	Pela Aprovação
44470002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	7.080.000	Pela Aprovação
44470020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44470021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44470022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	61.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Lucas Fernandes										18.935.793	
41250004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
41250005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	16.435.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Lupion										21.871.585	
40560001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
40560002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
40560004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	11.871.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Paulo										18.935.793	



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27870001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	9.467.896	Pela Aprovação
27870002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	9.467.897	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Uczai										18.941.585	
28550023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	13.741.585	Pela Aprovação
28550024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
28550025	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Westphalen										18.940.892	
41680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41680002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	9.690.892	Pela Aprovação
41680005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	8.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pezenti										18.935.793	
44480001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44480003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44480004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	6.700.000	Pela Aprovação
44480005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	11.335.793	Pela Aprovação
44480006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pinheirinho										18.935.793	
40570001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	13.935.793	Pela Aprovação
40570002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Plínio Valério										35.317.425	
41370001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	22.489.181	Pela Aprovação
41370002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	6.690.000	Pela Aprovação
41370003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	99	6	1001	1.054.515	Pela Aprovação
41370004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	99	6	1001	3.583.729	Pela Aprovação
41370008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
41370009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0013	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Amazonas	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pompeo de Mattos										18.935.795	
36660003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	14.500.000	Pela Aprovação
36660005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
36660007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	50	6	1001	2.435.795	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pr. Marco Feliciano										19.471.585	
28120001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	321.585	Pela Aprovação
28120002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	300.000	Pela Aprovação
28120003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	250.000	Pela Aprovação
28120004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Marília - SP	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
28120005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
28120006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
28120007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	150.000	Pela Aprovação
28120008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	100.000	Pela Aprovação
28120009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	100.000	Pela Aprovação
28120010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	100.000	Pela Aprovação
28120011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	100.000	Pela Aprovação
28120012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	100.000	Pela Aprovação
28120013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	100.000	Pela Aprovação
28120014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	100.000	Pela Aprovação
28120015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3752	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Orlândia - SP	S	3	6	41	6	1001	150.000	Pela Aprovação
28120017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3783	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pedreira - SP	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
28120018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3783	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pedreira - SP	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
28120019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3970	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Taubaté - SP	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
28120020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3970	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Taubaté - SP	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
28120021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3510	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cotia - SP	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
28120022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3510	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cotia - SP	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
28120023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3623	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapevi - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Paulo Fernando										18.935.795	
44970002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	9.450.000	Pela Aprovação
44970003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	6.285.795	Pela Aprovação
44970004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44970010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0053	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Reginaldo Veras										18.935.792	
44490004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	99	6	1001	9.435.792	Pela Aprovação
44490008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44490010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44490011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44490015	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44490018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	4	6	90	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professor Alcides										18.935.793	
40580002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAÍ de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40580004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	300.001	Pela Aprovação
40580006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	31	6	1001	1.070.000	Pela Aprovação
40580007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40580008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	31	6	1001	2.153.089	Pela Aprovação
40580009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
40580010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	7.100.000	Pela Aprovação
40580011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	300.001	Pela Aprovação
40580012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	5.112.702	Pela Aprovação
40580013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5512	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Goiânia - GO	S	3	6	31	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Professora Dorinha Seabra										34.817.430	
42750001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
42750002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	19.200.000	Pela Aprovação
42750003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
42750004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
42750005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
42750006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	3.817.430	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Goreth										18.935.793	
44500008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	31	6	1001	18.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Luciene Cavalcante										20.787.000	
44510018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	7.900.000	Pela Aprovação
44510019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	12.487.000	Pela Aprovação
44510020	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Brito										18.971.585	
44520001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	14.971.585	Pela Aprovação
44520002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44520003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44520004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Prudente										18.935.793	
44530001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	99	6	1001	18.735.793	Pela Aprovação
44530002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
44530003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Simões										18.935.793	
44540001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	1.935.793	Pela Aprovação
44540005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	17.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Raimundo Costa										18.941.585	
41280001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	691.585	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41280003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	31	6	1001	400.000	Pela Aprovação
41280005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	400.000	Pela Aprovação
41280014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	12.850.000	Pela Aprovação
41280018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	3.900.000	Pela Aprovação
41280019	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0029	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
41280020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Raimundo Santos										20.935.793	
33280001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	10.935.793	Pela Aprovação
33280002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Randolfe Rodrigues										34.817.425	
29190001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	7.789.072	Pela Aprovação
29190003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	17.428.353	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	4.600.000	Pela Aprovação
29190004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
29190005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0016	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Amapá	S	4	6	90	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
29190009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.126.5121.21GM.0016	Transformação Digital no SUS - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginaldo Lopes										18.935.793	
14110007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	6	1001	900.000	Pela Aprovação
14110009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	4.100.000	Pela Aprovação
14110015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
14110016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
14110019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	3.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginete Bispo										18.935.793	
44550002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	2.240.368	Pela Aprovação
44550005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	610.000	Pela Aprovação
44550010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	4.656.529	Pela Aprovação
44550015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44550016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	4.967.896	Pela Aprovação
44550018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.890.000	Pela Aprovação
44550019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	S	4	6	41	6	1001	2.571.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reimont										19.250.777	
44560001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44560002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44560003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0033	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44560008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	8.100.777	Pela Aprovação
44560011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44560019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8759.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44560020	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0033	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Renan Calheiros										5.450.000	Pela Aprovação
22890001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	20.890.000	Pela Aprovação
22890002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	13.927.425	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renata Abreu										34.817.425	
37460001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
37460003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.835.973	Pela Aprovação
37460005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
37460013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
37460020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.20YL.0035	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1001	1	Pela Aprovação
37460021	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2322.21CC.0035	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renilce Nicodemos										18.976.024	
44570001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44570002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44570003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	8.350.000	Pela Aprovação
44570004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44570005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0292	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Curionópolis - PA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44570006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0318	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Marapanim - PA	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44570007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vitória do Xingu - PA	S	3	6	41	6	1001	2.097.140	Pela Aprovação
44570008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0363	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santarém - PA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44570009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0318	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Marapanim - PA	S	3	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
44570010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Vitória do Xingu - PA	S	3	6	41	6	1001	1.128.884	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renildo Calheiros										18.935.793	
16900001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
16900004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	3.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Ayres										18.935.793	
44590003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	1.935.793	Pela Aprovação
44590004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44590006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
44590007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Barros										12.000.000	Pela Aprovação
										18.935.793	



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
33320001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	2.835.793	Pela Aprovação
33320003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
33320006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	41	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
33320007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	100.000	Pela Aprovação
33320008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Guidi										18.935.794	
40620001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
40620003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	1.898.790	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	3.101.210	Pela Aprovação
40620004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40620005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	3.935.794	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Maia										18.935.794	
44600001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	14.935.794	Pela Aprovação
44600003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Salles										28.871.585	
44610003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	2.480.000	Pela Aprovação
44610004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	25.391.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Silva										30.000.000	
42000001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	30.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Robério Monteiro										18.935.793	
91620002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1107	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Moraújo - CE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
91620003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1018	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bela Cruz - CE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
91620004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1037	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chorozinho - CE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
91620005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chaval - CE	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
91620007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0992	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Acaraú - CE	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
91620009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cruz - CE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
91620014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0992	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Acaraú - CE	S	3	6	41	6	1001	6.635.793	Pela Aprovação
91620016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Granja - CE	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
91620020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1079	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itarema - CE	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
91620023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
91620025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0998	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Amontada - CE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberta Roma										19.350.000	
44620007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	18.600.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44620008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	450.000	Pela Aprovação
44620009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44620010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberto Duarte										18.935.793	
44630002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	150.000	Pela Aprovação
44630005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
44630007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
44630011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	31	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
44630012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	250.000	Pela Aprovação
44630014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	2.100.000	Pela Aprovação
44630016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	150.000	Pela Aprovação
44630020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44630022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	135.793	Pela Aprovação
44630023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberto Monteiro Pai										20.431.585	
44640001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	2.950.000	Pela Aprovação
44640002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	3.100.000	Pela Aprovação
44640003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	3.081.585	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44640004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	1.700.000	Pela Aprovação
44640005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44640018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	2.050.000	Pela Aprovação
44640019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	2.300.000	Pela Aprovação
44640021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	1.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Robinson Faria										19.770.792	
44650001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8693	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Mossoroense - No Município de Mossoró - RN	S	4	6	50	6	1001	365.000	Pela Aprovação
44650006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7009	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
44650010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7372	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Varela Santiago - Natal - RN	S	4	6	99	6	1001	170.000	Pela Aprovação
44650015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	18.935.792	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodolfo Nogueira										18.935.793	
44660001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5230	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Dourados - MS	S	3	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
44660002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5206	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aparecida do Taboado - MS	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44660004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5218	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campo Grande - MS	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44660005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5212	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bela Vista - MS	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44660006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.5216	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Caarapó - MS	S	3	6	41	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
44660008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	31	6	1001	1.212.668	Pela Aprovação
44660009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5248	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miranda - MS	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44660011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5230	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dourados - MS	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44660014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5214	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bonito - MS	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44660015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5218	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Grande - MS	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44660016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5242	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jardim - MS	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44660018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.5262	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Rio Brilhante - MS	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44660019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44660022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8694	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Evangélico Mackenzie - No Município de Dourados - MS	S	3	6	31	6	1001	723.125	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Cunha										34.817.425	
41780002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	16.000.000	Pela Aprovação
41780005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	17.317.425	Pela Aprovação
41780011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo de Castro										18.935.793	
24880001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
24880002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	7.500.000	Pela Aprovação
24880003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	31	6	1001	1.435.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Gambale										19.693.223	
44680003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	11.815.934	Pela Aprovação
44680004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.877.289	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Pacheco										35.634.850	
41400002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	23.634.850	Pela Aprovação
41400003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41400006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
41400007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Valadares										18.935.793	
44690003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
44690009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
44690010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
44690011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	8.335.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogéria Santos										19.000.000	
44700002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
44700003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	12.500.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44700010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Marília - SP	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44700012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Pestalozzi - No Município de Teixeira de Freitas - BA	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Carvalho										34.817.425	
40950001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1853	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aracaju - SE	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
40950006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	29.139.201	Pela Aprovação
40950007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	3.678.224	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogério Correia										19.020.793	
40640001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
40640002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	5.420.793	Pela Aprovação
40640003	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0030	Educação e Trabalho na Saúde - Na Região Sudeste	S	3	6	90	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
40640004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
40640005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Marinho										34.817.425	
42760001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
42760004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	250.000	Pela Aprovação
42760006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7008	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Varela Santiago - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	170.000	Pela Aprovação
42760007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer - LMECC - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	320.000	Pela Aprovação
42760008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7009	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
42760014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	29.000.000	Pela Aprovação
42760022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	2.377.425	Pela Aprovação
42760023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Romário										35.034.850	
37990003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	24.084.850	Pela Aprovação
37990005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
37990013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37990014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	10.350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Romero Rodrigues										18.935.795	
27140001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	10.935.795	Pela Aprovação
27140002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
27140003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosana Valle										18.935.794	
41710009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	7.550.000	Pela Aprovação
41710012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	10.885.794	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41710015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Gomes										18.981.439	
37560005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
37560007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	5.300.439	Pela Aprovação
37560014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	2.681.000	Pela Aprovação
37560016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Moro										19.567.482	
44710004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	250.000	Pela Aprovação
44710008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	15.267.482	Pela Aprovação
44710012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	4.050.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Reis										18.935.793	
44720001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	10.848.000	Pela Aprovação
44720002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.087.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Otoni										18.935.793	
19600007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	2.824.571	Pela Aprovação
19600013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	1.697.282	Pela Aprovação
19600016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	6.054.322	Pela Aprovação
19600020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	8.359.618	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Pereira Júnior										19.285.792	
37580004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
37580007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0720	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Bento - MA	S	4	6	41	6	1001	350.000	Pela Aprovação
37580010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	8.935.792	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rui Falcão										19.000.000	
90320001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
90320002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
90320003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ruy Carneiro										20.461.585	
27150002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
27150003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	130.000	Pela Aprovação
27150004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	250.000	Pela Aprovação
27150005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
27150006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita - PB	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
27150009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	15.881.585	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27150016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
27150017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sâmia Bomfim										18.940.000	
41300001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	3.300.000	Pela Aprovação
41300002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
41300003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	31	6	1001	2.800.000	Pela Aprovação
41300004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	1.700.000	Pela Aprovação
41300005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
41300006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	3.310.000	Pela Aprovação
41300007	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
41300008	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.304.5123.6174.0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	350.000	Pela Aprovação
41300024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	3.480.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Samuel Viana										18.941.585	
44730001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	846.636	Pela Aprovação
44730003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	5.907.236	Pela Aprovação
44730005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44730006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	11.987.713	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sanderson										18.935.793	
40730003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	4.953.888	Pela Aprovação
40730004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	4.388.780	Pela Aprovação
40730005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	40	6	1001	611.000	Pela Aprovação
40730006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	8.982.125	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sandro Alex										19.000.000	
28470003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
28470006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Fahur										18.935.793	
40660002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	150.000	Pela Aprovação
40660005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	6.368.493	Pela Aprovação
40660008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	4.537.300	Pela Aprovação
40660009	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0041	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	150.000	Pela Aprovação
40660010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAÍ de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	150.000	Pela Aprovação
40660013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40660014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	6.580.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Gonçalves										18.935.793	
44740001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	8.425.793	Pela Aprovação
44740002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	5.850.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44740003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	1.410.000	Pela Aprovação
44740004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	1.450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Portugal										19.000.000	
44750004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	12.500.000	Pela Aprovação
44750007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	6.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Saullo Vianna										18.935.906	
44760002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	1001	16.935.906	Pela Aprovação
44760003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Saulo Pedroso										19.367.292	
45120001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
45120002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3514	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro - SP	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
45120003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
45120004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3437	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bertioga - SP	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
45120007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3630	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaquaquecetuba - SP	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
45120009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3836	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Queluz - SP	S	3	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
45120014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3870	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Salesópolis - SP	S	3	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
45120015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3666	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lavrinhas - SP	S	3	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
45120017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3920	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José do Barreiro - SP	S	3	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
45120019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3421	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bananal - SP	S	3	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
45120021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.167.292	Pela Aprovação
45120023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3406	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Areias - SP	S	3	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
45120025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3514	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro - SP	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sérgio Brito										24.000.825	
24710002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	24.000.825	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sergio Moro										35.183.180	
42770001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	3.405.000	Pela Aprovação
42770002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	3.365.755	Pela Aprovação
42770004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	10.789.000	Pela Aprovação
42770007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	16.123.425	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sérgio Petecão										34.817.425	
29140001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	20.667.425	Pela Aprovação
29140002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
29140003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	250.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
29140004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	150.000	Pela Aprovação
29140005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	250.000	Pela Aprovação
29140023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sergio Souza										18.935.793	
38090010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
38090011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	13.335.793	Pela Aprovação
38090012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	2.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sidney Leite										18.935.793	
40680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	18.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silas Câmara										21.871.585	
34960003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	31	6	1001	21.871.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sílvia Cristina										18.935.793	
41730001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	15.535.793	Pela Aprovação
41730002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	3.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sílvia Waiápi										19.000.000	
44770001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44770002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0402	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Macapá - AP	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44770003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
44770004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	3.700.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
44770005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0016	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44770006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	30	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44770007	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0016	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sílvia Antonio										18.935.793	
45130004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	18.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvyne Alves										18.935.793	
44780001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	6.935.793	Pela Aprovação
44780002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
44780003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Simone Marquette										20.450.000	
44790001	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2322.20AM.0035	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1001	400.000	Pela Aprovação
44790010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
44790012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.250.000	Pela Aprovação
44790015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
44790016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	4.700.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Socorro Neri										18.935.793	
44800002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	31	6	1001	1.635.793	Pela Aprovação
44800003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44800007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	31	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
44800011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
44800013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sonize Barbosa										18.936.061	
44810002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44810003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	7.273.768	Pela Aprovação
44810004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	1.198.667	Pela Aprovação
44810008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	8.463.626	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Soraya Santos										32.253.690	
37650001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Duque de Caxias - RJ	S	3	6	41	6	1001	10.900.000	Pela Aprovação
37650002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Duque de Caxias - RJ	S	3	6	41	6	1001	8.035.794	Pela Aprovação
37650004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	4.967.896	Pela Aprovação
37650005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	8.350.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Soraya Thronicke										35.049.925	
40860002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
40860003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	4.549.925	Pela Aprovação
40860004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40860005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
40860006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sóstenes Cavalcante										18.935.793	
37660001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
37660002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Duque de Caxias - RJ	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
37660007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
37660008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3346	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo - RJ	S	3	6	41	6	1001	2.435.793	Pela Aprovação
37660009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Friburgo - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
37660010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3278	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Armação dos Búzios - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37660011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3350	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37660012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37660013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3309	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Laje do Muriaé - RJ	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37660015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3324	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paracambi - RJ	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37660018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3343	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37660019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3292	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cardoso Moreira - RJ	S	3	6	41	6	1001	250.000	Pela Aprovação
37660021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	3	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37660022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3304	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itálva - RJ	S	3	6	41	6	1001	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Stefano Aguiar										20.410.000	
29240001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3039	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Vitória - MG	S	4	6	41	6	1001	350.000	Pela Aprovação
29240005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2408	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Belo Horizonte - MG	S	3	6	41	6	1001	2.060.000	Pela Aprovação
29240006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2589	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Divinópolis - MG	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
29240007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3049	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santos Dumont - MG	S	4	6	41	6	1001	350.000	Pela Aprovação
29240009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2464	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Belo - MG	S	3	6	41	6	1001	250.000	Pela Aprovação
29240010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	31	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
29240011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2668	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guaxupé - MG	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
29240012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2421	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Despacho - MG	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
29240014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.2717	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itanhandu - MG	S	4	6	41	6	1001	350.000	Pela Aprovação
29240018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.2414	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Betim - MG	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
29240019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3148	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Timóteo - MG	S	3	6	41	6	1001	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Styvenson Valentim										34.820.001	
41420001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	17.890.000	Pela Aprovação
41420002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	13.812.376	Pela Aprovação
41420003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	3.117.624	Pela Aprovação
41420004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tabata Amaral										18.935.794	
41320001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.091.343	Pela Aprovação
41320002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	4.571.033	Pela Aprovação
41320003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	3.476.267	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	1.345.796	Pela Aprovação
41320004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.600.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	700.000	Pela Aprovação
41320005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0035	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.998.455	Pela Aprovação
41320006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0035	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	480.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	672.900	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tadeu Veneri										19.510.000	
44820002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0041	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44820003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	31	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	3.410.000	Pela Aprovação
44820005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	41	6	1001	2.350.000	Pela Aprovação
44820011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	10.650.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44820018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	50	6	1001	400.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Talíria Petrone										18.935.793	
40700016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	2.135.793	Pela Aprovação
40700017	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0033	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	3.900.000	Pela Aprovação
40700018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
40700019	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0033	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	1.900.000	Pela Aprovação
40700020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40700021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tarcísio Motta										18.936.192	
44830005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	4	6	90	6	1001	895.443	Pela Aprovação
44830011	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	7.178.600	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	150.000	Pela Aprovação
44830012	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	4	6	90	6	1001	177.300	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	2.587.100	Pela Aprovação
44830014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	4	6	41	6	1001	715.000	Pela Aprovação
44830015	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	3.362.749	Pela Aprovação
44830016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	3	6	41	6	1001	2.900.000	Pela Aprovação
44830020	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.305.5123.8327.0001	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional	S	4	6	90	6	1001	195.000	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	275.000	Pela Aprovação
44830021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Teresa Leitão										35.017.425	
42780003	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2322.20AM.0026	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	0	1001	200.000	Pela Aprovação
42780005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	20.340.813	Pela Aprovação
42780006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	4.600.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	400.000	Pela Aprovação
42780007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	7.032.612	Pela Aprovação
42780008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	2.444.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Tereza Cristina										34.817.425	
42790013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
42790014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42790015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	50	6	1001	600.000	Pela Aprovação
42790016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
42790017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
42790018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0054	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42790019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	50	6	1001	250.000	Pela Aprovação
42790020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
42790021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	6	1001	6.367.425	Pela Aprovação
42790022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42790023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Thiago de Joaldo										18.936.585	
44850002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	12.150.599	Pela Aprovação
44850003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	637.986	Pela Aprovação
44850007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44850008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	3.148.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Thiago Flores										18.935.793	
44860002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	5.983.948	Pela Aprovação
44860003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	5.983.948	Pela Aprovação
44860004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	3.483.948	Pela Aprovação
44860005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	3.483.949	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tião Medeiros										18.938.000	
44870002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	31	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44870008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	15.538.000	Pela Aprovação
44870010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	41	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tiririca										23.371.585	
28180001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	12.871.585	Pela Aprovação
28180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
28180003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0035	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	30	6	1001	250.000	Pela Aprovação
				S	4	6	30	6	1001	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Toninho Wandscheer										18.935.793	
37710002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
37710008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	13.935.793	Pela Aprovação
37710013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Túlio Gadêlha										18.935.792	
41750004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41750005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
41750014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	9.861.492	Pela Aprovação
41750015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	6.574.300	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Valmir Assunção										18.935.795	
27500002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
27500005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0029	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
27500006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	17.035.795	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vander Loubet										18.935.794	
14510001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	31	6	1001	18.935.794	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Vanderlan Cardoso										34.817.425	



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40830001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	6.817.425	Pela Aprovação
40830002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
40830003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
40830004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Veneziano Vital do Rêgo										34.817.425	
40880001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	21.117.425	Pela Aprovação
40880002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
40880003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40880004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	50	6	1001	400.000	Pela Aprovação
40880005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8685	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB	S	4	6	50	6	1001	400.000	Pela Aprovação
40880006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vermelho										18.936.000	
40740002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
40740003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	8.936.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho										19.691.585	
19970001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	41	6	1001	2.990.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	700.000	Pela Aprovação
19970002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	2.750.000	Pela Aprovação
19970003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	41	6	1001	1.700.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	3.850.000	Pela Aprovação
19970004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	6	1001	351.585	Pela Aprovação
19970005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.050.000	Pela Aprovação
19970006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21ED.0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil - Nacional	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho Júnior										18.935.795	
37750001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37750002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37750003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37750004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	1.911.745	Pela Aprovação
37750005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	11.500.000	Pela Aprovação
37750006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0501	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Paranã - TO	S	4	6	41	6	1001	1.887.025	Pela Aprovação
37750007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0528	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Santa Tereza do Tocantins - TO	S	4	6	41	6	1001	1.887.025	Pela Aprovação
37750008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0454	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dianópolis - TO	S	4	6	41	6	1001	250.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Vinicius Carvalho										19.600.000	
25170002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3387	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Amparo - SP	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
25170006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.4007	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Votuporanga - SP	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
25170007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3647	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jales - SP	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
25170010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.950.000	Pela Aprovação
25170011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.650.000	Pela Aprovação
25170012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vinicius Gurgel										18.935.793	
26760001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pinheiro - MA	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
26760002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Esplanada - BA	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
26760005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1003	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aracoiaba - CE	S	3	6	41	6	1001	1.435.000	Pela Aprovação
26760006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1019	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Viagem - CE	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
26760007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2189	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mucugê - BA	S	3	6	41	6	1001	500.874	Pela Aprovação
26760010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2102	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itabuna - BA	S	3	6	41	6	1001	999.973	Pela Aprovação
26760012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2198	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nilo Peçanha - BA	S	3	6	41	6	1001	999.973	Pela Aprovação
26760013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1108	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morrinhos - CE	S	3	6	41	6	1001	999.973	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vitor Lippi										19.271.585	
37770001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	6.571.585	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	6.950.000	Pela Aprovação
37770004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.750.000	Pela Aprovação
37770005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Waldemar Oliveira										18.935.919	
44880001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	5.275.775	Pela Aprovação
44880002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	12.310.144	Pela Aprovação
44880004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	1.350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Waldenor Pereira										18.935.793	
27510009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	2.935.793	Pela Aprovação
27510010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
27510011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
27510012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
27510013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Washington Quaquá										18.971.585	



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44890001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44890003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
44890008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
44890013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	6	1001	471.584	Pela Aprovação
44890014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
44890018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3285	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cabo Frio - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44890021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Weliton Prado										18.935.793	
27680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	18.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wellington Fagundes										34.817.425	
38050002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	31	6	1001	14.817.425	Pela Aprovação
38050005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wellington Roberto										18.951.585	
12770001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	9.650.000	Pela Aprovação
12770002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	1.550.000	Pela Aprovação
12770003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	5.911.585	Pela Aprovação
12770006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	S	3	6	50	6	1001	120.000	Pela Aprovação
12770008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	100.000	Pela Aprovação
12770011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
12770013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	50	6	1001	120.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Welter										20.200.000	
45000001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
45000008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	8.900.000	Pela Aprovação
45000009	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
45000013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
45000014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	5.400.000	Pela Aprovação
45000019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Weverton										50.084.850	
40840003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	34.110.000	Pela Aprovação
40840006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40840007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	14.974.850	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wilder Moraes										34.817.425	
29690001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
29690002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	17.817.425	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
29690003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
29690004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wilson Santiago										18.971.585	
12830001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	13.871.585	Pela Aprovação
12830002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
12830003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
12830004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
12830005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
12830006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Yandra Moura										19.121.585	
44900002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	3	6	50	6	1001	971.585	Pela Aprovação
				S	4	6	50	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44900003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	40	6	1001	15.150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Yury do Paredão										18.935.792	
44910001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44910002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	360.000	Pela Aprovação
44910003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	2.425.000	Pela Aprovação
44910004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	1.170.000	Pela Aprovação
44910005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barbalha - CE	S	3	6	99	6	1001	225.000	Pela Aprovação
44910006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	360.000	Pela Aprovação
44910007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	360.000	Pela Aprovação
44910008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	360.000	Pela Aprovação
44910009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
44910010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1110	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mulungu - CE	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44910011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barreira - CE	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44910012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	320.000	Pela Aprovação
44910013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Crato - CE	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44910014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	610.000	Pela Aprovação
44910015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	550.000	Pela Aprovação
44910016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1077	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapipoca - CE	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44910017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1088	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Juazeiro do Norte - CE	S	3	6	99	6	1001	1.134.350	Pela Aprovação
44910018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	3	6	50	6	1001	254.862	Pela Aprovação
44910019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	1.206.580	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Zé Haroldo Cathedral										18.936.543	
44920001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	1001	3.162.000	Pela Aprovação
44920002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	1001	1.928.543	Pela Aprovação
44920003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
44920009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	459.000	Pela Aprovação
44920013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
44920015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	1.387.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Neto										18.935.792	
91910012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	31	6	1001	17.365.792	Pela Aprovação
91910013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.2062	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Gavião - BA	S	4	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
91910014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1943	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Anguera - BA	S	3	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
91910015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.2276	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Santo Estêvão - BA	S	4	6	41	6	1001	270.000	Pela Aprovação
91910016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
91910017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.2056	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Feira de Santana - BA	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Silva										19.085.793	
27690001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.20YL.0031	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1001	150.000	Pela Aprovação
27690002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	2.300.000	Pela Aprovação
27690005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.140.000	Pela Aprovação
27690007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	12.968.793	Pela Aprovação
27690016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	300.000	Pela Aprovação
27690018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	2.227.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Trovão										18.935.793	
44930002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	4.935.793	Pela Aprovação
44930003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
44930004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	2.600.000	Pela Aprovação
44930005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Vitor										19.000.000	
40770001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
40770003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
40770004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
40770005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40770007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zeca Dirceu										19.000.000	
28490008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	19.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zenaide Maia										34.874.850	
40910003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	170.000	Pela Aprovação
40910005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40910006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	100.000	Pela Aprovação
40910007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	12.590.000	Pela Aprovação
40910009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	20.014.850	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zequinha Marinho										38.050.000	
41820001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	33.500.000	Pela Aprovação
41820006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	2.050.000	Pela Aprovação
41820008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41820009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
41820013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.4324.0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	S	3	6	90	6	1001	900.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zezinho Barbary										18.940.000	
44940001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	31	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44940002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	550.000	Pela Aprovação
44940003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	12.790.000	Pela Aprovação
44940004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44940006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	31	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
44940007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARA de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zucco										18.935.793	
44840001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Alegre - RS	S	3	6	41	6	1001	5.512.000	Pela Aprovação
44840004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	11.173.793	Pela Aprovação
44840005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.900.000	Pela Aprovação
44840012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	350.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										13.030.326.203	

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa



Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Relator Área Tem. 2 - Saúde										693.605.073	
80020001	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	91	0	1003	132.068	Pela Aprovação
				S	4	2	90	0	1003	10.000.000	Pela Aprovação
				S	3	2	90	0	1049	3.951.702	Pela Aprovação
				S	3	2	90	0	1003	145.788.699	Pela Aprovação
80020002	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.122.0032.20TP.0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1000	149.919.647	Pela Aprovação
				S	1	1	90	0	1003	240.935.829	Pela Aprovação
80020003	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.331.0032.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1123	13.563.634	Pela Aprovação
80020004	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.128.0032.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	0	1003	3.000.000	Pela Aprovação
80020005	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.846.0032.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	0	1000	66.313.494	Pela Aprovação
80020006	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.304.5123.8719.0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - Nacional	S	3	2	80	0	1003	300.790	Pela Aprovação
				S	3	2	90	0	1003	58.699.210	Pela Aprovação
				S	4	2	90	0	1003	1.000.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										693.605.073	

**Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor
(Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as
Esferas**



Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Descrição da Ação/Subtítulo	Valor solicitado	Parecer
Autor:	Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência			250.000.000	
50080007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	250.000.000	Inadmitida
Total do Setor				250.000.000	

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial



Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
80020007	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21DA.0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	S	4	2	90	6	1001	-5.000.000
	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.126.5121.6881.0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional	S	4	2	90	6	1001	-2.500.000
		10.511.2322.21C9.0001	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos) - Nacional	S	4	2	40	6	1001	-15.000.000
				S	4	2	90	6	1001	-10.000.000
		10.511.5123.21CH.0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional	S	4	2	40	6	1001	-3.000.000
		10.512.2322.21CA.0001	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	1001	-5.000.000
		10.512.2322.21CB.0001	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	1001	-5.000.000
		10.512.2322.21CC.0001	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	1001	-2.500.000
		10.512.2322.21CI.0001	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	S	4	2	40	6	1001	-12.000.000
	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	3	41	6	1001	-15.000.000
				S	4	2	41	6	1001	-1.443.920
		10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	2	90	6	1001	-90.000
				S	4	3	41	6	1001	-70.000.000
				S	4	3	31	6	1001	-75.000.000
		10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	4	2	41	6	1001	-3.000.000
				S	4	3	90	6	1001	-5.000.000
	10.572.5120.20K7.0001	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Nacional	S	4	3	90	6	1001	-15.000.000	
Total do Setor:										-244.533.920

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial



Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	80020001

EMENTA
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IUse) de "6" para "0"

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Adequação da classificação	000001546

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.122.0032.2000.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	3.951.702
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	145.788.699
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2	132.068
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000

TOTAL: 159.872.469

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001546	1003	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	2	145.788.699
000001546	1003	3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	6	2	132.068
000001546	1003	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	2	10.000.000
000001546	1049	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	2	3.951.702

TOTAL: 159.872.469

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que "compõem o órgão Ministério da Saúde". Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de computo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019) dispôs que a natureza especial das agências reguladoras "é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira..." e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta nº 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional -, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2023, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUSO "6" devem ser remanejadas para IDUSO "0". Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde

TIPO AUTOR

Relator Setorial



Espelhos das Emendas de Relator Setorial

JUSTIFICATIVA

Res. nº 1/2006-CN, e o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde

TIPO AUTOR

Relator Setorial



Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	80020002

EMENTA
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IUse) de "6" para "0"

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Adequação da classificação

SEQUENCIAL
000001548

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.122.0032.20TP.0001

FUNÇÃO
10 - Saúde

SUBFUNÇÃO
122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
20TP - Ativos Cíveis da União

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	1	149.919.647
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	1	240.935.829
TOTAL:			390.855.476

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001548	1000	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	6	1	149.919.647
000001548	1003	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	6	1	240.935.829
TOTAL:						390.855.476

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que "compõem o órgão Ministério da Saúde". Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019) dispôs que a natureza especial das agências reguladoras "é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira..." e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta nº 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional -, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2023, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUSO "6" devem ser remanejadas para IDUSO "0". Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Res. nº 1/2006-CN, e o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial



Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	80020003
EMENTA		
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IUse) de "6" para "0"		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Despesa - Adequação da classificação	000001549	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.331.0032.212B.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
PROGRAMA	
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
AÇÃO	
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	13.563.634
TOTAL:			13.563.634

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001549	1123	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	1	13.563.634
TOTAL:						13.563.634

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que "compõem o órgão Ministério da Saúde". Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de computo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019) dispôs que a natureza especial das agências reguladoras "é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira..." e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta nº 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2023, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUSO "6" devem ser remanejadas para IDUSO "0". Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Res. nº 1/2006-CN, e o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial



Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	80020004
EMENTA		
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IUse) de "6" para "0"		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Despesa - Adequação da classificação	000001551	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.128.0032.4572.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	128 - Formação de Recursos Humanos
PROGRAMA	
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
AÇÃO	
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Servidor capacitado (unidade)	1.577	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	3.000.000
TOTAL:			3.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001551	1003	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	2	3.000.000
TOTAL:						3.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que "compõem o órgão Ministério da Saúde". Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de computo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019) dispôs que a natureza especial das agências reguladoras "é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira..." e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta nº 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Parlamento Nacional -, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2023, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUSO "6" devem ser remanejadas para IDUSO "0". Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Res. nº 1/2006-CN, e o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde

TIPO AUTOR

Relator Setorial



Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	80020005
EMENTA		
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IUse) de "6" para "0"		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Despesa - Adequação da classificação	000001553	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.846.0032.09HB.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	846 - Outros Encargos Especiais
PROGRAMA	
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
AÇÃO	
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	0
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		66.313.494
		TOTAL: 66.313.494

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001553	1000	1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	6	0	66.313.494
						em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
						66.313.494
						TOTAL: 66.313.494

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que "compõem o órgão Ministério da Saúde". Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de computo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019) dispôs que a natureza especial das agências reguladoras "é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira..." e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta nº 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional -, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2023, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUSO "6" devem ser remanejadas para IDUSO "0". Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Res. nº 1/2006-CN, e o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial



Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	80020006

EMENTA
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IUSO) de "6" para "0"

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Adequação da classificação	000001557

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.304.5123.8719.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	304 - Vigilância Sanitária

PROGRAMA
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente

AÇÃO
8719 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estratégia cumprida (unidade)	70	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	2	300.790
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	58.699.210
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	1.000.000
TOTAL:					60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001557	1003 3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6 2	300.790
000001557	1003 3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6 2	58.699.210
000001557	1003 4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6 2	1.000.000
TOTAL:						60.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que "compõem o órgão Ministério da Saúde". Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019) dispôs que a natureza especial das agências reguladoras "é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira..." e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta nº 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional -, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2023, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUSO "6" devem ser remanejadas para IDUSO "0". Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Res. nº 1/2006-CN, e o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial



Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	80020007

EMENTA
Cancelamento de dotações do PL (Área II - Saúde) para atendimento de emendas coletivas

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020002

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00002 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 02

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
00.000.0000.0000.0000

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	244.533.920

TOTAL: 244.533.920

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001497	1001	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	2	5.000.000
000001535	1001	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	6	2	15.000.000
000001535	1001	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	2	10.000.000
000001536	1001	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	2	5.000.000
000001537	1001	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	2	5.000.000
000001538	1001	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	2	2.500.000
000001540	1001	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	6	2	12.000.000
000001543	1001	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	2	2.500.000
000001545	1001	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	6	2	3.000.000
000001668	1001	4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3	75.000.000
000001668	1001	4 Investimentos	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	3	70.000.000
000001668	1001	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	2	90.000
000001747	1001	4 Investimentos	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	1.443.920
000001747	1001	4 Investimentos	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	3	15.000.000
000001777	1001	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	3	15.000.000
000001859	1001	4 Investimentos	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	3.000.000
000001859	1001	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	3	5.000.000
TOTAL:						244.533.920

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial



Espelhos das Emendas de Relator Setorial

JUSTIFICATIVA

Nos termos do item 22 do Parecer Preliminar ao PLOA 2024, são passíveis de utilização pelos relatores setoriais, além dos recursos previstos em seu item 18.I, os recursos decorrentes do cancelamento de dotações relativas a despesas com investimentos (GND 4) e com inversões financeiras (GND 5) constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, respeitados os limites fixados nos itens 23, 24 e 25 daquele parecer.

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde

TIPO AUTOR

Relator Setorial

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação -
Orçs. Fiscal e Seg. Social**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	32.065.000	-388.447	0	0	31.676.553
Total da Região:	32.065.000	-388.447	0	0	31.676.553
Nacional - NA					
NA	104.093.173.336	-19.323.586.509	1.583.201.216	-1.238.148.993	85.114.639.050
Total da Região:	104.093.173.336	-19.323.586.509	1.583.201.216	-1.238.148.993	85.114.639.050
Região Centro-Oeste - CO					
CO	0	0	43.257.378	0	43.257.378
DF	15.913.795.595	-463.541	111.532.386	0	16.024.864.440
GO	3.763.269.756	-2.858.511	560.987.876	0	4.321.399.121
MS	1.591.577.946	0	255.867.486	0	1.847.445.432
MT	1.732.700.633	0	464.061.243	0	2.196.761.876
Total da Região:	23.001.343.930	-3.322.052	1.435.706.369	0	24.433.728.247
Região Nordeste - NE					
AL	2.231.369.905	-695.313	485.765.685	0	2.716.440.277
BA	7.730.445.468	0	926.162.653	0	8.656.608.121
CE	5.157.083.813	-26.267	844.060.735	0	6.001.118.281
MA	3.365.479.852	0	663.442.158	0	4.028.922.010
PB	2.325.812.705	-463.542	497.648.491	0	2.822.997.654
PE	5.079.757.852	0	860.597.073	0	5.940.354.925
PI	2.153.210.162	0	557.753.453	0	2.710.963.615
RN	2.055.591.895	-757.119	459.437.635	0	2.514.272.411
SE	1.208.059.755	0	358.414.060	0	1.566.473.815
Total da Região:	31.306.811.407	-1.942.241	5.653.281.943	0	36.958.151.109
Região Norte - NO					
AC	481.465.818	-46.354	245.296.042	0	726.715.506
AM	2.143.318.948	-309.028	580.113.329	0	2.723.123.249
AP	506.399.906	0	356.756.896	0	863.156.802
NO	21.000.000	-323.011	1.600.000	0	22.276.989
PA	3.380.873.950	0	768.954.675	0	4.149.828.625
RO	847.867.399	0	287.339.500	0	1.135.206.899
RR	439.241.825	-618.056	254.934.102	0	693.557.871
TO	999.213.563	0	373.514.408	0	1.372.727.971
Total da Região:	8.819.381.409	-1.296.449	2.868.508.952	0	11.686.593.912
Região Sudeste - SD					
ES	2.052.206.411	-309.028	387.916.752	0	2.439.814.135
MG	12.105.502.524	0	1.182.026.273	0	13.287.528.797
RJ	12.268.665.233	-38.682.969	1.053.662.710	0	13.283.644.974
SD	0	0	22.472.085	0	22.472.085
SP	19.563.747.048	0	1.781.503.625	0	21.345.250.673
Total da Região:	45.990.121.216	-38.991.997	4.427.581.445	0	50.378.710.664
Região Sul - SL					
PR	6.014.328.688	0	796.531.493	0	6.810.860.181
RS	8.206.883.577	-6.075.659	781.147.114	0	8.981.955.032
SC	3.866.954.103	-438.820	513.873.876	0	4.380.389.159
SL	0	0	18.635.793	0	18.635.793
Total da Região:	18.088.166.368	-6.514.479	2.110.188.276	0	20.191.840.165
Total do Setor:	231.331.062.666	-19.376.042.174	18.078.468.201	-1.238.148.993	228.795.339.700

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação -
Orç. Investimento**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Nacional - NA					
NA	4.998.807	0	0	0	4.998.807
Total da Região:	4.998.807	0	0	0	4.998.807
Região Nordeste - NE					
PE	157.132.760	0	0	0	157.132.760
Total da Região:	157.132.760	0	0	0	157.132.760
Total do Setor:	162.131.567	0	0	0	162.131.567

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-
Orçs. Fiscal e Seg. Social**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	7.825.969.796	-30.962.664	149.527.615	-5.000.000	7.939.534.747
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	2.233.010.330	-6.325.972	12.660.382	0	2.239.344.740
36211 - Fundação Nacional de Saúde	2.816.707.036	-9.812.131	4.500.001	-55.000.000	2.756.394.906
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	904.189.938	0	693.605.073	-693.605.073	904.189.938
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	510.752.813	0	0	0	510.752.813
36901 - Fundo Nacional de Saúde	217.040.432.753	-19.328.941.407	17.218.175.130	-484.543.920	214.445.122.556
Total:	231.331.062.666	-19.376.042.174	18.078.468.201	-1.238.148.993	228.795.339.700

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e
Seg. Social**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	11.313.144.661	0	0	0	11.313.144.661
10 - Saúde	200.277.859.757	-551.764.515	18.078.468.201	-1.238.148.993	216.566.414.450
28 - Encargos Especiais	502.077.035	-288.013	0	0	501.789.022
99 - Reserva de Contingência	19.237.981.213	-18.823.989.646	0	0	413.991.567
Total:	231.331.062.666	-19.376.042.174	18.078.468.201	-1.238.148.993	228.795.339.700

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal
e Seg. Social**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	68.020.000	-995.112	0	0	67.024.888
122 - Administração Geral	21.010.567.279	-40.411.002	550.727.945	-580.737.945	20.940.146.277
125 - Normatização e Fiscalização	28.030.000	-174.523	0	0	27.855.477
126 - Tecnologia da Informação	1.023.929.400	-14.918.704	500.001	-42.500.000	967.010.697
128 - Formação de Recursos Humanos	2.558.100.000	-34.475.434	109.471.238	-123.000.000	2.510.095.804
131 - Comunicação Social	296.200.000	-4.527.264	0	0	291.672.736
211 - Relações Diplomáticas	8.000.000	-98.889	0	0	7.901.111
272 - Previdência do Regime Estatutário	11.313.144.661	0	0	0	11.313.144.661
301 - Atenção Básica	42.171.400.000	-96.009.022	8.082.614.298	-41.443.920	50.116.561.356
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	82.100.621.650	-141.860.959	8.985.596.543	-195.090.000	90.749.267.234
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	28.557.261.430	-102.514.870	570.026	0	28.455.316.586
304 - Vigilância Sanitária	353.000.000	-298.211	60.350.000	-60.000.000	353.051.789
305 - Vigilância Epidemiológica	13.057.910.000	-5.838.895	74.332.358	-18.000.000	13.108.403.463
306 - Alimentação e Nutrição	170.000.000	-2.626.739	0	-5.000.000	162.373.261
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	805.677.115	0	13.563.634	-13.563.634	805.677.115
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	15.000.000	-188.816	0	0	14.811.184
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	27.600.000	-418.733	0	0	27.181.267
423 - Assistência aos Povos Indígenas	2.497.800.000	-38.579.503	28.642.113	-10.000.000	2.477.862.610
511 - Saneamento Básico Rural	383.700.000	-5.908.802	9.300.000	-38.000.000	349.091.198
512 - Saneamento Básico Urbano	219.639.502	-3.355.107	1.500.001	-24.500.000	193.284.396
541 - Preservação e Conservação Ambiental	17.400.000	-265.762	0	0	17.134.238
571 - Desenvolvimento Científico	1.584.500.000	-24.190.466	54.364.538	-5.000.000	1.609.674.072
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.091.200.000	-32.259.223	7.300.000	-15.000.000	2.051.240.777
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	122.100.000	-1.848.479	33.322.012	0	153.573.533
845 - Outras Transferências	17.300.000	-213.847	0	0	17.086.153
846 - Outros Encargos Especiais	1.594.980.416	-74.166	66.313.494	-66.313.494	1.594.906.250
999 - Reserva de Contingência	19.237.981.213	-18.823.989.646	0	0	413.991.567
Total:	231.331.062.666	-19.376.042.174	18.078.468.201	-1.238.148.993	228.795.339.700

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg.
Social**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)					
36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.599.208.761	0	457.168.970	-457.168.970	20.599.208.761
3 - Outras Despesas Correntes	180.744.437.518	-383.032.819	15.062.386.309	-450.446.103	194.973.344.905
4 - Investimentos	10.974.504.639	-169.019.709	2.558.912.922	-330.533.920	13.033.863.932
9 - Reserva de Contingência	19.012.911.748	-18.823.989.646	0	0	188.922.102
Total:	231.331.062.666	-19.376.042.174	18.078.468.201	-1.238.148.993	228.795.339.700

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado
Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	1.320.921.059	0	66.313.494	-66.313.494	1.320.921.059
1 - Primário Obrigatória	173.825.014.160	0	404.419.110	-404.419.110	173.825.014.160
2 - Primário Discricionário	47.568.127.447	-19.242.909.702	602.031.488	-512.416.389	28.414.832.844
3 - Primário Discricionário - PAC	8.617.000.000	-133.132.472	0	-255.000.000	8.228.867.528
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	13.030.326.203	0	13.030.326.203
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	3.642.297.906	0	3.642.297.906
8 - Discricionária Decorrente de Emendas de Comissão Permanente	0	0	333.080.000	0	333.080.000
Total:	231.331.062.666	-19.376.042.174	18.078.468.201	-1.238.148.993	228.795.339.700

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg.
Social**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	21.683.668.264	-38.695.098	216.233.141	-216.233.141	21.644.973.166
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	107.427.769.932	-19.337.347.076	17.384.863.128	-544.543.920	104.930.742.064
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	96.402.094.895	0	0	0	96.402.094.895
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	1.897.894.705	0	459.856.596	-459.856.596	1.897.894.705
1010 - Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito	117.000	0	0	0	117.000
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	703.296.494	0	0	0	703.296.494
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	191.748	0	0	0	191.748
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	359.937.884	0	3.951.702	-3.951.702	359.937.884
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	2.047.529.069	0	0	0	2.047.529.069
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza	9.404.855	0	0	0	9.404.855
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	799.157.820	0	13.563.634	-13.563.634	799.157.820
Total:	231.331.062.666	-19.376.042.174	18.078.468.201	-1.238.148.993	228.795.339.700

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e
Seg. Social**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	22.101.712.436	-16.597.554	633.605.073	-633.605.073	22.085.114.882
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	470.437.174	0	0	0	470.437.174
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	25.614.861	-213.847	0	0	25.401.014
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	6.765.000	-74.166	0	0	6.690.834
0999 - Reserva de Contingência	19.237.981.213	-18.823.989.646	0	0	413.991.567
2322 - Saneamento Básico	454.754.502	-6.927.966	1.500.001	-49.500.000	399.826.537
5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	27.865.441.430	-92.448.283	0	0	27.772.993.147
5118 - Atenção Especializada à Saúde	82.320.941.650	-145.265.211	8.986.166.569	-195.090.000	90.966.753.008
5119 - Atenção Primária à Saúde	42.211.400.000	-96.009.022	8.082.614.298	-41.443.920	50.156.561.356
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	4.079.600.000	-62.661.459	61.664.538	-20.000.000	4.058.603.079
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	16.306.704.400	-81.889.385	140.293.251	-192.510.000	16.172.598.266
5122 - Saúde Indígena	2.638.800.000	-40.738.248	34.942.113	-20.000.000	2.613.003.865
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	13.440.910.000	-6.600.648	137.682.358	-81.000.000	13.490.991.710
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	170.000.000	-2.626.739	0	-5.000.000	162.373.261
Total:	231.331.062.666	-19.376.042.174	18.078.468.201	-1.238.148.993	228.795.339.700

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-
Orç. Investimento**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	162.131.567	0	0	0	162.131.567
Total:	162.131.567	0	0	0	162.131.567

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orç.
Investimento**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
10 - Saúde	162.131.567	0	0	0	162.131.567
Total:	162.131.567	0	0	0	162.131.567

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orç.
Investimento**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)					
36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	2.303.290	0	0	0	2.303.290
126 - Tecnologia da Informação	2.695.517	0	0	0	2.695.517
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	157.132.760	0	0	0	157.132.760
Total:	162.131.567	0	0	0	162.131.567

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado
Primário - Orç. Investimento**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
2 - Primário Discrecionário	61.893.457	0	0	0	61.893.457
5 - Discrecionária abrangida pelo PAC - Investimentos	100.238.110	0	0	0	100.238.110
Total:	162.131.567	0	0	0	162.131.567

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orç.
Investimento**



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)					
36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	4.998.807	0	0	0	4.998.807
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	157.132.760	0	0	0	157.132.760
Total:	162.131.567	0	0	0	162.131.567

**Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade
Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social**



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz													
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.804.010.719	-2.087.547	0	0	1.801.923.172
09.272.0032.0181.0033	000001486	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	414.321.599	0	0	0	414.321.599
			S	1	1	90	0	1000	3.128.551	0	0	0	3.128.551
10.122.0032.20TP.0033	000001484	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	6	1001	976.486.055	0	0	0	976.486.055
10.122.0032.2000.0033	000001482	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	90	6	1049	2.895.676	0	0	0	2.895.676
			S	3	2	90	6	1001	125.104.324	-1.933.033	0	0	123.171.291
			S	4	2	90	6	1001	10.000.000	-154.514	0	0	9.845.486
10.331.0032.2004.0033	000001483	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	1123	12.297.717	0	0	0	12.297.717
10.331.0032.212B.0033	000001485	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	6	1123	41.197.150	0	0	0	41.197.150
10.846.0032.09HB.0033	000001487	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	0	91	6	1000	218.579.647	0	0	0	218.579.647
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								34.576.539	0	0	0	34.576.539
28.846.0901.0005.0033	000001488	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	6	1001	24.846.523	0	0	0	24.846.523
			S	1	1	90	6	1001	9.730.016	0	0	0	9.730.016
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0056.0033	000001489	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
5117	Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde								1.820.861.538	0	0	0	1.820.861.538
10.303.5117.4368.0001	000001490	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional	S	3	1	90	6	1001	22.961.538	0	0	0	22.961.538
10.303.5117.4370.0001	000001491	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - Nacional	S	3	1	90	6	1001	14.750.000	0	0	0	14.750.000
			S	3	1	90	6	1002	1.383.150.000	0	0	0	1.383.150.000
10.303.5117.4705.0001	000001492	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional	S	3	1	90	6	1002	400.000.000	0	0	0	400.000.000
5118	Atenção Especializada à Saúde								172.400.000	-2.663.823	0	0	169.736.177
10.302.5118.20SP.0001	000001493	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional	S	3	2	90	6	1001	52.400.000	-809.654	0	0	51.590.346
10.303.5118.6516.0001	000001494	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	S	3	2	90	6	1001	120.000.000	-1.854.169	0	0	118.145.831
5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde								1.416.000.000	-21.594.216	25.114.365	-5.000.000	1.414.520.149
10.571.5120.21BF.0001	000001496	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1001	339.110.679	-5.239.738	0	0	333.870.941
			S	3	2	90	6	1049	7.389.321	0	0	0	7.389.321
			S	4	2	90	6	1001	3.500.000	-54.079	0	0	3.445.921
			S	3	6	99	6	1001	0	0	2.855.793	0	2.855.793
			S	3	6	90	6	1001	0	0	10.111.072	0	10.111.072
			S	4	6	90	6	1001	0	0	538.000	0	538.000
10.571.5120.21BF.0029	000032208	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	0	0	250.000	0	250.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	90	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.571.5120.21BF.0031	000031903	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	6	1001	0	0	3.165.000	0	3.165.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	350.000	0	350.000
10.571.5120.21BF.0033	000031966	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	0	0	1.480.000	0	1.480.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	1.670.000	0	1.670.000
10.571.5120.21BF.0041	000032216	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	0	0	150.000	0	150.000
10.571.5120.21DA.0001	000001497	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	S	3	2	90	6	1001	9.180.000	-141.843	0	0	9.038.157
			S	4	2	90	6	1001	216.820.000	-3.350.173	0	-5.000.000	208.469.827
			S	4	6	90	6	1001	0	0	552.500	0	552.500



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz													
10.571.5120.21DA.0029	000032189	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - No Estado da Bahia	S	3	6	90	6	1001	0	0	100.000	0	100.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.571.5120.8305.0001	000001498	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica - Nacional	S	3	2	90	6	1000	261.021.110	-4.033.145	0	0	256.987.965
			S	3	6	90	6	1001	0	0	1.547.000	0	1.547.000
			S	3	2	90	6	1049	6.738.890	0	0	0	6.738.890
			S	3	2	90	6	1001	48.240.000	-745.376	0	0	47.494.624
			S	4	6	90	6	1001	0	0	145.000	0	145.000
			S	4	2	90	6	1001	4.000.000	-47.899	0	0	3.952.101
10.571.5120.8305.0053	000031999	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica - No Distrito Federal	S	3	6	90	6	1001	0	0	1.400.000	0	1.400.000
10.572.5120.13DW.0033	000001499	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	3	90	6	1001	212.254.741	-3.279.636	0	0	208.975.105
			S	4	3	90	6	1000	281.945.259	-4.356.453	0	0	277.588.806
10.572.5120.15VW.1045	000001500	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará - No Município de Eusébio - CE	S	4	2	90	6	1001	2.300.000	-26.267	0	0	2.273.733
10.572.5120.15VX.3341	000001501	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTs - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	4	2	90	6	1001	5.000.000	-77.256	0	0	4.922.744
10.572.5120.15VZ.0211	000001502	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas - No Município de Manaus - AM	S	4	2	90	6	1001	1.500.000	0	0	0	1.500.000
10.572.5120.20K1.0001	000001495	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional	S	4	2	90	6	1001	2.500.000	-31.273	0	0	2.468.727
			S	3	2	90	6	1001	14.500.000	-211.078	0	0	14.288.922
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde								257.000.000	-3.824.424	123.593.250	0	376.768.826
10.128.5121.20YD.0001	000001504	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1049	4.238.634	0	0	0	4.238.634
			S	4	2	90	6	1001	1.242.000	-19.190	0	0	1.222.810
			S	3	2	90	6	1001	194.519.366	-3.005.595	0	0	191.513.771
			S	3	6	99	6	1001	0	0	25.835.795	0	25.835.795
			S	3	6	90	6	1001	0	0	38.473.643	0	38.473.643
			S	4	6	90	6	1001	0	0	830.000	0	830.000
10.128.5121.20YD.0016	000032055	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.128.5121.20YD.0030	000031882	Educação e Trabalho na Saúde - Na Região Sudeste	S	3	6	90	6	1001	0	0	3.500.000	0	3.500.000
10.128.5121.20YD.0031	000032161	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.128.5121.20YD.0032	000031914	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.300.000	0	2.300.000
10.128.5121.20YD.0033	000031819	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	0	0	745.800	0	745.800
			S	3	6	90	6	1001	0	0	18.986.000	0	18.986.000
10.128.5121.20YD.0035	000031839	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	90	6	1001	0	0	5.700.000	0	5.700.000
10.128.5121.20YD.0043	000031953	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	90	6	1001	0	0	3.500.000	0	3.500.000
10.391.5121.20Q7.3341	000001503	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	3	2	90	6	1001	14.040.000	-188.816	0	0	13.851.184
			S	4	2	90	6	1001	960.000	0	0	0	960.000
10.573.5121.6179.0001	000001505	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	99	6	1001	0	0	665.793	0	665.793
			S	3	2	90	6	1001	39.532.000	-592.282	0	0	38.939.718
			S	4	6	90	6	1001	0	0	867.300	0	867.300
			S	4	2	90	6	1001	2.468.000	-18.541	0	0	2.449.459
			S	3	6	90	6	1001	0	0	14.588.919	0	14.588.919
10.573.5121.6179.0033	000031878	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	0	0	160.250	0	160.250
			S	3	6	90	6	1001	0	0	5.439.750	0	5.439.750
10.573.5121.6179.0035	000032117	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente								2.321.108.000	-792.654	820.000	0	2.321.135.346
10.304.5123.6174.0001	000001507	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1001	18.965.000	-282.219	0	0	18.682.781
			S	4	2	90	6	1001	1.035.000	-15.992	0	0	1.019.008
			S	3	6	90	6	1001	0	0	350.000	0	350.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz													
10.305.5123.20YE.0001	000001506	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	S	4	1	90	6	1001	14.143.167	0	0	0	14.143.167
			S	3	1	90	6	1002	2.201.964.833	0	0	0	2.201.964.833
			S	3	1	90	6	1001	53.000.000	0	0	0	53.000.000
10.305.5123.8327.0001	000001508	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional	S	4	6	90	6	1001	0	0	195.000	0	195.000
			S	3	6	90	6	1001	0	0	275.000	0	275.000
			S	4	2	90	6	1001	1.035.000	-15.992	0	0	1.019.008
			S	3	2	90	6	1001	30.965.000	-478.451	0	0	30.486.549
			Total da UO:									7.825.969.796	-30.962.664



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO													
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.696.891.449	0	0	0	1.696.891.449
10.122.0032.20TP.5027	000001509	Ativos Cíveis da União - No Município de Porto Alegre - RS	S	1	1	90	6	1001	1.605.257.658	0	0	0	1.605.257.658
10.331.0032.212B.5027	000001510	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS	S	3	1	90	6	1123	91.633.791	0	0	0	91.633.791
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								107.072.578	0	0	0	107.072.578
28.846.0901.0005.5027	000001511	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Município de Porto Alegre - RS	S	3	1	90	6	1001	372.268	0	0	0	372.268
			S	1	1	90	6	1001	93.396.027	0	0	0	93.396.027
28.846.0901.0022.5027	000001512	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS	S	3	1	90	6	1001	1.500.000	0	0	0	1.500.000
			S	1	1	90	6	1001	2.405.002	0	0	0	2.405.002
28.846.0901.0625.5027	000001513	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Município de Porto Alegre - RS	S	1	1	90	6	1001	9.399.281	0	0	0	9.399.281
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.546.303	0	0	0	1.546.303
28.846.0909.0536.5027	000001514	Benefícios de Legislação Especial - No Município de Porto Alegre - RS	S	3	1	90	0	1000	1.546.303	0	0	0	1.546.303
5118	Atenção Especializada à Saúde								397.500.000	-5.862.430	12.660.382	0	404.297.952
10.302.5118.163C.0043	000001516	Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	3	90	6	1001	34.800.000	-537.709	0	0	34.262.291
10.302.5118.163D.0043	000001517	Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	3	90	6	1001	15.200.000	-234.861	0	0	14.965.139
10.302.5118.6217.5027	000001515	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	S	4	2	90	6	1001	46.000.000	-710.764	0	0	45.289.236
			S	4	7	90	6	1001	0	0	8.610.382	0	8.610.382
			S	3	2	90	6	1049	18.089.306	0	0	0	18.089.306
			S	3	2	90	6	1000	280.000.000	-4.326.396	0	0	275.673.604
			S	4	6	90	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	2	90	6	1001	3.410.694	-52.700	0	0	3.357.994
10.302.5118.6217.7000	000031881	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Município de Porto Alegre - RS	S	4	6	90	6	1001	0	0	3.550.000	0	3.550.000
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde								30.000.000	-463.542	0	0	29.536.458
10.128.5121.6149.0001	000001518	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional	S	3	2	90	6	1001	30.000.000	-463.542	0	0	29.536.458
Total da UO:									2.233.010.330	-6.325.972	12.660.382	0	2.239.344.740



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde													
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.958.714.129	-1.838.157	0	0	1.956.875.972
09.272.0032.0181.0001	000001526	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	1.425.551.976	0	0	0	1.425.551.976
			S	1	1	90	0	1056	80.439.663	0	0	0	80.439.663
10.122.0032.20TP.0001	000001521	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1	90	6	1001	233.560.402	0	0	0	233.560.402
10.122.0032.2000.0001	000001519	Administração da Unidade - Nacional	S	4	2	90	6	1048	191.748	0	0	0	191.748
			S	3	2	90	6	1049	6.853.286	0	0	0	6.853.286
			S	4	2	90	6	1001	2.808.252	-28.080	0	0	2.780.172
			S	3	2	90	6	1001	115.146.714	-1.779.175	0	0	113.367.539
10.122.0032.216H.0001	000001523	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	1001	240.000	0	0	0	240.000
			S	3	2	90	9	1001	60.000	0	0	0	60.000
10.128.0032.4572.0001	000001524	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	6	1001	2.300.000	0	0	0	2.300.000
10.131.0032.4641.0001	000001525	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	S	3	2	90	6	1001	2.000.000	-30.902	0	0	1.969.098
10.331.0032.2004.0001	000001520	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1123	24.486.684	0	0	0	24.486.684
10.331.0032.212B.0001	000001522	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	6	1123	22.638.627	0	0	0	22.638.627
10.846.0032.09HB.0001	000001527	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	6	1000	42.436.777	0	0	0	42.436.777
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								328.788.057	0	0	0	328.788.057
28.846.0901.0005.0001	000001528	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	S	3	1	90	6	1001	66.336.939	0	0	0	66.336.939
			S	1	1	90	6	1001	262.451.118	0	0	0	262.451.118
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.050.348	0	0	0	1.050.348
28.846.0909.0056.0001	000001529	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000001530	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	1.037.348	0	0	0	1.037.348
2322	Saneamento Básico								454.754.502	-6.927.966	1.500.001	-49.500.000	399.826.537
10.122.2322.20Q8.0001	000001534	Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental - Nacional	S	3	2	80	0	1001	3.200.000	-49.444	0	0	3.150.556
			S	3	2	90	0	1001	5.132.000	-54.574	0	0	5.077.426
			S	3	2	90	9	1001	1.283.000	0	0	0	1.283.000
			S	3	2	80	9	1001	800.000	0	0	0	800.000
10.511.2322.21C9.0001	000001535	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos) - Nacional	S	4	2	40	6	1001	47.100.000	-727.761	0	-15.000.000	31.372.239
			S	4	2	90	6	1001	165.600.000	-2.558.754	0	-10.000.000	153.041.246
10.512.2322.20AF.0001	000001531	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	S	4	2	90	6	1001	2.150.000	-25.494	0	0	2.124.506
			S	3	2	90	6	1001	7.550.000	-104.297	0	0	7.445.703
10.512.2322.20AG.0001	000001532	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional	S	3	2	90	0	1001	4.800.000	-74.166	0	0	4.725.834
			S	4	2	90	0	1001	1.000.000	-15.451	0	0	984.549
			S	3	2	90	9	1001	1.200.000	0	0	0	1.200.000
10.512.2322.20AM.0001	000001533	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - Nacional	S	4	2	40	0	1001	10.000.000	-154.514	0	0	9.845.486
10.512.2322.20AM.0026	000031712	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.512.2322.20AM.0035	000031711	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.512.2322.21CA.0001	000001536	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	1001	50.000.000	-772.570	0	-5.000.000	44.227.430
10.512.2322.21CA.0017	000031716	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	0	1001	0	0	100.000	0	100.000
			S	4	6	99	0	1001	0	0	100.000	0	100.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde													
10.512.2322.21CB.0001	000001537	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	1001	48.139.502	-743.823	0	-5.000.000	42.395.679
10.512.2322.21CC.0001	000001538	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	1001	12.000.000	-185.416	0	-2.500.000	9.314.584
10.512.2322.21CC.0035	000031717	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1001	0	0	700.001	0	700.001
10.512.2322.21CG.0001	000001539	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	S	4	2	40	6	1001	2.800.000	-43.263	0	0	2.756.737
10.512.2322.21CI.0001	000001540	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	S	4	2	40	6	1001	80.000.000	-1.236.113	0	-12.000.000	66.763.887
10.541.2322.6908.0001	000001541	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - Nacional	S	3	2	40	6	1001	11.800.000	-182.326	0	0	11.617.674
			S	3	2	90	6	1001	200.000	0	0	0	200.000
5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde								5.400.000	-83.436	0	0	5.316.564
10.541.5120.20K2.0001	000001542	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	S	3	2	90	6	1001	1.120.000	-17.305	0	0	1.102.695
			S	4	2	90	6	1001	1.180.000	-18.232	0	0	1.161.768
			S	3	2	40	6	1001	3.100.000	-47.899	0	0	3.052.101
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde								23.000.000	-298.163	0	-2.500.000	20.201.837
10.126.5121.6881.0001	000001543	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional	S	3	2	90	6	1001	8.653.000	-92.553	0	0	8.560.447
			S	4	2	90	6	1001	14.347.000	-205.610	0	-2.500.000	11.641.390
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente								45.000.000	-664.409	3.000.000	-3.000.000	44.335.591
10.305.5123.20T6.0001	000001544	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional	S	3	2	90	6	1001	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			S	3	2	40	6	1001	4.000.000	-61.805	0	0	3.938.195
			S	3	2	80	6	1001	9.000.000	-139.062	0	0	8.860.938
10.511.5123.21CH.0001	000001545	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional	S	4	2	40	6	1001	30.000.000	-463.542	0	-3.000.000	26.536.458
10.511.5123.21CH.0023	000031952	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
Total da UO:									2.816.707.036	-9.812.131	4.500.001	-55.000.000	2.756.394.906



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA													
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								843.712.310	0	633.605.073	-633.605.073	843.712.310
09.272.0032.0181.0001	000001552	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1000	79.164.760	0	0	0	79.164.760
			S	1	1	90	0	1056	125.698.405	0	0	0	125.698.405
10.122.0032.20TP.0001	000001548	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1003	0	0	240.935.829	0	240.935.829
			S	1	1	90	0	1000	0	0	149.919.647	0	149.919.647
			S	1	1	90	6	1003	240.935.829	0	0	-240.935.829	0
			S	1	1	90	6	1000	149.919.647	0	0	-149.919.647	0
10.122.0032.2000.0001	000001546	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	90	6	1003	145.788.699	0	0	-145.788.699	0
			S	3	2	91	6	1003	132.068	0	0	-132.068	0
			S	4	2	90	6	1003	10.000.000	0	0	-10.000.000	0
			S	4	2	90	0	1003	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			S	3	2	90	0	1003	0	0	145.788.699	0	145.788.699
			S	3	2	91	0	1003	0	0	132.068	0	132.068
			S	3	2	90	0	1049	0	0	3.951.702	0	3.951.702
			S	3	2	90	6	1049	3.951.702	0	0	-3.951.702	0
10.122.0032.216H.0001	000001550	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	1003	520.000	0	0	0	520.000
			S	3	2	90	9	1003	130.000	0	0	0	130.000
10.128.0032.4572.0001	000001551	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	6	1003	3.000.000	0	0	-3.000.000	0
			S	3	2	90	0	1003	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.331.0032.2004.0001	000001547	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1123	4.594.072	0	0	0	4.594.072
10.331.0032.212B.0001	000001549	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1123	0	0	13.563.634	0	13.563.634
			S	3	1	90	6	1123	13.563.634	0	0	-13.563.634	0
10.846.0032.09HB.0001	000001553	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	0	1000	0	0	66.313.494	0	66.313.494
			S	1	0	91	6	1000	66.313.494	0	0	-66.313.494	0
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								37.628	0	0	0	37.628
28.846.0909.0056.0001	000001554	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000001555	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	24.628	0	0	0	24.628
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								440.000	0	0	0	440.000
10.846.0910.00UU.0002	000001556	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	S	3	2	50	9	1003	88.000	0	0	0	88.000
			S	3	2	50	0	1003	352.000	0	0	0	352.000
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente								60.000.000	0	60.000.000	-60.000.000	60.000.000
10.304.5123.8719.0001	000001557	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - Nacional	S	3	2	80	0	1003	0	0	300.790	0	300.790
			S	3	2	90	0	1003	0	0	58.699.210	0	58.699.210
			S	3	2	80	6	1003	300.790	0	0	-300.790	0
			S	4	2	90	0	1003	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	2	90	6	1003	58.699.210	0	0	-58.699.210	0
			S	4	2	90	6	1003	1.000.000	0	0	-1.000.000	0
Total da UO:									904.189.938	0	693.605.073	-693.605.073	904.189.938



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS													
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								251.958.311	0	0	0	251.958.311
09.272.0032.0181.0001	000001565	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	7.140.865	0	0	0	7.140.865
			S	1	1	90	0	1003	3.800.000	0	0	0	3.800.000
10.122.0032.20TP.0001	000001560	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1003	160.562.681	0	0	0	160.562.681
10.122.0032.2000.0001	000001558	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	90	9	1003	7.132.000	0	0	0	7.132.000
			S	3	2	90	0	1003	28.492.000	0	0	0	28.492.000
			S	3	2	91	0	1003	36.000	0	0	0	36.000
			S	4	2	90	0	1003	200.000	0	0	0	200.000
10.122.0032.216H.0001	000001562	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	9	1003	48.000	0	0	0	48.000
			S	3	2	90	0	1003	192.000	0	0	0	192.000
10.128.0032.4572.0001	000001563	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	0	1049	218.095	0	0	0	218.095
			S	3	2	90	0	1003	1.061.905	0	0	0	1.061.905
			S	3	2	90	9	1003	320.000	0	0	0	320.000
10.131.0032.4641.0001	000001564	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	S	3	2	90	0	1003	2.560.000	0	0	0	2.560.000
			S	3	2	90	9	1003	640.000	0	0	0	640.000
10.331.0032.2004.0001	000001559	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1003	1.160.760	0	0	0	1.160.760
10.331.0032.212B.0001	000001561	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1003	5.358.535	0	0	0	5.358.535
10.846.0032.09HB.0001	000001566	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	0	1003	33.035.470	0	0	0	33.035.470
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.00S6.0001	000001567	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1	90	0	1003	13.000	0	0	0	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								300.000	0	0	0	300.000
10.846.0910.00UU.0002	000001568	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	S	3	2	80	9	1003	60.000	0	0	0	60.000
			S	3	2	80	0	1003	199.760	0	0	0	199.760
			S	3	2	90	0	1003	40.240	0	0	0	40.240
0999	Reserva de Contingência								188.922.102	0	0	0	188.922.102
99.999.0999.0Z00.6497	000001569	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	S	9	0	99	0	1003	188.922.102	0	0	0	188.922.102
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde								69.559.400	0	0	0	69.559.400
10.125.5121.4339.0001	000001570	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional	S	3	2	91	0	1003	260.000	0	0	0	260.000
			S	3	2	90	9	1003	3.206.000	0	0	0	3.206.000
			S	3	2	90	0	1003	12.564.000	0	0	0	12.564.000
10.126.5121.8727.0001	000001571	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	S	3	2	90	0	1003	42.567.795	0	0	0	42.567.795
			S	3	2	90	9	1003	10.641.949	0	0	0	10.641.949
			S	3	2	90	9	1049	63.931	0	0	0	63.931
			S	3	2	90	0	1049	255.725	0	0	0	255.725
Total da UO:									510.752.813	0	0	0	510.752.813



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								15.546.425.518	-12.671.850	0	0	15.533.753.668
09.272.0032.0181.0053	000001581	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	1.419.928.537	0	0	0	1.419.928.537
			S	1	1	90	0	1001	7.753.970.305	0	0	0	7.753.970.305
10.122.0032.15WP.0053	000001579	Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios) - No Distrito Federal	S	4	2	90	6	1001	30.000.000	-463.541	0	0	29.536.459
10.122.0032.20TP.0053	000001574	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	6	1001	4.207.362.538	0	0	0	4.207.362.538
10.122.0032.2000.0001	000001572	Administração da Unidade - Nacional	S	4	2	90	6	1001	39.032.699	-603.109	0	0	38.429.590
			S	3	2	91	6	1001	1.200.000	0	0	0	1.200.000
			S	3	2	90	6	1001	448.487.301	-6.877.006	0	0	441.610.295
10.122.0032.216H.0001	000001576	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	9	1001	400.000	0	0	0	400.000
			S	3	2	90	0	1001	1.600.000	-24.722	0	0	1.575.278
10.128.0032.4572.0001	000001577	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	6	1001	7.600.000	-108.221	0	0	7.491.779
10.131.0032.4641.0001	000001578	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	S	3	2	90	6	1001	291.000.000	-4.496.362	0	0	286.503.638
10.211.0032.163M.0001	000001580	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20 - Nacional	S	3	2	90	9	1000	1.600.000	0	0	0	1.600.000
			S	3	2	90	0	1000	6.400.000	-98.889	0	0	6.301.111
10.331.0032.2004.0053	000001573	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	1123	166.519.851	0	0	0	166.519.851
10.331.0032.212B.0053	000001575	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	6	1123	422.226.294	0	0	0	422.226.294
10.846.0032.09HB.0053	000001582	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	S	1	0	91	6	1000	749.097.993	0	0	0	749.097.993
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								22.954.582	-213.847	0	0	22.740.735
28.845.0909.00NJ.0002	000001583	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - Exterior	S	3	2	80	0	1001	9.600.000	-148.333	0	0	9.451.667
			S	3	2	80	9	1001	2.400.000	0	0	0	2.400.000
28.845.0909.00NK.0002	000001584	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - Exterior	S	3	2	80	0	1001	4.240.000	-65.514	0	0	4.174.486
			S	3	2	80	9	1001	1.060.000	0	0	0	1.060.000
28.846.0909.00S6.0053	000001585	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0053	000001586	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	1000	5.641.582	0	0	0	5.641.582
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								6.025.000	-74.166	0	0	5.950.834
28.846.0910.00QB.0002	000001587	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - Exterior	S	3	2	80	9	1001	1.200.000	0	0	0	1.200.000
			S	3	2	80	0	1001	4.800.000	-74.166	0	0	4.725.834
28.846.0910.0220.0002	000001588	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - Exterior	S	3	2	80	0	1001	20.000	0	0	0	20.000
			S	3	2	80	9	1001	5.000	0	0	0	5.000
0999	Reserva de Contingência								19.049.059.111	-18.823.989.646	0	0	225.069.465
99.999.0999.0200.6499	000001589	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	S	1	0	91	6	1000	22.535.576	0	0	0	22.535.576
99.999.0999.0201.6499	000001590	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	S	1	1	90	6	1001	105.393.024	0	0	0	105.393.024
			S	1	1	90	6	1000	97.140.865	0	0	0	97.140.865
99.999.0999.0208.6486	000001591	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais	S	9	2	99	6	1001	12.534.273.065	-12.534.273.065	0	0	0
99.999.0999.0208.6487	000001592	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada	S	9	2	99	6	1001	6.289.716.581	-6.289.716.581	0	0	0
5117	Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde								26.044.579.892	-92.448.283	0	0	25.952.131.609
10.303.5117.20AE.0001	000001593	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional	S	3	1	90	6	1001	938.636.485	0	0	0	938.636.485
10.303.5117.20AE.0011	000001594	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	1	41	6	1001	11.124.849	0	0	0	11.124.849
10.303.5117.20AE.0012	000001595	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1001	5.725.256	0	0	0	5.725.256



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.303.5117.20AE.0013	000001596	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1001	26.924.547	0	0	0	26.924.547
10.303.5117.20AE.0014	000001597	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima	S	3	1	41	6	1001	4.356.694	0	0	0	4.356.694
10.303.5117.20AE.0015	000001598	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará	S	3	1	41	6	1001	57.558.357	0	0	0	57.558.357
10.303.5117.20AE.0016	000001599	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá	S	3	1	41	6	1001	5.297.246	0	0	0	5.297.246
10.303.5117.20AE.0017	000001600	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	1	41	6	1001	10.812.755	0	0	0	10.812.755
10.303.5117.20AE.0021	000001601	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão	S	3	1	41	6	1001	46.329.399	0	0	0	46.329.399
10.303.5117.20AE.0022	000001602	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí	S	3	1	41	6	1001	22.268.684	0	0	0	22.268.684
10.303.5117.20AE.0023	000001603	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará	S	3	1	41	6	1001	61.052.216	0	0	0	61.052.216
10.303.5117.20AE.0024	000001604	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	1001	22.542.704	0	0	0	22.542.704
10.303.5117.20AE.0025	000001605	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	1	41	6	1001	27.533.077	0	0	0	27.533.077
10.303.5117.20AE.0026	000001606	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	1	41	6	1001	62.016.465	0	0	0	62.016.465
10.303.5117.20AE.0027	000001607	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas	S	3	1	41	6	1001	21.284.687	0	0	0	21.284.687
10.303.5117.20AE.0028	000001608	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	S	3	1	41	6	1001	15.100.437	0	0	0	15.100.437
10.303.5117.20AE.0029	000001609	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	1	41	6	1001	99.660.856	0	0	0	99.660.856
10.303.5117.20AE.0031	000001610	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	41	6	1001	141.818.742	0	0	0	141.818.742
10.303.5117.20AE.0032	000001611	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	1001	27.393.659	0	0	0	27.393.659
10.303.5117.20AE.0033	000001612	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	41	6	1001	113.597.031	0	0	0	113.597.031
10.303.5117.20AE.0035	000001613	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	1001	316.104.872	0	0	0	316.104.872
10.303.5117.20AE.0041	000001614	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	1	41	6	1001	80.864.936	0	0	0	80.864.936
10.303.5117.20AE.0042	000001615	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	41	6	1001	53.078.299	0	0	0	53.078.299
10.303.5117.20AE.0043	000001616	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	41	6	1001	75.839.405	0	0	0	75.839.405
10.303.5117.20AE.0051	000001617	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	41	6	1001	25.887.375	0	0	0	25.887.375
10.303.5117.20AE.0052	000001618	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás	S	3	1	41	6	1001	47.514.847	0	0	0	47.514.847
10.303.5117.20AE.0053	000001619	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1001	20.124.608	0	0	0	20.124.608
10.303.5117.20AE.0054	000001620	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	41	6	1001	19.551.512	0	0	0	19.551.512
10.303.5117.20AH.0001	000001621	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional	S	3	2	90	6	1001	49.569.270	-765.915	0	0	48.803.355
			S	3	2	80	6	1001	16.801.470	-259.606	0	0	16.541.864
			S	3	2	41	6	1001	104.992.000	-1.622.275	0	0	103.369.725
			S	4	2	41	6	1001	18.637.260	-287.972	0	0	18.349.288
			S	3	2	31	6	1001	34.332.880	-530.491	0	0	33.802.389
10.303.5117.20K5.0001	000001622	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional	S	3	2	90	6	1001	10.667.120	-164.822	0	0	10.502.298
			S	3	2	90	6	1000	1.579.941.430	-24.412.332	0	0	1.555.529.098
10.303.5117.20YR.0001	000001623	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional	S	3	2	90	6	1001	3.709.090.000	-57.310.693	0	0	3.651.779.307
			S	3	2	90	9	1001	114.782.000	0	0	0	114.782.000
10.303.5117.20YS.0001	000001624	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional	S	3	2	90	0	1001	459.128.000	-7.094.177	0	0	452.033.823
			S	3	1	90	6	1001	1.700.000.000	0	0	0	1.700.000.000
10.303.5117.4295.0001	000001625	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional	S	3	1	90	6	1001	1.700.000.000	0	0	0	1.700.000.000
10.303.5117.4368.0001	000001626	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional	S	3	1	90	6	1001	645.038.462	0	0	0	645.038.462
10.303.5117.4370.0001	000001627	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e	S	3	1	90	6	1001	1.275.600.000	0	0	0	1.275.600.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
		Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - Nacional											
10.303.5117.4705.0001	000001628	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional	S	3	1	90	6	1001	12.976.000.000	0	0	0	12.976.000.000
10.303.5117.4705.0011	000001629	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Rondônia	S	3	1	31	6	1001	1.301.243	0	0	0	1.301.243
10.303.5117.4705.0012	000001630	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Acre	S	3	1	31	6	1001	1.790.567	0	0	0	1.790.567
10.303.5117.4705.0013	000001631	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amazonas	S	3	1	31	6	1001	2.219.091	0	0	0	2.219.091
10.303.5117.4705.0014	000001632	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Roraima	S	3	1	31	6	1001	2.282.542	0	0	0	2.282.542
10.303.5117.4705.0015	000001633	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Pará	S	3	1	31	6	1001	11.418.400	0	0	0	11.418.400
10.303.5117.4705.0016	000001634	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amapá	S	3	1	31	6	1001	10.878.587	0	0	0	10.878.587
10.303.5117.4705.0017	000001635	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Tocantins	S	3	1	31	6	1001	5.285.892	0	0	0	5.285.892
10.303.5117.4705.0021	000001636	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Maranhão	S	3	1	31	6	1001	18.278.433	0	0	0	18.278.433
10.303.5117.4705.0022	000001637	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Piauí	S	3	1	31	6	1001	19.635.361	0	0	0	19.635.361
10.303.5117.4705.0023	000001638	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Ceará	S	3	1	31	6	1001	18.421.741	0	0	0	18.421.741
10.303.5117.4705.0024	000001639	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	31	6	1001	4.348.003	0	0	0	4.348.003
10.303.5117.4705.0025	000001640	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Paraíba	S	3	1	31	6	1001	14.192.867	0	0	0	14.192.867
10.303.5117.4705.0026	000001641	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Pernambuco	S	3	1	31	6	1001	35.764.802	0	0	0	35.764.802
10.303.5117.4705.0027	000001642	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Alagoas	S	3	1	31	6	1001	6.102.468	0	0	0	6.102.468
10.303.5117.4705.0028	000001643	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Sergipe	S	3	1	31	6	1001	10.354.423	0	0	0	10.354.423
10.303.5117.4705.0029	000001644	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Bahia	S	3	1	31	6	1001	58.840.190	0	0	0	58.840.190
10.303.5117.4705.0031	000001645	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	31	6	1001	44.104.146	0	0	0	44.104.146
10.303.5117.4705.0032	000001646	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	31	6	1001	16.264.157	0	0	0	16.264.157
10.303.5117.4705.0033	000001647	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	31	6	1001	21.622.550	0	0	0	21.622.550
10.303.5117.4705.0035	000001648	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de São Paulo	S	3	1	31	6	1001	253.302.053	0	0	0	253.302.053
10.303.5117.4705.0041	000001649	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Paraná	S	3	1	31	6	1001	111.160.499	0	0	0	111.160.499
10.303.5117.4705.0042	000001650	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	31	6	1001	30.889.186	0	0	0	30.889.186
10.303.5117.4705.0043	000001651	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	31	6	1001	52.494.121	0	0	0	52.494.121
10.303.5117.4705.0051	000001652	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	31	6	1001	27.855.448	0	0	0	27.855.448
10.303.5117.4705.0052	000001653	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Goiás	S	3	1	31	6	1001	194.216.194	0	0	0	194.216.194
10.303.5117.4705.0053	000001654	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1001	11.933.201	0	0	0	11.933.201
10.303.5117.4705.0054	000001655	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	31	6	1001	5.043.835	0	0	0	5.043.835
5118	Atenção Especializada à Saúde								81.751.041.650	-136.738.958	8.973.506.187	-195.090.000	90.392.718.879



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.00VQ.0012	000001705	Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado do Acre	S	4	3	31	6	1001	3.000.000	-46.354	0	0	2.953.646
10.302.5118.00VQ.0013	000001706	Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado do Amazonas	S	4	3	31	6	1001	20.000.000	-309.028	0	0	19.690.972
10.302.5118.00VQ.0014	000001707	Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado de Roraima	S	4	3	31	6	1001	40.000.000	-618.056	0	0	39.381.944
10.302.5118.00VQ.0024	000001708	Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	3	31	6	1001	49.000.000	-757.119	0	0	48.242.881
10.302.5118.00VQ.0025	000001709	Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado da Paraíba	S	4	3	31	6	1001	30.000.000	-463.542	0	0	29.536.458
10.302.5118.00VQ.0027	000001710	Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado de Alagoas	S	4	3	31	6	1001	45.000.000	-695.313	0	0	44.304.687
10.302.5118.00VQ.0032	000001711	Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado do Espírito Santo	S	4	3	31	6	1001	20.000.000	-309.028	0	0	19.690.972
10.302.5118.00VQ.0042	000001712	Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado de Santa Catarina	S	4	3	31	6	1001	28.400.000	-438.820	0	0	27.961.180
10.302.5118.00VQ.0052	000001713	Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado de Goiás	S	4	3	31	6	1000	25.000.000	-386.285	0	0	24.613.715
			S	4	3	31	6	1001	160.000.000	-2.472.226	0	0	157.527.774
10.302.5118.125H.0033	000001702	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	3	90	6	1001	194.000.000	-2.997.574	0	0	191.002.426
10.302.5118.15EG.3341	000001703	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	4	2	90	6	1001	3.000.000	-46.354	0	0	2.953.646
10.302.5118.15W2.4997	000001704	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS - No Município de Palmeira das Missões - RS	S	4	2	40	6	1001	13.800.000	-213.229	0	0	13.586.771
10.302.5118.2E90.0001	000031771	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	0	0	23.335.792	0	23.335.792
			S	3	6	99	6	1001	0	0	139.338.827	0	139.338.827
			S	3	6	41	6	1001	0	0	13.183.000	0	13.183.000
			S	3	8	90	6	1001	0	0	188.010.000	0	188.010.000
10.302.5118.2E90.0011	000031803	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	0	0	32.391.994	0	32.391.994
			S	3	6	99	6	1001	0	0	29.255.426	0	29.255.426
			S	3	7	31	6	1001	0	0	20.000.000	0	20.000.000
10.302.5118.2E90.0012	000031768	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	0	0	13.182.897	0	13.182.897
			S	3	7	31	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			S	3	6	31	6	1001	0	0	44.683.460	0	44.683.460
10.302.5118.2E90.0013	000031749	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	0	0	49.298.922	0	49.298.922
			S	3	7	31	6	1001	0	0	86.436.282	0	86.436.282
			S	3	6	31	6	1001	0	0	39.771.585	0	39.771.585
			S	3	6	41	6	1001	0	0	7.000.000	0	7.000.000
10.302.5118.2E90.0014	000031784	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	33.771.586	0	33.771.586
10.302.5118.2E90.0015	000031725	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	31	6	1001	0	0	211.585	0	211.585
			S	3	7	31	6	1001	0	0	227.921.495	0	227.921.495
			S	3	6	99	6	1001	0	0	85.940.587	0	85.940.587
			S	3	2	31	6	1001	0	0	30.000.000	0	30.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	84.480.000	0	84.480.000
10.302.5118.2E90.0016	000031747	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	7	31	6	1001	0	0	88.148.378	0	88.148.378
			S	3	2	31	6	1001	0	0	15.000.000	0	15.000.000
			S	3	6	31	6	1001	0	0	23.535.793	0	23.535.793
			S	3	6	41	6	1001	0	0	17.428.353	0	17.428.353
			S	3	6	99	6	1001	0	0	19.817.425	0	19.817.425
10.302.5118.2E90.0017	000031793	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	7	31	6	1001	0	0	60.374.188	0	60.374.188
			S	3	6	41	6	1001	0	0	12.171.585	0	12.171.585
			S	3	6	31	6	1001	0	0	5.722.496	0	5.722.496



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.2E90.0021	000031765	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	0	0	38.911.745	0	38.911.745
			S	3	2	31	6	1001	0	0	60.000.000	0	60.000.000
			S	3	2	31	6	1001	0	0	20.000.000	0	20.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	111.141.673	0	111.141.673
			S	3	7	31	6	1001	0	0	111.276.072	0	111.276.072
10.302.5118.2E90.0022	000031785	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	0	0	36.781.669	0	36.781.669
			S	3	2	31	6	1001	0	0	30.000.000	0	30.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	44.960.313	0	44.960.313
			S	3	7	31	6	1001	0	0	37.332.767	0	37.332.767
			S	3	6	41	6	1001	0	0	1.785.793	0	1.785.793
10.302.5118.2E90.0023	000031719	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	2	31	6	1001	0	0	15.000.000	0	15.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	41.005.566	0	41.005.566
			S	3	7	31	6	1001	0	0	200.837.840	0	200.837.840
			S	3	6	99	6	1001	0	0	87.724.243	0	87.724.243
			S	3	6	31	6	1001	0	0	50.416.435	0	50.416.435
10.302.5118.2E90.0024	000031762	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	0	0	49.977.385	0	49.977.385
			S	3	6	99	6	1001	0	0	15.627.425	0	15.627.425
			S	3	7	31	6	1001	0	0	91.668.358	0	91.668.358
10.302.5118.2E90.0025	000031794	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	0	0	27.479.010	0	27.479.010
			S	3	6	99	6	1001	0	0	33.100.000	0	33.100.000
			S	3	7	31	6	1001	0	0	43.065.912	0	43.065.912
10.302.5118.2E90.0026	000031779	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	0	0	107.408.967	0	107.408.967
			S	3	6	41	6	1001	0	0	52.171.567	0	52.171.567
			S	3	6	31	6	1001	0	0	2.150.000	0	2.150.000
			S	3	2	31	6	1001	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			S	3	7	31	6	1001	0	0	64.653.248	0	64.653.248
10.302.5118.2E90.0027	000031751	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	0	0	30.157.378	0	30.157.378
			S	3	7	31	6	1001	0	0	65.822.172	0	65.822.172
			S	3	6	41	6	1001	0	0	46.289.880	0	46.289.880
10.302.5118.2E90.0028	000031792	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	31	6	1001	0	0	5.800.000	0	5.800.000
			S	3	7	31	6	1001	0	0	59.612.094	0	59.612.094
			S	3	2	31	6	1001	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	36.828.823	0	36.828.823
10.302.5118.2E90.0029	000031728	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	0	0	43.243.174	0	43.243.174
			S	3	6	31	6	1001	0	0	53.233.217	0	53.233.217
			S	3	7	31	6	1001	0	0	63.639.000	0	63.639.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	84.793.169	0	84.793.169
10.302.5118.2E90.0030	000031811	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sudeste	S	3	6	99	6	1001	0	0	9.000.000	0	9.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	9.000.000	0	9.000.000
10.302.5118.2E90.0031	000031740	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	31	6	1001	0	0	36.935.793	0	36.935.793
			S	3	6	99	6	1001	0	0	306.371.723	0	306.371.723



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.2E90.0032	000031764	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	7	31	6	1001	0	0	68.025.300	0	68.025.300
			S	3	6	41	6	1001	0	0	148.421.353	0	148.421.353
			S	3	6	99	6	1001	0	0	69.433.790	0	69.433.790
			S	3	7	31	6	1001	0	0	82.725.000	0	82.725.000
			S	3	6	31	6	1001	0	0	8.000.000	0	8.000.000
10.302.5118.2E90.0033	000031744	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	0	0	19.250.000	0	19.250.000
			S	3	2	31	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			S	3	7	31	6	1001	0	0	39.360.158	0	39.360.158
			S	3	6	99	6	1001	0	0	113.294.143	0	113.294.143
			S	3	6	31	6	1001	0	0	4.325.000	0	4.325.000
10.302.5118.2E90.0035	000031726	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	0	0	184.737.399	0	184.737.399
			S	3	2	31	6	1001	0	0	20.000.000	0	20.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	90.370.466	0	90.370.466
			S	3	7	31	6	1001	0	0	217.714.266	0	217.714.266
			S	3	6	31	6	1001	0	0	129.618.378	0	129.618.378
10.302.5118.2E90.0040	000031798	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sul	S	3	6	99	6	1001	0	0	505.071.893	0	505.071.893
			S	3	6	99	6	1001	0	0	10.500.000	0	10.500.000
10.302.5118.2E90.0041	000031769	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	0	0	17.223.689	0	17.223.689
			S	3	6	31	6	1001	0	0	18.000.000	0	18.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	203.965.650	0	203.965.650
10.302.5118.2E90.0042	000031757	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	7	31	6	1001	0	0	64.092.382	0	64.092.382
			S	3	6	41	6	1001	0	0	14.000.000	0	14.000.000
			S	3	7	31	6	1001	0	0	76.719.616	0	76.719.616
			S	3	6	99	6	1001	0	0	128.326.542	0	128.326.542
			S	3	6	99	6	1001	0	0	140.198.861	0	140.198.861
10.302.5118.2E90.0043	000031774	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	7	31	6	1001	0	0	103.951.558	0	103.951.558
			S	3	6	31	6	1001	0	0	3.287.000	0	3.287.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	26.900.000	0	26.900.000
10.302.5118.2E90.0050	000031791	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	0	0	16.857.378	0	16.857.378
			S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S	3	6	31	6	1001	0	0	6.800.000	0	6.800.000
10.302.5118.2E90.0051	000031754	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	31	6	1001	0	0	28.217.425	0	28.217.425
			S	3	7	31	6	1001	0	0	48.812.094	0	48.812.094
			S	3	6	41	6	1001	0	0	22.240.188	0	22.240.188
10.302.5118.2E90.0052	000031755	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	0	0	46.787.159	0	46.787.159
			S	3	7	31	6	1001	0	0	83.185.141	0	83.185.141
			S	3	6	41	6	1001	0	0	55.266.018	0	55.266.018
			S	3	2	31	6	1001	0	0	20.000.000	0	20.000.000
10.302.5118.2E90.0053	000031734	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	99	6	1001	0	0	104.918.882	0	104.918.882
			S	3	6	31	6	1001	0	0	39.042.000	0	39.042.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.2E90.0054	000031759	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	0	0	29.671.585	0	29.671.585
			S	3	6	41	6	1001	0	0	26.586.375	0	26.586.375
			S	3	6	31	6	1001	0	0	41.455.047	0	41.455.047
10.302.5118.2E90.0238	000032156	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Marapanim - PA	S	3	6	99	6	1001	0	0	23.500.000	0	23.500.000
			S	3	7	41	6	1001	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.302.5118.2E90.0318	000032156	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Marapanim - PA	S	3	6	41	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.302.5118.2E90.0392	000032012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Vitória do Xingu - PA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.128.884	0	1.128.884
10.302.5118.2E90.0402	000031863	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Macapá - AP	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.302.5118.2E90.0501	000032089	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paranaíba - TO	S	3	6	41	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
10.302.5118.2E90.0929	000032212	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Píripiri - PI	S	3	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.2E90.0981	000032094	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Teresina - PI	S	3	2	41	6	1001	0	0	20.000.000	0	20.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
10.302.5118.2E90.0992	000032178	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Acaraú - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	225.000	0	225.000
10.302.5118.2E90.1012	000032198	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barbalha - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.302.5118.2E90.1041	000032158	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Croatá - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.302.5118.2E90.1042	000032022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cruz - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.1048	000032149	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Fortaleza - CE	S	3	6	99	6	1001	0	0	450.000	0	450.000
10.302.5118.2E90.1070	000032051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ipu - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.1093	000032188	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Maracanau - CE	S	3	6	99	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.302.5118.2E90.1123	000032018	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paraipaba - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.100.000	0	1.100.000
10.302.5118.2E90.1129	000032050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pereiro - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.1144	000031981	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Russas - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.2E90.1156	000031838	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sobral - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.500.000	0	5.500.000
10.302.5118.2E90.1159	000032087	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tamboril - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	980.000	0	980.000
10.302.5118.2E90.1366	000031857	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bayeux - PB	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.500.000	0	4.500.000
10.302.5118.2E90.1382	000031868	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cabedelo - PB	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.302.5118.2E90.1392	000032200	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande - PB	S	3	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.2E90.1436	000032002	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	0	0	7.786.000	0	7.786.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	850.000	0	850.000
			S	3	7	31	6	1001	0	0	5.240.000	0	5.240.000
10.302.5118.2E90.1515	000032195	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita - PB	S	3	6	41	6	1001	0	0	850.000	0	850.000
10.302.5118.2E90.1695	000032253	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Recife - PE	S	3	7	31	6	1001	0	0	5.240.000	0	5.240.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.2E90.2186	000032126	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Morpará - BA	S	3	7	41	6	1001	0	0	14.064.608	0	14.064.608
10.302.5118.2E90.2261	000031884	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Salvador - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.2E90.2408	000031921	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Belo Horizonte - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	3.500.000	0	3.500.000
10.302.5118.2E90.2421	000032184	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Despacho - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.060.000	0	2.060.000
10.302.5118.2E90.2464	000032194	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Belo - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.302.5118.2E90.2589	000032185	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Divinópolis - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	250.000	0	250.000
10.302.5118.2E90.3212	000031855	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cariacica - ES	S	3	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.302.5118.2E90.3278	000032029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Armação dos Búzios - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.571.585	0	4.571.585
10.302.5118.2E90.3281	000031930	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barra Mansa - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3282	000031943	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Belford Roxo - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3284	000031936	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3285	000031974	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cabo Frio - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.2E90.3286	000032143	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.2E90.3287	000032211	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cambuci - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.2E90.3298	000031796	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Duque de Caxias - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.2E90.3303	000032082	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaguaí - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	14.900.000	0	14.900.000
10.302.5118.2E90.3309	000032142	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Laje do Muriaé - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3316	000031990	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.2E90.3318	000032139	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Miracema - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.2E90.3322	000031989	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Friburgo - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.2E90.3324	000031876	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paracambi - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.250.000	0	4.250.000
10.302.5118.2E90.3341	000031904	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.302.5118.2E90.3343	000032031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.400.000	0	4.400.000
10.302.5118.2E90.3348	000031810	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3350	000032030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3351	000032037	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3361	000032138	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Três Rios - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.2E90.3364	000031845	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Vassouras - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.302.5118.2E90.3365	000032014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Volta Redonda - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.125.000	0	1.125.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.2E90.3397	000031975	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Araçatuba - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.2E90.3421	000032108	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bananal - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.302.5118.2E90.3428	000032199	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barretos - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.302.5118.2E90.3510	000031926	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cotia - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.420.000	0	2.420.000
10.302.5118.2E90.3514	000031977	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.2E90.3533	000031861	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.840.000	0	5.840.000
10.302.5118.2E90.3573	000031918	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guararema - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.200.000	0	2.200.000
10.302.5118.2E90.3578	000031834	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guarulhos - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	6.000.000	0	6.000.000
10.302.5118.2E90.3623	000031886	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itapevi - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.2E90.3630	000031887	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaquaquecetuba - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.2E90.3667	000031939	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Leme - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3692	000032133	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Marília - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.2E90.3709	000032047	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mogi das Cruzes - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3752	000032218	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Orlândia - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	150.000	0	150.000
10.302.5118.2E90.3783	000031986	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pedreira - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.2E90.3793	000032046	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pindamonhangaba - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3853	000032043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ribeirão Preto - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3870	000032103	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Salesópolis - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	700.000	0	700.000
10.302.5118.2E90.3923	000032091	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São José dos Campos - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.100.000	0	1.100.000
10.302.5118.2E90.3928	000032039	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.400.000	0	2.400.000
10.302.5118.2E90.3935	000031846	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Vicente - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.302.5118.2E90.3954	000032104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Taboão da Serra - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	671.585	0	671.585
10.302.5118.2E90.3970	000031899	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Taubaté - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.2E90.4201	000032220	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Londrina - PR	S	3	6	41	6	1001	0	0	120.000	0	120.000
10.302.5118.2E90.5027	000031837	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Alegre - RS	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.512.000	0	5.512.000
10.302.5118.2E90.5218	000031960	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Grande - MS	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.5230	000032095	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Dourados - MS	S	3	6	41	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
10.302.5118.2E90.5411	000032247	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Várzea Grande - MT	S	3	7	41	6	1001	0	0	15.500.000	0	15.500.000
10.302.5118.2E90.5512	000031931	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Goiânia - GO	S	3	6	31	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.20QI.0001	000001656	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) - Nacional	S	4	2	90	6	1001	710.000	0	0	0	710.000
			S	3	2	90	6	1001	9.790.000	-151.268	0	0	9.638.732
10.302.5118.20SP.0001	000001657	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional	S	3	2	90	6	1001	34.500.000	-533.073	0	0	33.966.927
			S	3	2	31	6	1001	13.100.000	-202.413	0	0	12.897.587
10.302.5118.21CD.0001	000001658	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - Nacional	S	3	2	41	6	1001	10.500.000	-162.239	0	0	10.337.761
			S	3	6	50	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	2	90	6	1001	151.800.000	-2.345.520	0	0	149.454.480
			S	3	2	50	6	1001	3.000.000	-46.354	0	0	2.953.646
10.302.5118.6148.0001	000001660	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	2	50	6	1001	1.370.000.000	-21.168.440	0	0	1.348.831.560
			S	3	6	50	6	1001	0	0	13.100.000	0	13.100.000
10.302.5118.6217.6506	000001661	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)	S	3	2	90	6	1001	206.000.000	-3.182.990	0	0	202.817.010
			S	4	2	90	6	1001	12.000.000	-185.416	0	0	11.814.584
10.302.5118.6217.6507	000001662	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)	S	3	2	90	6	1001	180.000.000	-2.781.254	0	0	177.218.746
			S	4	2	90	6	1001	10.000.000	-154.514	0	0	9.845.486
10.302.5118.6217.6508	000001663	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Federal Cardoso Fontes)	S	4	2	90	6	1001	7.000.000	-108.159	0	0	6.891.841
			S	3	2	90	6	1001	110.000.000	-1.699.654	0	0	108.300.346
			S	4	6	90	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.6217.6509	000001664	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)	S	4	2	90	6	1001	7.000.000	-108.159	0	0	6.891.841
			S	3	2	90	6	1001	104.000.000	-1.606.946	0	0	102.393.054
10.302.5118.6217.6510	000001665	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí)	S	3	2	90	6	1001	138.000.000	-2.132.295	0	0	135.867.705
			S	4	2	90	6	1001	9.000.000	-139.061	0	0	8.860.939
10.302.5118.6217.6511	000001666	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)	S	3	2	90	6	1001	86.000.000	-1.328.820	0	0	84.671.180
			S	4	2	90	6	1001	7.000.000	-108.159	0	0	6.891.841
10.302.5118.8535.0001	000001668	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	3	90	6	1001	99.500.000	-1.537.415	0	0	97.962.585
			S	4	6	50	6	1001	0	0	3.951.585	0	3.951.585
			S	4	3	30	6	1000	100.000	0	0	0	100.000
			S	4	2	41	6	1001	128.300.000	-1.982.414	0	0	126.317.586
			S	4	3	30	6	1001	81.300.000	-1.256.199	0	0	80.043.801
			S	4	8	31	6	1001	0	0	13.010.000	0	13.010.000
			S	4	6	31	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			S	4	8	41	6	1001	0	0	12.000.000	0	12.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	8.200.000	0	8.200.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	100.000	0	100.000
			S	4	2	90	6	1001	426.000.000	-6.582.302	0	-90.000	419.327.698
			S	4	6	99	6	1001	0	0	50.767.238	0	50.767.238
			S	3	6	41	6	1001	0	0	15.000.000	0	15.000.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	15.000.000	0	15.000.000
			S	4	2	40	6	1001	100.000.000	-1.545.141	0	0	98.454.859
			S	3	2	30	6	1001	40.000.000	-618.056	0	0	39.381.944
			S	4	3	31	6	1001	1.056.000.000	-16.316.694	0	-100.000.000	939.683.306
			S	4	3	31	6	1000	35.000.000	-540.799	0	0	34.459.201
			S	3	8	31	6	1001	0	0	50.000.000	0	50.000.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.8535.0011	000031806	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	8	30	6	1001	0	0	10.000	0	10.000
			S	4	6	30	6	1001	0	0	550.000	0	550.000
			S	4	3	41	6	1001	2.693.000.000	-41.599.846	0	-95.000.000	2.556.400.154
			S	4	6	99	6	1001	0	0	18.474.515	0	18.474.515
			S	3	6	99	6	1001	0	0	5.900.000	0	5.900.000
10.302.5118.8535.0012	000031790	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	22.324.098	0	22.324.098
			S	4	6	50	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	5.339.000	0	5.339.000
			S	4	6	31	6	1001	0	0	21.085.793	0	21.085.793
10.302.5118.8535.0013	000031853	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	6	50	6	1001	0	0	3.300.000	0	3.300.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	1.700.000	0	1.700.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	1.254.515	0	1.254.515
			S	3	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	27.655.315	0	27.655.315
10.302.5118.8535.0014	000031756	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	30	6	1001	0	0	20.000.000	0	20.000.000
10.302.5118.8535.0015	000031893	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	0	0	5.535.792	0	5.535.792
			S	4	6	99	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			S	4	6	31	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.302.5118.8535.0016	000031824	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	31	6	1001	0	0	6.357.000	0	6.357.000
			S	3	6	31	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	18.384.000	0	18.384.000
			S	4	6	30	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.8535.0017	000031865	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	0	0	15.843.768	0	15.843.768
			S	4	6	50	6	1001	0	0	1.600.000	0	1.600.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	3.628.340	0	3.628.340
			S	4	6	99	6	1001	0	0	10.953.223	0	10.953.223
			S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.8535.0021	000031944	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	99	6	1001	0	0	1.323.812	0	1.323.812
			S	4	6	50	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.8535.0022	000032153	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	99	6	1001	0	0	850.000	0	850.000
10.302.5118.8535.0023	000031727	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	3	6	50	6	1001	0	0	454.862	0	454.862
			S	3	6	99	6	1001	0	0	1.206.580	0	1.206.580
			S	4	6	31	6	1001	0	0	32.500.000	0	32.500.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	8.935.793	0	8.935.793
10.302.5118.8535.0024	000031807	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	0	0	17.174.399	0	17.174.399
			S	4	6	50	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	7.604.869	0	7.604.869
			S	3	6	99	6	1001	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	19.233.417	0	19.233.417
10.302.5118.8535.0025	000031856	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	0	0	11.450.000	0	11.450.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	5.495.248	0	5.495.248
10.302.5118.8535.0026	000031743	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	0	0	7.032.612	0	7.032.612
			S	4	6	30	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	6	50	6	1001	0	0	25.292.645	0	25.292.645
			S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	31	6	1001	0	0	1.700.000	0	1.700.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	38.189.794	0	38.189.794
			S	4	6	50	6	1001	0	0	4.450.000	0	4.450.000
10.302.5118.8535.0027	000031817	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	0	0	13.823.046	0	13.823.046
			S	4	6	41	6	1001	0	0	100.000	0	100.000
10.302.5118.8535.0028	000031829	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.206.580	0	1.206.580
			S	4	6	99	6	1001	0	0	17.618.000	0	17.618.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	971.585	0	971.585
			S	4	6	50	6	1001	0	0	7.000.000	0	7.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.8535.0029	000031833	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	0	0	10.900.000	0	10.900.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	4.800.000	0	4.800.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	4	6	30	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.302.5118.8535.0031	000031782	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	6	1001	0	0	500.001	0	500.001
			S	3	6	99	6	1001	0	0	6.650.000	0	6.650.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	57.760.052	0	57.760.052
			S	4	6	50	6	1001	0	0	6.585.000	0	6.585.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	13.524.515	0	13.524.515
10.302.5118.8535.0032	000031783	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	0	0	850.000	0	850.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	2.815.585	0	2.815.585
			S	4	6	50	6	1001	0	0	2.865.000	0	2.865.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	880.000	0	880.000
			S	4	6	30	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	33.285.896	0	33.285.896
10.302.5118.8535.0033	000031731	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	0	0	29.259.517	0	29.259.517
			S	3	6	99	6	1001	0	0	6.081.585	0	6.081.585
			S	3	6	41	6	1001	0	0	2.900.000	0	2.900.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	19.187.842	0	19.187.842
			S	3	6	50	6	1001	0	0	11.050.000	0	11.050.000
			S	4	6	40	6	1001	0	0	30.350.000	0	30.350.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	257.376	0	257.376
10.302.5118.8535.0035	000031738	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	0	0	25.863.253	0	25.863.253
			S	3	6	50	6	1001	0	0	3.900.000	0	3.900.000
			S	4	6	31	6	1001	0	0	2.800.000	0	2.800.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	21.704.207	0	21.704.207
			S	4	6	99	6	1001	0	0	148.175.051	0	148.175.051
			S	4	6	41	6	1001	0	0	13.005.000	0	13.005.000
10.302.5118.8535.0040	000031929	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Sul	S	4	6	99	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.8535.0041	000031786	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	0	0	76.449.163	0	76.449.163
			S	4	6	31	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.8535.0042	000031775	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.800.001	0	1.800.001
			S	4	6	50	6	1001	0	0	2.400.000	0	2.400.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	6.700.000	0	6.700.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	46.451.855	0	46.451.855
10.302.5118.8535.0043	000031781	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.398.790	0	2.398.790
			S	4	6	50	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	3.165.813	0	3.165.813
			S	4	6	50	6	1001	0	0	10.753.220	0	10.753.220
10.302.5118.8535.0051	000031812	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	6	1001	0	0	7.107.180	0	7.107.180
			S	4	6	99	6	1001	0	0	67.206.363	0	67.206.363
			S	4	6	50	6	1001	0	0	750.000	0	750.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	10.791.958	0	10.791.958
10.302.5118.8535.0052	000031804	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	31	6	1001	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	6.000.000	0	6.000.000
			S	3	6	31	6	1001	0	0	1.600.000	0	1.600.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	6.860.365	0	6.860.365
10.302.5118.8535.0053	000031748	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	99	6	1001	0	0	24.889.435	0	24.889.435
			S	4	6	50	6	1001	0	0	950.000	0	950.000
			S	4	6	31	6	1001	0	0	2.153.089	0	2.153.089
			S	4	6	31	6	1001	0	0	1.044.584	0	1.044.584
10.302.5118.8535.0054	000031787	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	0	0	12.150.000	0	12.150.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	22.017.425	0	22.017.425
			S	4	6	31	6	1001	0	0	16.326.585	0	16.326.585
			S	4	6	99	6	1001	0	0	10.389.925	0	10.389.925
10.302.5118.8535.0112	000031937	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Machadinho D'Oeste - RO	S	4	6	41	6	1001	0	0	9.853.218	0	9.853.218
10.302.5118.8535.0153	000032170	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Assis Brasil - AC	S	4	6	50	6	1001	0	0	11.215.793	0	11.215.793
10.302.5118.8535.0421	000032028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguaína - TO	S	3	6	50	6	1001	0	0	1.200.000	0	1.200.000
10.302.5118.8535.0454	000032197	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dianópolis - TO	S	4	6	41	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.302.5118.8535.0720	000032166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Bento - MA	S	4	6	41	6	1001	0	0	344.515	0	344.515
10.302.5118.8535.0981	000032127	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teresina - PI	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.8535.1053	000031932	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Granja - CE	S	4	6	41	6	1001	0	0	250.000	0	250.000
10.302.5118.8535.1075	000032020	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaitinga - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.8535.1088	000032011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Juazeiro do Norte - CE	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.070.000	0	1.070.000
10.302.5118.8535.1436	000032219	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.134.350	0	1.134.350
10.302.5118.8535.1454	000032150	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mari - PB	S	4	6	41	6	1001	0	0	150.000	0	150.000
10.302.5118.8535.1582	000032256	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Jardim - PE	S	4	6	41	6	1001	0	0	450.000	0	450.000
10.302.5118.8535.1695	000032255	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	S	4	7	41	6	1001	0	0	12.997.608	0	12.997.608
10.302.5118.8535.2056	000032179	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Feira de Santana - BA	S	3	7	31	6	1001	0	0	22.458.804	0	22.458.804
10.302.5118.8535.2414	000032032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Betim - MG	S	4	6	50	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.302.5118.8535.2525	000031971	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cláudio - MG	S	4	6	50	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.8535.2577	000032162	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Delfinópolis - MG	S	4	6	50	6	1001	0	0	1.600.000	0	1.600.000
10.302.5118.8535.2717	000032168	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itanhandu - MG	S	4	6	41	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.302.5118.8535.3039	000032169	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Vitória - MG	S	4	6	41	6	1001	0	0	350.000	0	350.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.8535.3049	000032167	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santos Dumont - MG	S	4	6	41	6	1001	0	0	350.000	0	350.000
10.302.5118.8535.3212	000031980	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cariacica - ES	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.8535.3282	000032259	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ	S	4	7	41	6	1001	0	0	6.468.021	0	6.468.021
10.302.5118.8535.3287	000031895	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cambuci - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.8535.3309	000032129	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Laje do Muriaé - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.8535.3313	000031935	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mangaratiba - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.8535.3315	000032004	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mendes - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.203.313	0	1.203.313
10.302.5118.8535.3318	000031896	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miracema - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.8535.3327	000031905	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paty do Alferes - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	2.615.250	0	2.615.250
10.302.5118.8535.3331	000031897	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porciúncula - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.8535.3336	000031969	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ	S	4	6	50	6	1001	0	0	1.115.000	0	1.115.000
10.302.5118.8535.3341	000032099	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.630.770	0	1.630.770
			S	4	6	41	6	1001	0	0	715.000	0	715.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.8535.3346	000031836	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	8.179.250	0	8.179.250
10.302.5118.8535.3351	000031818	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	8.275.000	0	8.275.000
10.302.5118.8535.3362	000031983	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.8535.3364	000031799	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vassouras - RJ	S	4	6	50	6	1001	0	0	10.000.000	0	10.000.000
10.302.5118.8535.3437	000031862	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bertioga - SP	S	4	6	99	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.302.5118.8535.3536	000031956	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Engenheiro Coelho - SP	S	4	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.8535.4166	000031851	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaipulândia - PR	S	4	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.302.5118.8535.5027	000031906	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	S	4	6	90	6	1001	0	0	1.685.793	0	1.685.793
10.302.5118.8535.5218	000031889	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campo Grande - MS	S	4	6	41	6	1001	0	0	2.571.000	0	2.571.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.8535.5230	000031888	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dourados - MS	S	3	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.8535.5248	000032132	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miranda - MS	S	4	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.8535.5280	000032249	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Alto Araguaia - MT	S	4	7	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.8535.5404	000031950	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tangará da Serra - MT	S	4	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.8535.6506	000001669	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA)	S	4	2	41	6	1001	156.070.600	-2.411.511	0	0	153.659.089
10.302.5118.8535.7001	000032128	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	2	31	6	1001	13.929.400	-215.228	0	0	13.714.172
			S	4	6	50	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.8535.7008	000032215	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Varela Santiago - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	0	0	170.000	0	170.000
10.302.5118.8535.7009	000032148	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
10.302.5118.8535.7041	000032172	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer - LMECC - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	0	0	320.000	0	320.000
10.302.5118.8535.7046	000032137	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE (UPE) - No Estado de Pernambuco	S	4	6	31	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.8535.7057	000032015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Orêncio de Freitas - Niterói - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.125.000	0	1.125.000
10.302.5118.8535.7086	000032183	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospitais Filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.302.5118.8535.7147	000032245	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Mato Grosso	S	4	7	31	6	1001	0	0	91.872.564	0	91.872.564
10.302.5118.8535.7151	000031924	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.8535.7164	000032264	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Sergipe	S	4	7	30	6	1001	0	0	10.700.000	0	10.700.000
10.302.5118.8535.7170	000032254	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais	S	4	7	30	6	1001	0	0	13.997.608	0	13.997.608



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.8535.7171	000032241	Permanentes para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	7	31	6	1001	0	0	15.929.000	0	15.929.000
10.302.5118.8535.7366	000031908	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	0	0	1.900.000	0	1.900.000
		Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	S	3	6	50	6	1001	0	0	4.620.000	0	4.620.000
10.302.5118.8535.7368	000032001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	50	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.8535.7370	000031883	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	50	6	1001	0	0	5.720.000	0	5.720.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	3.300.000	0	3.300.000
10.302.5118.8535.7372	000032214	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Varela Santiago - Natal - RN	S	4	6	99	6	1001	0	0	170.000	0	170.000
10.302.5118.8535.8003	000032244	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	S	4	7	31	6	1001	0	0	1.723.812	0	1.723.812
10.302.5118.8535.8011	000032260	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Municipal de Natal - No Município de Natal - RN	S	4	7	41	6	1001	0	0	10.500.000	0	10.500.000
10.302.5118.8535.8012	000032262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - No Município de Porto Velho - RO	S	4	7	41	6	1001	0	0	25.000.090	0	25.000.090
10.302.5118.8535.8677	000032238	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Metropolitana do Médio Sertão - No Estado de Alagoas	S	4	7	31	6	1001	0	0	20.000.000	0	20.000.000
10.302.5118.8535.8678	000032240	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Amapá	S	4	7	31	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	4	2	31	6	1001	0	0	15.000.000	0	15.000.000
10.302.5118.8535.8679	000032246	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer - No Município de Cuiabá - MT	S	4	7	50	6	1001	0	0	5.812.094	0	5.812.094
10.302.5118.8535.8680	000032248	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia e Maternidade - No Município de Rondonópolis - MT	S	4	7	50	6	1001	0	0	21.156.047	0	21.156.047
			S	3	7	50	6	1001	0	0	12.500.000	0	12.500.000
10.302.5118.8535.8681	000031901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Campos - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	S	4	6	50	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.8535.8682	000031832	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Praxis de Educação, Cultura e Ação Social - No Estado do Ceará	S	3	6	50	6	1001	0	0	6.000.000	0	6.000.000
10.302.5118.8535.8683	000032107	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA)	S	4	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.302.5118.8535.8684	000032016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Maternidade Municipal Mariana Bulhões - No Município de Nova Iguaçu - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.125.000	0	1.125.000
10.302.5118.8535.8685	000032147	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB	S	4	6	50	6	1001	0	0	900.000	0	900.000
10.302.5118.8535.8686	000032261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Cérebro do Rio Grande do Sul (União Brasileira de Educação e Assistência) - Município de Porto Alegre - RS	S	4	7	50	6	1001	0	0	16.001.559	0	16.001.559
10.302.5118.8535.8687	000032003	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - Hospital Dom Orione - No Estado do Tocantins	S	4	6	50	6	1001	0	0	1.203.313	0	1.203.313
10.302.5118.8535.8688	000032100	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Auditório do Hospital Regional - No Município de Porto Nacional - TO	S	4	6	31	6	1001	0	0	700.000	0	700.000
10.302.5118.8535.8689	000032171	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	31	6	1001	0	0	325.000	0	325.000
10.302.5118.8535.8690	000032154	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Centro-Oeste (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA)	S	4	6	99	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.302.5118.8535.8691	000031831	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção e Aquisição de Equipamentos - Centro de Imagem - No Município de Queimados - RJ	S	4	6	40	6	1001	0	0	6.000.000	0	6.000.000
10.302.5118.8535.8692	000032206	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de Saúde Padre Costa - No Município de Uiraúna - PB	S	4	6	50	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.8535.8693	000032164	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Mossoroense - No Município de Mossoró - RN	S	4	6	50	6	1001	0	0	365.000	0	365.000
10.302.5118.8535.8694	000032097	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Evangélico Mackenzie - No Município de Dourados - MS	S	3	6	31	6	1001	0	0	723.125	0	723.125
10.302.5118.8535.8695	000032054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Pestalozzi - No Município de Teixeira de Freitas - BA	S	4	6	50	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.8535.8696	000032242	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material	S	4	7	30	6	1001	0	0	13.100.000	0	13.100.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.8535.8697	000032251	Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Ceará	S	4	2	31	6	1001	0	0	20.000.000	0	20.000.000
		Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material	S	4	7	31	6	1001	0	0	4.300.000	0	4.300.000
10.302.5118.8535.8698	000032257	Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	2	31	6	1001	0	0	21.139.019	0	21.139.019
		Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material	S	4	7	31	6	1001	0	0	1.379.464	0	1.379.464
10.302.5118.8535.8699	000032250	Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Piauí	S	4	2	31	6	1001	0	0	10.000	0	10.000
		Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material	S	4	2	31	6	1001	0	0	10.000	0	10.000
10.302.5118.8585.0001	000001670	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional	S	3	1	41	6	1000	2.556.388.596	0	0	0	2.556.388.596
			S	3	1	31	6	1003	355.548.677	0	0	0	355.548.677
			S	3	1	90	6	1000	2.000.000.000	0	0	0	2.000.000.000
			S	3	1	41	6	1003	578.325.235	0	0	0	578.325.235
			S	3	1	41	6	1035	459.829.770	0	0	0	459.829.770
			S	3	1	31	6	1035	243.466.724	0	0	0	243.466.724
			S	3	1	31	6	1000	919.597.475	0	0	0	919.597.475
			S	3	1	41	6	1010	117.000	0	0	0	117.000
			S	3	1	41	6	1122	5.770.913	0	0	0	5.770.913
			S	3	1	31	6	1049	117.753.183	0	0	0	117.753.183
			S	3	1	31	6	1122	3.633.942	0	0	0	3.633.942
			S	3	1	41	6	1049	191.490.135	0	0	0	191.490.135
			S	3	1	41	6	1002	335.619.000	0	0	0	335.619.000
			S	3	1	31	6	1002	203.481.000	0	0	0	203.481.000
10.302.5118.8585.0011	000001671	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	S	3	1	41	6	1002	335.619.000	0	0	0	335.619.000
			S	3	1	31	6	1002	203.481.000	0	0	0	203.481.000
10.302.5118.8585.0012	000001672	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1002	169.008.000	0	0	0	169.008.000
			S	3	1	31	6	1002	99.692.000	0	0	0	99.692.000
10.302.5118.8585.0013	000001673	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1002	598.940.000	0	0	0	598.940.000
			S	3	1	31	6	1002	361.060.000	0	0	0	361.060.000
10.302.5118.8585.0014	000001674	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima	S	3	1	31	6	1002	103.769.000	0	0	0	103.769.000
			S	3	1	41	6	1002	171.231.000	0	0	0	171.231.000
10.302.5118.8585.0015	000001675	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	S	3	1	31	6	1002	659.340.000	0	0	0	659.340.000
			S	3	1	41	6	1002	1.095.360.000	0	0	0	1.095.360.000
10.302.5118.8585.0016	000001676	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá	S	3	1	31	6	1002	130.786.000	0	0	0	130.786.000
			S	3	1	41	6	1002	214.014.000	0	0	0	214.014.000
10.302.5118.8585.0017	000001677	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins	S	3	1	31	6	1002	192.152.000	0	0	0	192.152.000
			S	3	1	41	6	1002	317.448.000	0	0	0	317.448.000
10.302.5118.8585.0021	000001678	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	S	3	1	41	6	1002	971.647.000	0	0	0	971.647.000
			S	3	1	31	6	1002	580.253.000	0	0	0	580.253.000
10.302.5118.8585.0022	000001679	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí	S	3	1	41	6	1002	717.704.000	0	0	0	717.704.000
			S	3	1	31	6	1002	430.396.000	0	0	0	430.396.000
10.302.5118.8585.0023	000001680	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará	S	3	1	31	6	1002	1.173.139.000	0	0	0	1.173.139.000
			S	3	1	41	6	1002	1.941.761.000	0	0	0	1.941.761.000
10.302.5118.8585.0024	000001681	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	31	6	1002	449.233.000	0	0	0	449.233.000
			S	3	1	41	6	1002	742.667.000	0	0	0	742.667.000
10.302.5118.8585.0025	000001682	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	S	3	1	41	6	1002	738.498.000	0	0	0	738.498.000
			S	3	1	31	6	1002	435.902.000	0	0	0	435.902.000
10.302.5118.8585.0026	000001683	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	S	3	1	41	6	1002	1.923.897.000	0	0	0	1.923.897.000
			S	3	1	31	6	1002	1.164.603.000	0	0	0	1.164.603.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.8585.0027	000001684	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	S	3	1	31	6	1002	535.988.000	0	0	0	535.988.000
			S	3	1	41	6	1002	877.012.000	0	0	0	877.012.000
10.302.5118.8585.0028	000001685	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	S	3	1	31	6	1002	249.495.000	0	0	0	249.495.000
			S	3	1	41	6	1002	417.405.000	0	0	0	417.405.000
10.302.5118.8585.0029	000001686	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia	S	3	1	41	6	1002	2.853.752.000	0	0	0	2.853.752.000
			S	3	1	31	6	1002	1.711.948.000	0	0	0	1.711.948.000
10.302.5118.8585.0031	000001687	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	41	6	1002	4.541.074.000	0	0	0	4.541.074.000
			S	3	1	31	6	1002	2.750.226.000	0	0	0	2.750.226.000
10.302.5118.8585.0032	000001688	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	31	6	1002	464.338.000	0	0	0	464.338.000
			S	3	1	41	6	1002	763.062.000	0	0	0	763.062.000
10.302.5118.8585.0033	000001689	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	41	6	1002	3.298.653.000	0	0	0	3.298.653.000
			S	3	1	31	6	1002	2.004.947.000	0	0	0	2.004.947.000
10.302.5118.8585.0035	000001690	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	1000	1.132.204.441	0	0	0	1.132.204.441
			S	3	1	41	6	1002	7.309.476.559	0	0	0	7.309.476.559
			S	3	1	31	6	1002	5.106.619.000	0	0	0	5.106.619.000
10.302.5118.8585.0041	000001691	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná	S	3	1	41	6	1002	2.509.042.000	0	0	0	2.509.042.000
			S	3	1	31	6	1002	1.511.258.000	0	0	0	1.511.258.000
10.302.5118.8585.0042	000001692	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	31	6	1002	885.633.000	0	0	0	885.633.000
			S	3	1	41	6	1002	1.465.067.000	0	0	0	1.465.067.000
10.302.5118.8585.0043	000001693	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	31	6	1002	1.607.092.000	0	0	0	1.607.092.000
			S	3	1	41	6	1002	2.650.908.000	0	0	0	2.650.908.000
10.302.5118.8585.0051	000001694	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	41	6	1002	586.184.000	0	0	0	586.184.000
			S	3	1	31	6	1002	355.216.000	0	0	0	355.216.000
10.302.5118.8585.0052	000001695	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás	S	3	1	31	6	1002	797.544.000	0	0	0	797.544.000
			S	3	1	41	6	1002	1.330.156.000	0	0	0	1.330.156.000
10.302.5118.8585.0053	000001696	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1002	840.900.000	0	0	0	840.900.000
10.302.5118.8585.0054	000001697	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	41	6	1002	616.737.000	0	0	0	616.737.000
			S	3	1	31	6	1002	374.463.000	0	0	0	374.463.000
10.302.5118.8721.0001	000001698	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1001	37.000.000	-571.702	0	0	36.428.298
10.302.5118.8755.0033	000001699	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	2	90	6	1001	110.000.000	-1.699.655	0	0	108.300.345
			S	4	2	90	6	1001	10.000.000	-154.514	0	0	9.845.486
			S	4	6	90	6	1001	0	0	10.013.198	0	10.013.198
10.302.5118.8758.0033	000001700	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	0	0	10.270.000	0	10.270.000
			S	4	2	90	6	1001	20.000.000	-309.028	0	0	19.690.972
			S	4	7	90	6	1001	0	0	3.579.063	0	3.579.063
			S	3	2	90	6	1001	410.000.000	-6.335.079	0	0	403.664.921
10.302.5118.8759.0033	000001701	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	2	90	6	1001	20.000.000	-309.028	0	0	19.690.972
			S	3	2	90	6	1001	214.000.000	-3.306.602	0	0	210.693.398
10.303.5118.2109.0001	000001659	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	S	3	2	30	6	1000	15.000.000	-231.771	0	0	14.768.229
			S	4	3	31	6	1001	50.000.000	-772.570	0	0	49.227.430
			S	4	2	31	6	1000	15.000.000	-231.771	0	0	14.768.229



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	4	2	31	6	1001	5.520.000	-85.291	0	0	5.434.709
			S	3	2	30	6	1001	1.000.000	-15.451	0	0	984.549
10.303.5118.21D9.0042	000032163	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	0	0	370.026	0	370.026
10.303.5118.21D9.1695	000032209	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Município de Recife - PE	S	4	6	31	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.303.5118.6516.0001	000001667	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	S	3	2	90	6	1001	13.800.000	-213.229	0	0	13.586.771
5119	Atenção Primária à Saúde								42.211.400.000	-96.009.022	8.082.614.298	-41.443.920	50.156.561.356
10.301.5119.00UC.0001	000001748	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - Nacional	S	3	1	41	6	1001	63.884.000	0	0	0	63.884.000
10.301.5119.00UC.0011	000001749	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	1	41	6	1001	100.541.000	0	0	0	100.541.000
10.301.5119.00UC.0012	000001750	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1001	64.427.000	0	0	0	64.427.000
10.301.5119.00UC.0013	000001751	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1000	192.993.000	0	0	0	192.993.000
10.301.5119.00UC.0014	000001752	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Roraima	S	3	1	41	6	1001	27.880.000	0	0	0	27.880.000
10.301.5119.00UC.0015	000001753	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Pará	S	3	1	41	6	1000	565.346.767	0	0	0	565.346.767
			S	3	1	41	6	1001	22.589.233	0	0	0	22.589.233
10.301.5119.00UC.0016	000001754	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amapá	S	3	1	41	6	1001	49.440.000	0	0	0	49.440.000
10.301.5119.00UC.0017	000001755	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	1	41	6	1001	122.932.000	0	0	0	122.932.000
10.301.5119.00UC.0021	000001756	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Maranhão	S	3	1	41	6	1000	621.847.000	0	0	0	621.847.000
10.301.5119.00UC.0022	000001757	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Piauí	S	3	1	41	6	1001	255.723.000	0	0	0	255.723.000
10.301.5119.00UC.0023	000001758	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Ceará	S	3	1	41	6	1001	543.841.000	0	0	0	543.841.000
10.301.5119.00UC.0024	000001759	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	1000	219.862.000	0	0	0	219.862.000
10.301.5119.00UC.0025	000001760	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	1	41	6	1001	305.236.000	0	0	0	305.236.000
10.301.5119.00UC.0026	000001761	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	1	41	6	1001	522.676.240	0	0	0	522.676.240
			S	3	1	41	6	1000	67.498.760	0	0	0	67.498.760
10.301.5119.00UC.0027	000001762	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Alagoas	S	3	1	41	6	1001	187.540.000	0	0	0	187.540.000
10.301.5119.00UC.0028	000001763	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Sergipe	S	3	1	41	6	1001	139.761.000	0	0	0	139.761.000
10.301.5119.00UC.0029	000001764	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Bahia	S	3	1	41	6	1001	412.246.242	0	0	0	412.246.242
			S	3	1	41	6	1000	67.498.760	0	0	0	67.498.760
			S	3	1	41	6	1002	471.750.998	0	0	0	471.750.998
10.301.5119.00UC.0031	000001765	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	41	6	1001	1.109.711.000	0	0	0	1.109.711.000
10.301.5119.00UC.0032	000001766	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	1001	177.356.000	0	0	0	177.356.000
10.301.5119.00UC.0033	000001767	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	41	6	1001	605.740.000	0	0	0	605.740.000
10.301.5119.00UC.0035	000001768	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	1002	1.208.338.000	0	0	0	1.208.338.000
10.301.5119.00UC.0041	000001769	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Paraná	S	3	1	41	6	1001	461.898.000	0	0	0	461.898.000
10.301.5119.00UC.0042	000001770	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	41	6	1001	351.064.000	0	0	0	351.064.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.00UC.0043	000001771	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	41	6	1001	364.535.000	0	0	0	364.535.000
10.301.5119.00UC.0051	000001772	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	41	6	1001	185.987.000	0	0	0	185.987.000
10.301.5119.00UC.0052	000001773	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Goiás	S	3	1	41	6	1001	318.237.000	0	0	0	318.237.000
10.301.5119.00UC.0053	000001774	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1001	34.994.000	0	0	0	34.994.000
10.301.5119.00UC.0054	000001775	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	41	6	1001	156.626.000	0	0	0	156.626.000
10.301.5119.2E89.0001	000031724	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	0	0	92.557.958	0	92.557.958
			S	3	6	41	6	1001	0	0	15.090.000	0	15.090.000
			S	3	8	90	6	1001	0	0	20.020.000	0	20.020.000
10.301.5119.2E89.0011	000031772	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	0	0	48.541.993	0	48.541.993
			S	3	6	99	6	1001	0	0	41.570.643	0	41.570.643
10.301.5119.2E89.0012	000031752	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	0	0	58.578.338	0	58.578.338
			S	3	6	99	6	1001	0	0	34.964.066	0	34.964.066
10.301.5119.2E89.0013	000031718	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	2	31	6	1001	0	0	30.000.000	0	30.000.000
			S	3	7	31	6	1001	0	0	160.872.566	0	160.872.566
			S	3	6	99	6	1001	0	0	55.989.181	0	55.989.181
			S	3	6	41	6	1001	0	0	126.270.756	0	126.270.756
10.301.5119.2E89.0014	000031745	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	0	0	56.989.479	0	56.989.479
			S	3	6	41	6	1001	0	0	15.565.543	0	15.565.543
10.301.5119.2E89.0015	000031735	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	0	0	104.228.021	0	104.228.021
			S	3	6	41	6	1001	0	0	147.325.239	0	147.325.239
			S	3	7	31	6	1001	0	0	52.125.932	0	52.125.932
10.301.5119.2E89.0016	000031721	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	0	0	39.502.419	0	39.502.419
			S	3	6	41	6	1001	0	0	46.608.922	0	46.608.922
10.301.5119.2E89.0017	000031750	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	2	31	6	1001	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	76.489.011	0	76.489.011
			S	3	7	31	6	1001	0	0	19.748.376	0	19.748.376
			S	3	6	99	6	1001	0	0	50.270.643	0	50.270.643
10.301.5119.2E89.0021	000031746	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	7	31	6	1001	0	0	110.636.470	0	110.636.470
			S	3	6	41	6	1001	0	0	130.917.144	0	130.917.144
			S	3	6	99	6	1001	0	0	131.015.318	0	131.015.318
10.301.5119.2E89.0022	000031720	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	0	0	124.834.228	0	124.834.228
			S	3	7	31	6	1001	0	0	153.713.424	0	153.713.424
			S	3	6	99	6	1001	0	0	114.412.652	0	114.412.652
10.301.5119.2E89.0023	000031767	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	0	0	119.938.958	0	119.938.958
			S	3	6	99	6	1001	0	0	84.292.165	0	84.292.165
			S	3	7	31	6	1001	0	0	55.882.928	0	55.882.928
10.301.5119.2E89.0024	000031733	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	0	0	128.798.252	0	128.798.252



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.2E89.0025	000031737	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	0	0	21.335.793	0	21.335.793
			S	3	7	31	6	1001	0	0	94.917.135	0	94.917.135
			S	3	6	41	6	1001	0	0	127.111.744	0	127.111.744
10.301.5119.2E89.0026	000031723	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	7	31	6	1001	0	0	95.783.779	0	95.783.779
			S	3	6	99	6	1001	0	0	77.329.645	0	77.329.645
			S	3	2	31	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.301.5119.2E89.0027	000031741	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	0	0	212.135.433	0	212.135.433
			S	3	7	31	6	1001	0	0	73.205.656	0	73.205.656
			S	3	6	99	6	1001	0	0	169.635.300	0	169.635.300
10.301.5119.2E89.0028	000031732	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	0	0	39.207.377	0	39.207.377
			S	3	7	31	6	1001	0	0	116.202.044	0	116.202.044
			S	3	6	41	6	1001	0	0	102.216.970	0	102.216.970
10.301.5119.2E89.0029	000031722	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	40	6	1001	0	0	15.150.000	0	15.150.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	67.598.070	0	67.598.070
			S	3	7	31	6	1001	0	0	23.624.188	0	23.624.188
10.301.5119.2E89.0030	000031814	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Sudeste	S	3	6	41	6	1001	0	0	85.881.224	0	85.881.224
			S	3	6	41	6	1001	0	0	376.072.135	0	376.072.135
			S	3	6	99	6	1001	0	0	209.845.548	0	209.845.548
10.301.5119.2E89.0031	000031742	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	0	0	8.972.085	0	8.972.085
			S	3	7	31	6	1001	0	0	225.570.991	0	225.570.991
			S	3	6	41	6	1001	0	0	68.025.300	0	68.025.300
10.301.5119.2E89.0032	000031758	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	0	0	166.049.868	0	166.049.868
			S	3	6	99	6	1001	0	0	56.122.378	0	56.122.378
			S	3	6	41	6	1001	0	0	44.357.585	0	44.357.585
10.301.5119.2E89.0033	000031736	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	7	31	6	1001	0	0	20.108.036	0	20.108.036
			S	3	6	99	6	1001	0	0	90.049.922	0	90.049.922
			S	3	7	31	6	1001	0	0	42.474.115	0	42.474.115
10.301.5119.2E89.0035	000031729	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	0	0	160.065.487	0	160.065.487
			S	3	6	41	6	1001	0	0	164.009.260	0	164.009.260
			S	3	6	99	6	1001	0	0	234.116.482	0	234.116.482
10.301.5119.2E89.0040	000031835	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Sul	S	3	6	99	6	1001	0	0	5.935.793	0	5.935.793
10.301.5119.2E89.0041	000031753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	0	0	168.925.045	0	168.925.045
			S	3	6	41	6	1001	0	0	149.644.463	0	149.644.463
			S	3	7	31	6	1001	0	0	41.270.304	0	41.270.304
10.301.5119.2E89.0042	000031773	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	0	0	59.294.803	0	59.294.803
			S	3	7	31	6	1001	0	0	65.384.320	0	65.384.320
			S	3	6	99	6	1001	0	0	80.712.924	0	80.712.924
10.301.5119.2E89.0043	000031778	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	0	0	159.524.376	0	159.524.376



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	6	99	6	1001	0	0	83.062.686	0	83.062.686
			S	3	7	31	6	1001	0	0	14.641.177	0	14.641.177
10.301.5119.2E89.0050	000031870	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	0	0	4.200.000	0	4.200.000
10.301.5119.2E89.0051	000031739	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	0	0	48.046.556	0	48.046.556
			S	3	6	41	6	1001	0	0	69.646.200	0	69.646.200
10.301.5119.2E89.0052	000031763	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	0	0	79.326.124	0	79.326.124
			S	3	7	31	6	1001	0	0	28.559.672	0	28.559.672
			S	3	6	41	6	1001	0	0	89.839.994	0	89.839.994
10.301.5119.2E89.0054	000031780	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	0	0	22.285.793	0	22.285.793
			S	3	6	41	6	1001	0	0	37.618.000	0	37.618.000
10.301.5119.2E89.0152	000032008	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Acrelândia - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.200.000	0	1.200.000
10.301.5119.2E89.0153	000031970	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Assis Brasil - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.600.000	0	1.600.000
10.301.5119.2E89.0154	000032073	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brasília - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.0156	000031916	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capixaba - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.200.000	0	2.200.000
10.301.5119.2E89.0157	000031933	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.0158	000032145	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Eitaciolândia - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.0164	000031891	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Plácido de Castro - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.301.5119.2E89.0168	000032175	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rosa do Purus - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.301.5119.2E89.0170	000031816	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sena Madureira - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	8.590.730	0	8.590.730
10.301.5119.2E89.0171	000032040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tarauacá - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.0211	000032239	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Manaus - AM	S	3	2	41	6	1001	0	0	10.000.000	0	10.000.000
10.301.5119.2E89.0240	000032151	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cantá - RR	S	3	6	41	6	1001	0	0	420.000	0	420.000
10.301.5119.2E89.0249	000032221	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Luiz - RR	S	3	6	41	6	1001	0	0	100.000	0	100.000
10.301.5119.2E89.0292	000032062	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Curionópolis - PA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.0295	000031909	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Curuçá - PA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
10.301.5119.2E89.0306	000032038	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ipixuna do Pará - PA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.0317	000031885	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maracanã - PA	S	3	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.301.5119.2E89.0318	000031959	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Marapanim - PA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.0325	000031948	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Muaná - PA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.0356	000031949	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Bárbara do Pará - PA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.0363	000032061	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santarém - PA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.0392	000031920	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vitória do Xingu - PA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.097.140	0	2.097.140



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.2E89.0513	000031968	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Nacional - TO	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.781.644	0	1.781.644
10.301.5119.2E89.0692	000031849	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pinheiro - MA	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.301.5119.2E89.0992	000031828	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Acaraú - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	6.635.793	0	6.635.793
10.301.5119.2E89.0995	000031919	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alcântaras - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.100.000	0	2.100.000
10.301.5119.2E89.0998	000032024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Amontada - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1001	000031910	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aquiraz - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
10.301.5119.2E89.1003	000031998	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aracoiaba - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.435.000	0	1.435.000
10.301.5119.2E89.1006	000032017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aratuba - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.100.000	0	1.100.000
10.301.5119.2E89.1013	000032204	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barreira - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.301.5119.2E89.1018	000032023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bela Cruz - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1019	000031848	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Viagem - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	6.503.000	0	6.503.000
10.301.5119.2E89.1020	000032042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brejo Santo - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1021	000031907	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Camocim - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	3.083.000	0	3.083.000
10.301.5119.2E89.1022	000032019	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campos Sales - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.074.000	0	1.074.000
10.301.5119.2E89.1026	000031874	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cariré - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.301.5119.2E89.1030	000032187	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cascavel - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.301.5119.2E89.1035	000032121	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chaval - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.1037	000032052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chorozinho - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1038	000031875	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coreau - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.301.5119.2E89.1040	000032202	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Crato - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.301.5119.2E89.1060	000031879	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Horizonte - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	3.655.000	0	3.655.000
10.301.5119.2E89.1077	000031842	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapipoca - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	10.000.000	0	10.000.000
10.301.5119.2E89.1079	000031890	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itarema - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.500.000	0	4.500.000
10.301.5119.2E89.1083	000031934	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguaribe - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.1087	000032098	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jijoca de Jericoacoara - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	720.000	0	720.000
10.301.5119.2E89.1094	000032152	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maranguape - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	404.000	0	404.000
10.301.5119.2E89.1107	000032021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Moraujo - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1108	000032085	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morrinhos - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	999.973	0	999.973
10.301.5119.2E89.1110	000032203	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mulungu - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.301.5119.2E89.1137	000031951	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.2E89.1139	000031982	Município de Quiterianópolis - CE Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.1142	000032115	Município de Quixelô - CE Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.301.5119.2E89.1144	000032192	Município de Redenção - CE Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	251.000	0	251.000
10.301.5119.2E89.1156	000031808	Município de Russas - CE Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	9.500.000	0	9.500.000
10.301.5119.2E89.1159	000031972	Município de Sobral - CE Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.520.000	0	1.520.000
10.301.5119.2E89.1164	000032106	Município de Tamboril - CE Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	603.000	0	603.000
10.301.5119.2E89.1171	000031925	Município de Trairi - CE Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.1366	000032140	Município de Varjota - CE Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.1382	000031945	Município de Bayeux - PB Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.1402	000031946	Município de Cabedelo - PB Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.1402	000031946	Município de Conde - PB Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.1564	000032070	Município de Abreu e Lima - PE Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1582	000032072	Município de Belo Jardim - PE Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1608	000032071	Município de Caruaru - PE Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1638	000031941	Município de Igarassu - PE Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.1751	000032237	Município de Arapiraca - AL Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	7	41	6	1001	0	0	26.411.086	0	26.411.086
10.301.5119.2E89.1853	000031938	Município de Aracaju - SE Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.1943	000032160	Município de Anguera - BA Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.301.5119.2E89.1975	000031991	Município de Boninal - BA Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.2006	000032078	Município de Cândido Sales - BA Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2051	000031873	Município de Esplanada - BA Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.301.5119.2E89.2054	000032081	Município de Fátima - BA Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2074	000032201	Município de Ibicoara - BA Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.301.5119.2E89.2084	000031867	Município de Ibotirama - BA Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	6.500.000	0	6.500.000
10.301.5119.2E89.2102	000032084	Município de Itabuna - BA Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	999.973	0	999.973
10.301.5119.2E89.2107	000032157	Município de Itagimirim - BA Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.301.5119.2E89.2127	000032112	Município de Ipororó - BA Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.301.5119.2E89.2135	000031995	Município de Jaguarari - BA Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.2141	000032077	Município de Jitaúna - BA Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2168	000031996	Município de Mairi - BA Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.2E89.2176	000032076	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Marconílio Souza - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2185	000031942	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Monte Santo - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.2186	000031973	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morpará - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.2189	000032120	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mucugê - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.874	0	500.874
10.301.5119.2E89.2194	000032034	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Muquém do São Francisco - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2198	000032083	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nilo Peçanha - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	999.973	0	999.973
10.301.5119.2E89.2204	000031992	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Redenção - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.2224	000031993	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pilão Arcado - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.2227	000031994	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pintadas - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.2228	000032080	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pirai do Norte - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2246	000032033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Remanso - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2272	000032035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita de Cássia - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2298	000031912	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serra Dourada - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
10.301.5119.2E89.2300	000032090	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serrinha - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
10.301.5119.2E89.2307	000032079	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tabocas do Brejo Velho - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2668	000032186	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guaxupé - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.301.5119.2E89.3148	000032217	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Timóteo - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	150.000	0	150.000
10.301.5119.2E89.3212	000031795	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cariacica - ES	S	3	6	41	6	1001	0	0	11.000.000	0	11.000.000
10.301.5119.2E89.3292	000032036	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cardoso Moreira - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.250.000	0	1.250.000
10.301.5119.2E89.3298	000031820	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Duque de Caxias - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	8.035.794	0	8.035.794
10.301.5119.2E89.3304	000032196	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaíva - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	250.000	0	250.000
10.301.5119.2E89.3316	000031984	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.850.000	0	1.850.000
10.301.5119.2E89.3324	000032130	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paracambi - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.3327	000032124	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paty do Alferes - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.3338	000032096	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Claro - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
10.301.5119.2E89.3341	000031761	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	18.185.000	0	18.185.000
10.301.5119.2E89.3343	000032131	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.3346	000031777	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	18.435.793	0	18.435.793
10.301.5119.2E89.3348	000031809	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	9.000.000	0	9.000.000
10.301.5119.2E89.3387	000031847	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	6.000.000	0	6.000.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.2E89.3400	000032058	Município de Amparo - SP Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3406	000032118	Município de Arandu - SP Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	99	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.301.5119.2E89.3410	000032049	Município de Areias - SP Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3413	000032026	Município de Arujá - SP Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3462	000031955	Município de Atibaia - SP Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.3467	000031927	Município de Caçapava - SP Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.3470	000032045	Município de Caieiras - SP Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3487	000031866	Município de Cajati - SP Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.301.5119.2E89.3495	000032136	Município de Carapicuíba - SP Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.3510	000031850	Município de Cerqueira César - SP Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.301.5119.2E89.3514	000031976	Município de Cotia - SP Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.3533	000031788	Município de Cruzeiro - SP Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	13.000.000	0	13.000.000
10.301.5119.2E89.3536	000031987	Município de Embu das Artes - SP Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.3573	000032116	Município de Engenheiro Coelho - SP Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.301.5119.2E89.3596	000032044	Município de Guararema - SP Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3623	000032025	Município de Igaratá - SP Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3630	000031928	Município de Itapevi - SP Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.3645	000032123	Município de Itaquaquecetuba - SP Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.3647	000031922	Município de Jacupiranga - SP Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.3662	000032113	Município de Jales - SP Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.301.5119.2E89.3666	000032110	Município de Jiquitiba - SP Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	99	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.301.5119.2E89.3667	000032048	Município de Lavrinhas - SP Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3783	000031985	Município de Leme - SP Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.3836	000032109	Município de Pedreira - SP Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	99	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.301.5119.2E89.3870	000032181	Município de Queluz - SP Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.301.5119.2E89.3920	000032111	Município de Salesópolis - SP Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.301.5119.2E89.3970	000031898	Município de São José do Barreiro - SP Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	99	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.301.5119.2E89.3975	000032059	Município de Taubaté - SP Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.4007	000031911	Município de Timburi - SP Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
		Município de Votuporanga - SP											



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.2E89.5206	000032053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aparecida do Taboado - MS	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.5212	000032065	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bela Vista - MS	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.5214	000032063	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bonito - MS	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.5242	000032064	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jardim - MS	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.5424	000032146	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.5552	000032114	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Luziânia - GO	S	3	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.301.5119.2E89.5630	000032176	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio do Descoberto - GO	S	3	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.301.5119.20YL.0025	000031713	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	40	0	1001	0	0	204.000	0	204.000
10.301.5119.20YL.0031	000031715	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1001	0	0	350.000	0	350.000
10.301.5119.20YL.0035	000031714	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1001	0	0	1	0	1
			S	4	6	41	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.301.5119.21BG.0001	000001744	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	3	2	91	6	1001	746.337.383	0	0	0	746.337.383
			S	3	2	90	6	1001	3.503.662.617	-54.136.547	0	0	3.449.526.070
			S	3	2	80	6	1001	126.000.000	-1.946.878	0	0	124.053.122
10.301.5119.21CE.0001	000001745	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	3	2	80	6	1001	22.875.000	-353.450	0	0	22.521.550
			S	3	8	90	6	1001	0	0	10.000	0	10.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	2	90	6	1001	308.125.000	-4.760.961	0	0	303.364.039
			S	3	2	41	6	1001	100.500.000	-1.552.865	0	0	98.947.135
10.301.5119.21CE.0013	000031962	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	6	50	6	1001	0	0	1.935.793	0	1.935.793
10.301.5119.21CE.0026	000031877	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	0	0	3.761.636	0	3.761.636
10.301.5119.21CE.0033	000031958	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.21CE.0035	000031902	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	0	0	3.898.455	0	3.898.455
10.301.5119.21CE.0043	000032005	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.200.000	0	1.200.000
10.301.5119.21CE.0053	000032088	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Distrito Federal	S	3	6	90	6	1001	0	0	906.792	0	906.792
10.301.5119.21CE.3328	000032013	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Município de Petrópolis - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.125.000	0	1.125.000
10.301.5119.217U.0001	000001715	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional	S	3	2	41	9	1001	12.460.000	0	0	0	12.460.000
			S	3	2	41	0	1001	49.840.000	-770.098	0	0	49.069.902
10.301.5119.219A.0001	000001716	Piso de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	3	1	41	6	1002	1.716.831.505	0	0	0	1.716.831.505
			S	3	1	41	6	1000	79.960.495	0	0	0	79.960.495
10.301.5119.219A.0011	000001717	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	1	41	6	1000	158.598.000	0	0	0	158.598.000
10.301.5119.219A.0012	000001718	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1000	108.097.000	0	0	0	108.097.000
10.301.5119.219A.0013	000001719	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1000	75.549.000	0	0	0	75.549.000
			S	3	1	41	6	1002	755.303.000	0	0	0	755.303.000
10.301.5119.219A.0014	000001720	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	3	1	41	6	1000	67.603.000	0	0	0	67.603.000
10.301.5119.219A.0015	000001721	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará	S	3	1	41	6	1002	511.902.000	0	0	0	511.902.000
			S	3	1	41	6	1000	233.846.000	0	0	0	233.846.000
10.301.5119.219A.0016	000001722	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	3	1	41	6	1000	68.031.000	0	0	0	68.031.000
10.301.5119.219A.0017	000001723	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	1	41	6	1002	252.914.000	0	0	0	252.914.000
			S	3	1	41	6	1000	47.332.000	0	0	0	47.332.000
10.301.5119.219A.0021	000001724	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Maranhão	S	3	1	41	6	1000	9.509.000	0	0	0	9.509.000
			S	3	1	41	6	1002	945.385.000	0	0	0	945.385.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.219A.0022	000001725	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí	S	3	1	41	6	1000	101.780.000	0	0	0	101.780.000
			S	3	1	41	6	1002	523.315.000	0	0	0	523.315.000
10.301.5119.219A.0023	000001726	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará	S	3	1	41	6	1000	41.062.000	0	0	0	41.062.000
			S	3	1	41	6	1002	1.159.444.000	0	0	0	1.159.444.000
10.301.5119.219A.0024	000001727	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	1002	461.236.000	0	0	0	461.236.000
			S	3	1	41	6	1000	16.371.000	0	0	0	16.371.000
10.301.5119.219A.0025	000001728	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	1	41	6	1002	392.559.000	0	0	0	392.559.000
			S	3	1	41	6	1000	285.120.000	0	0	0	285.120.000
10.301.5119.219A.0026	000001729	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	1	41	6	1002	1.057.748.000	0	0	0	1.057.748.000
			S	3	1	41	6	1000	36.281.000	0	0	0	36.281.000
10.301.5119.219A.0027	000001730	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas	S	3	1	41	6	1000	477.384.000	0	0	0	477.384.000
10.301.5119.219A.0028	000001731	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	3	1	41	6	1000	323.195.000	0	0	0	323.195.000
10.301.5119.219A.0029	000001732	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	3	1	41	6	1000	562.084.000	0	0	0	562.084.000
			S	3	1	41	6	1002	1.147.422.000	0	0	0	1.147.422.000
10.301.5119.219A.0031	000001733	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	41	6	1000	120.783.000	0	0	0	120.783.000
			S	3	1	41	6	1002	2.854.266.000	0	0	0	2.854.266.000
10.301.5119.219A.0032	000001734	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	1002	62.872.000	0	0	0	62.872.000
			S	3	1	41	6	1000	430.947.000	0	0	0	430.947.000
10.301.5119.219A.0033	000001735	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	41	6	1000	1.642.019.000	0	0	0	1.642.019.000
10.301.5119.219A.0035	000001736	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	1000	3.461.074.000	0	0	0	3.461.074.000
			S	3	1	41	6	1002	113.461.000	0	0	0	113.461.000
10.301.5119.219A.0041	000001737	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	3	1	41	6	1002	981.036.000	0	0	0	981.036.000
			S	3	1	41	6	1000	153.378.000	0	0	0	153.378.000
10.301.5119.219A.0042	000001738	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	41	6	1002	701.915.000	0	0	0	701.915.000
			S	3	1	41	6	1000	259.623.000	0	0	0	259.623.000
10.301.5119.219A.0043	000001739	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	41	6	1000	56.975.000	0	0	0	56.975.000
			S	3	1	41	6	1002	1.023.978.000	0	0	0	1.023.978.000
10.301.5119.219A.0051	000001740	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	41	6	1002	405.192.000	0	0	0	405.192.000
			S	3	1	41	6	1000	50.017.000	0	0	0	50.017.000
10.301.5119.219A.0052	000001741	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	3	1	41	6	1002	542.835.000	0	0	0	542.835.000
			S	3	1	41	6	1000	165.890.000	0	0	0	165.890.000
10.301.5119.219A.0053	000001742	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1000	215.049.000	0	0	0	215.049.000
10.301.5119.219A.0054	000001743	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	41	6	1000	150.247.000	0	0	0	150.247.000
			S	3	1	41	6	1002	191.481.000	0	0	0	191.481.000
10.301.5119.4324.0010	000001746	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	S	3	2	90	6	1001	20.905.000	-323.011	0	0	20.581.989
			S	3	6	90	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	100.000	0	100.000
			S	4	2	90	6	1001	95.000	0	0	0	95.000
10.301.5119.8581.0001	000001747	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	2	41	6	1001	290.851.000	-4.494.059	0	-1.443.920	284.913.021
			S	4	8	41	6	1001	0	0	25.000.000	0	25.000.000
			S	4	3	90	6	1001	56.500.000	-873.005	0	0	55.626.995
			S	3	6	41	6	1001	0	0	12.000.000	0	12.000.000
			S	3	2	41	6	1001	9.149.000	-141.365	0	0	9.007.635
			S	4	6	41	6	1001	0	0	5.850.000	0	5.850.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	16.737.159	0	16.737.159
			S	4	8	31	6	1001	0	0	25.000.000	0	25.000.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.8581.0011	000031815	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	3	41	6	1001	1.725.200.000	-26.656.783	0	-40.000.000	1.658.543.217
			S	4	6	41	6	1001	0	0	26.388.304	0	26.388.304
			S	3	6	99	6	1001	0	0	868.800	0	868.800
			S	4	6	99	6	1001	0	0	7.623.637	0	7.623.637
			S	3	6	41	6	1001	0	0	1.200.000	0	1.200.000
10.301.5119.8581.0012	000031789	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	0	0	21.829.793	0	21.829.793
			S	4	6	99	6	1001	0	0	5.658.000	0	5.658.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	2.350.000	0	2.350.000
10.301.5119.8581.0013	000031880	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	99	6	1001	0	0	3.583.729	0	3.583.729
10.301.5119.8581.0014	000031766	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	0	0	17.787.498	0	17.787.498
			S	4	6	99	6	1001	0	0	33.555.218	0	33.555.218
10.301.5119.8581.0015	000031894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	4.650.000	0	4.650.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.8581.0016	000031830	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	0	0	10.448.667	0	10.448.667
			S	3	6	41	6	1001	0	0	6.000.000	0	6.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	3.971.585	0	3.971.585
			S	4	6	41	6	1001	0	0	5.210.586	0	5.210.586
10.301.5119.8581.0017	000031843	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.135.794	0	1.135.794
			S	4	6	99	6	1001	0	0	11.800.000	0	11.800.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.8581.0021	000032057	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.8581.0022	000031852	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	99	6	1001	0	0	835.793	0	835.793
			S	4	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.301.5119.8581.0023	000031858	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	7.247.850	0	7.247.850
10.301.5119.8581.0024	000031854	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.450.000	0	1.450.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	6.100.001	0	6.100.001
10.301.5119.8581.0025	000031871	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	0	0	2.283.953	0	2.283.953
			S	4	6	41	6	1001	0	0	7.769.200	0	7.769.200
10.301.5119.8581.0026	000031913	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	0	0	200.002	0	200.002
			S	4	6	41	6	1001	0	0	5.526.585	0	5.526.585
10.301.5119.8581.0027	000031760	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	6	1001	0	0	100.000	0	100.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S	4	6	40	6	1001	0	0	18.935.732	0	18.935.732
10.301.5119.8581.0028	000031859	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	0	0	6.534.496	0	6.534.496
			S	4	6	41	6	1001	0	0	7.689.000	0	7.689.000
10.301.5119.8581.0029	000031967	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	0	0	2.936.588	0	2.936.588
			S	3	6	99	6	1001	0	0	2	0	2
			S	4	6	41	6	1001	0	0	700.000	0	700.000
10.301.5119.8581.0030	000032067	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Na Região Sudeste	S	4	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.8581.0031	000031827	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	935.793	0	935.793
			S	4	6	99	6	1001	0	0	23.851.278	0	23.851.278
			S	4	6	41	6	1001	0	0	30.233.993	0	30.233.993
10.301.5119.8581.0032	000031826	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.800.000	0	2.800.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.8581.0033	000031770	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	0	0	717.897	0	717.897
			S	4	6	99	6	1001	0	0	11.123.000	0	11.123.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	4.211.000	0	4.211.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	3.870.000	0	3.870.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	21.345.826	0	21.345.826
			S	4	6	40	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.301.5119.8581.0035	000031802	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	15.487.746	0	15.487.746
			S	4	6	99	6	1001	0	0	32.272.011	0	32.272.011
			S	4	6	41	6	1001	0	0	30.835.385	0	30.835.385
			S	3	6	99	6	1001	0	0	3.200.001	0	3.200.001
			S	4	6	30	6	1001	0	0	1.300.000	0	1.300.000
10.301.5119.8581.0041	000031813	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	0	0	700.000	0	700.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	13.240.795	0	13.240.795
			S	3	6	99	6	1001	0	0	1	0	1
			S	4	6	41	6	1001	0	0	18.750.000	0	18.750.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.301.5119.8581.0042	000031801	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	41	6	1001	0	0	12.200.000	0	12.200.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	10.015.000	0	10.015.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	1.700.000	0	1.700.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	611.000	0	611.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	6.500.020	0	6.500.020
10.301.5119.8581.0043	000031730	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	0	0	29.151.890	0	29.151.890
			S	4	6	41	6	1001	0	0	78.755.236	0	78.755.236
			S	4	6	41	6	1001	0	0	7.260.000	0	7.260.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	13.668.958	0	13.668.958
			S	4	6	31	6	1001	0	0	1.070.000	0	1.070.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.8581.0051	000031823	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	12.401.599	0	12.401.599
			S	4	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	33.296.392	0	33.296.392
			S	4	6	99	6	1001	0	0	100.000	0	100.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	16.050.000	0	16.050.000
10.301.5119.8581.0052	000031805	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	0	0	16.950.000	0	16.950.000
			S	4	6	31	6	1001	0	0	513.625	0	513.625
			S	4	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	1.889.450	0	1.889.450
			S	4	6	41	6	1001	0	0	350.000	0	350.000
10.301.5119.8581.0152	000032074	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Acrelândia - AC	S	4	6	41	6	1001	0	0	8.000.000	0	8.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	980.000	0	980.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	635.792	0	635.792
			S	4	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	1.887.025	0	1.887.025
			S	4	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.8581.0158	000032144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Epitaciolândia - AC	S	4	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.8581.0162	000031963	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Manoel Urbano - AC	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.889.450	0	1.889.450
10.301.5119.8581.0236	000032165	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Amajari - RR	S	4	6	41	6	1001	0	0	350.000	0	350.000
10.301.5119.8581.0238	000031821	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Boa Vista - RR	S	4	6	41	6	1001	0	0	8.000.000	0	8.000.000
10.301.5119.8581.0240	000032086	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Cantá - RR	S	4	6	41	6	1001	0	0	980.000	0	980.000
10.301.5119.8581.0242	000032105	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Caroebe - RR	S	3	6	41	6	1001	0	0	635.792	0	635.792
10.301.5119.8581.0245	000032060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Normandia - RR	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.8581.0501	000031965	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Paranã - TO	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.887.025	0	1.887.025



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.8581.0528	000031964	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Santa Tereza do Tocantins - TO	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.887.025	0	1.887.025
10.301.5119.8581.0734	000031954	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de São Luís - MA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.8581.1973	000031940	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Bom Jesus da Lapa - BA	S	4	6	40	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.8581.2062	000032159	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Gavião - BA	S	4	6	41	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.301.5119.8581.2108	000032069	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Itaguaçu da Bahia - BA	S	4	6	40	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.8581.2192	000032141	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Mundo Novo - BA	S	4	6	40	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.8581.2261	000032101	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Salvador - BA	S	3	6	40	6	1001	0	0	700.000	0	700.000
10.301.5119.8581.2276	000032191	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Santo Estêvão - BA	S	4	6	41	6	1001	0	0	270.000	0	270.000
10.301.5119.8581.2292	000031978	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Saúde - BA	S	4	6	40	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.8581.2342	000032068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Xique-Xique - BA	S	4	6	40	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.8581.3212	000031947	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Cariacica - ES	S	4	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.8581.3351	000031915	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.341.000	0	1.341.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	2.294.380	0	2.294.380
10.301.5119.8581.3432	000032122	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Batatais - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.8581.3452	000032193	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Bragança Paulista - SP	S	4	6	41	6	1001	0	0	250.000	0	250.000
10.301.5119.8581.3474	000032027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Campinas - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.8581.3578	000032093	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Guarulhos - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
10.301.5119.8581.3709	000032119	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Mogi das Cruzes - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	520.000	0	520.000
10.301.5119.8581.3870	000032155	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Salesópolis - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.301.5119.8581.3899	000032213	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Santo Anastácio - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.301.5119.8581.3900	000032180	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Santo André - SP	S	4	6	40	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.301.5119.8581.3912	000031988	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de São Carlos - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.8581.5216	000032007	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Caarapó - MS	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.200.000	0	1.200.000
10.301.5119.8581.5262	000031997	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Rio Brilhante - MS	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.8581.7033	000032258	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Piauí	S	4	2	31	6	1001	0	0	10.000	0	10.000
10.301.5119.8581.7445	000032243	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	S	4	2	31	6	1001	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			S	4	7	31	6	1001	0	0	147.353	0	147.353
10.301.5119.8581.7449	000032174	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de Unidade Móvel Odontológica - No Município de Areal - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.301.5119.8581.7450	000032173	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de Unidade Móvel Odontológica - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.303.5119.20AI.0001	000001714	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional	S	3	1	90	6	1001	40.000.000	0	0	0	40.000.000
5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde								2.658.200.000	-40.983.807	36.550.173	-15.000.000	2.638.766.366
10.121.5120.8648.0001	000001782	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1001	13.000.000	-184.489	0	0	12.815.511
			S	3	2	80	6	1001	500.000	0	0	0	500.000
10.303.5120.20K3.0001	000001776	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional	S	3	2	80	6	1001	18.180.000	-280.906	0	0	17.899.094
			S	4	2	90	6	1001	320.000	0	0	0	320.000
			S	3	2	90	6	1001	18.000.000	-278.125	0	0	17.721.875
10.303.5120.8636.0001	000001781	Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1001	395.000.000	-6.103.304	0	0	388.896.696
10.571.5120.20QF.0001	000001778	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical - Nacional	S	3	2	91	6	1001	18.000	0	0	0	18.000
			S	3	2	90	6	1001	70.982.000	-1.067.875	0	0	69.914.125
			S	4	2	90	6	1001	6.000.000	-92.707	0	0	5.907.293
10.571.5120.21BF.0001	000001779	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	0	0	941.166	0	941.166
			S	4	2	90	6	1001	14.300.000	-220.955	0	0	14.079.045
			S	3	2	90	6	1001	286.900.000	-4.414.467	0	0	282.485.533



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	4	6	90	6	1001	0	0	6.050.000	0	6.050.000
			S	3	2	80	6	1001	13.800.000	-200.867	0	0	13.599.133
			S	3	6	90	6	1001	0	0	1.450.000	0	1.450.000
10.571.5120.21BF.0016	000032134	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	90	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.571.5120.21BF.0031	000031869	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	90	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	2.310.313	0	2.310.313
			S	3	6	99	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
			S	3	6	90	6	1001	0	0	900.000	0	900.000
10.571.5120.21BF.0033	000031860	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	6	90	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	2.135.793	0	2.135.793
10.571.5120.21BF.0035	000032010	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	0	0	480.001	0	480.001
			S	3	6	30	6	1001	0	0	250.000	0	250.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	672.900	0	672.900
			S	4	6	30	6	1001	0	0	250.000	0	250.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	700.000	0	700.000
			S	3	6	90	6	1001	0	0	780.000	0	780.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	120.000	0	120.000
10.571.5120.21BF.0041	000032135	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	90	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.571.5120.21BF.0043	000032182	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	90	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.571.5120.21BF.0053	000032205	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.571.5120.21ED.0001	000001780	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil - Nacional	S	3	6	99	6	1001	0	0	100.000	0	100.000
			S	3	8	90	6	1001	0	0	10.000	0	10.000
			S	4	2	90	6	1001	47.000.000	-726.216	0	0	46.273.784
			S	3	2	90	6	1001	203.000.000	-3.136.636	0	0	199.863.364
10.572.5120.20K7.0001	000001777	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Nacional	S	4	3	90	6	1001	1.432.200.000	-22.129.516	0	-15.000.000	1.395.070.484
			S	3	2	80	6	1001	20.000.000	-309.028	0	0	19.690.972
			S	3	2	90	6	1001	119.000.000	-1.838.716	0	0	117.161.284
10.572.5120.20K7.7000	000032252	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Paraná	S	4	2	90	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S	4	7	90	6	1001	0	0	2.300.000	0	2.300.000
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde								15.927.145.000	-77.303.256	16.700.001	-190.010.000	15.676.531.745
10.121.5121.2B52.0001	000001794	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1001	28.000.000	-404.253	0	0	27.595.747
			S	3	2	80	6	1001	2.000.000	-30.902	0	0	1.969.098
10.121.5121.21EC.0001	000001792	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão - Nacional	S	3	2	90	6	1001	22.020.000	-336.840	0	0	21.683.160
			S	3	2	80	6	1001	2.500.000	-38.628	0	0	2.461.372
10.122.5121.00UW.0001	000001800	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Nacional	S	3	1	41	6	1002	4.770.000.000	0	0	0	4.770.000.000
			S	3	1	31	6	1002	5.830.000.000	0	0	0	5.830.000.000
10.122.5121.20QG.0002	000001784	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - Exterior	S	3	2	80	6	1001	6.800.000	-100.434	0	0	6.699.566
			S	3	2	90	6	1001	1.200.000	0	0	0	1.200.000
10.122.5121.20YQ.0001	000001787	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional	S	3	2	90	6	1001	446.925.000	-6.879.348	0	-10.000.000	430.045.652
			S	3	2	80	6	1001	14.500.000	-224.045	0	0	14.275.955
10.122.5121.2016.0001	000001783	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional	S	3	2	80	6	1001	8.000.000	-123.611	0	0	7.876.389



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.122.5121.21DX.0001	000001791	Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS) - Nacional	S	3	2	90	6	1001	22.000.000	-338.076	0	0	21.661.924
10.122.5121.218U.0001	000001789	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems - Nacional	S	3	2	50	6	1001	1.262.000.000	-19.499.687	0	-20.010.000	1.222.490.313
10.122.5121.8287.0001	000001796	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde - Nacional	S	3	2	50	6	1001	20.000.000	-309.028	0	0	19.690.972
10.125.5121.8708.0001	000001797	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1001	31.500.000	-467.405	0	0	31.032.595
			S	3	2	80	6	1001	27.500.000	-424.913	0	0	27.075.087
			S	3	2	80	6	1000	5.000.000	-77.257	0	0	4.922.743
10.126.5121.20YN.0001	000001786	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - Nacional	S	3	2	90	6	1001	12.000.000	-174.523	0	0	11.825.477
			S	3	2	90	6	1001	303.672.837	-4.685.966	0	0	298.986.871
			S	4	2	90	6	1001	51.827.163	-800.800	0	0	51.026.363
10.126.5121.21GM.0001	000001793	Transformação Digital no SUS - Nacional	S	3	2	41	6	1001	528.250.000	-8.162.210	0	-40.000.000	480.087.790
			S	3	2	31	6	1001	38.650.000	-597.197	0	0	38.052.803
			S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.126.5121.21GM.0016	000032125	Transformação Digital no SUS - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	0	0	0	1	1
10.126.5121.21GM.0035	000032224	Transformação Digital no SUS - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	0	0	0	0	0
10.126.5121.8715.0001	000001798	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional	S	4	3	90	6	1001	6.500.000	-100.434	0	0	6.399.566
			S	4	2	90	6	1001	21.248	0	0	0	21.248
			S	3	2	90	6	1001	9.228.752	-142.597	0	0	9.086.155
			S	3	2	80	6	1001	750.000	0	0	0	750.000
			S	3	2	90	6	1001	8.500.000	-131.337	0	0	8.368.663
10.128.5121.20YD.0001	000001785	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde - Nacional	S	3	2	80	6	1001	10.000.000	-154.514	0	0	9.845.486
			S	3	2	90	6	1001	1.973.450.600	-30.492.601	0	-120.000.000	1.822.957.999
			S	3	2	91	6	1001	315.149.400	0	0	0	315.149.400
			S	3	2	41	6	1001	15.000.000	-231.771	0	0	14.768.229
			S	3	6	99	6	1001	0	0	2.200.000	0	2.200.000
10.128.5121.20YD.0024	000031917	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	90	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.128.5121.20YD.0053	000031900	Educação e Trabalho na Saúde - No Distrito Federal	S	3	6	90	6	1001	0	0	0	0	0
10.422.5121.6182.0001	000001795	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS - Nacional	S	3	2	90	6	1001	27.600.000	-418.733	0	0	27.181.267
10.571.5121.212H.0001	000001788	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	S	3	2	50	6	1001	46.500.000	-718.490	0	0	45.781.510
10.573.5121.21CF.0001	000001790	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - Nacional	S	3	2	90	6	1001	30.000.000	-463.542	0	0	29.536.458
			S	4	3	31	6	1001	43.100.000	-665.955	0	0	42.434.045
			S	3	2	50	6	1001	7.000.000	-108.159	0	0	6.891.841
10.573.5121.21CF.0042	000031825	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	50	6	1001	0	0	7.000.000	0	7.000.000
10.573.5121.21CF.0054	000031864	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	40	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	40	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
5122	Saúde Indígena								2.638.800.000	-40.738.248	34.942.113	-20.000.000	2.613.003.865
10.423.5122.20YP.0001	000001801	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	4	3	90	6	1001	25.000.000	-386.284	0	0	24.613.716
			S	3	2	91	6	1001	157.160	0	0	0	157.160
			S	3	2	50	6	1001	1.400.000.000	-21.631.982	0	-10.000.000	1.368.368.018
			S	3	2	80	6	1001	18.000.000	-278.125	0	0	17.721.875
			S	4	6	99	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	8	90	6	1001	0	0	10.000	0	10.000
			S	3	6	90	6	1001	0	0	3.450.000	0	3.450.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	2.445.443	0	2.445.443
			S	4	2	90	6	1001	60.000.000	-927.084	0	0	59.072.916
			S	3	2	90	6	1001	994.642.840	-15.356.028	0	0	979.286.812
10.423.5122.20YP.0011	000032177	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Rondônia	S	3	6	90	6	1001	0	0	100.000	0	100.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.423.5122.20YP.0013	000032041	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Amazonas	S	4	6	90	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.423.5122.20YP.0014	000031797	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	2.736.670	0	2.736.670
			S	3	6	99	6	1001	0	0	12.000.000	0	12.000.000
10.423.5122.20YP.0016	000031872	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Amapá	S	4	6	90	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.423.5122.20YP.0032	000032102	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	0	0	1.100.000	0	1.100.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	700.000	0	700.000
10.423.5122.20YP.0035	000032210	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de São Paulo	S	3	6	90	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.423.5122.20YP.0054	000032207	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.511.5122.21CJ.0001	000001802	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Nacional	S	3	6	90	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			S	4	3	90	6	1001	40.000.000	-618.056	0	0	39.381.944
			S	4	6	90	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			S	4	2	90	6	1001	45.000.000	-695.313	0	0	44.304.687
			S	3	2	90	6	1001	56.000.000	-845.376	0	-10.000.000	45.154.624
10.511.5122.21CJ.0011	000031892	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - No Estado de Rondônia	S	4	6	90	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.511.5122.21CJ.0023	000032190	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente								11.014.802.000	-5.143.585	73.862.358	-18.000.000	11.065.520.773
10.304.5123.20AB.0011	000001803	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia	S	3	1	41	6	1001	1.490.584	0	0	0	1.490.584
			S	3	1	31	6	1001	1.255.000	0	0	0	1.255.000
10.304.5123.20AB.0012	000001804	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre	S	3	1	31	6	1001	1.015.000	0	0	0	1.015.000
			S	3	1	41	6	1001	674.196	0	0	0	674.196
10.304.5123.20AB.0013	000001805	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1001	3.199.952	0	0	0	3.199.952
			S	3	1	31	6	1001	2.325.012	0	0	0	2.325.012
10.304.5123.20AB.0014	000001806	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima	S	3	1	41	6	1001	491.456	0	0	0	491.456
			S	3	1	31	6	1001	1.015.000	0	0	0	1.015.000
10.304.5123.20AB.0015	000001807	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará	S	3	1	31	6	1001	3.652.048	0	0	0	3.652.048
			S	3	1	41	6	1001	6.184.460	0	0	0	6.184.460
10.304.5123.20AB.0016	000001808	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá	S	3	1	31	6	1001	1.135.000	0	0	0	1.135.000
			S	3	1	41	6	1001	659.904	0	0	0	659.904
10.304.5123.20AB.0017	000001809	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins	S	3	1	41	6	1001	2.297.012	0	0	0	2.297.012
			S	3	1	31	6	1001	1.135.000	0	0	0	1.135.000
10.304.5123.20AB.0021	000001810	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão	S	3	1	31	6	1001	3.304.620	0	0	0	3.304.620
			S	3	1	41	6	1001	5.737.632	0	0	0	5.737.632
10.304.5123.20AB.0022	000001811	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí	S	3	1	41	6	1001	4.152.724	0	0	0	4.152.724
			S	3	1	31	6	1001	1.892.772	0	0	0	1.892.772
10.304.5123.20AB.0023	000001812	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará	S	3	1	41	6	1001	7.485.140	0	0	0	7.485.140
			S	3	1	31	6	1001	4.175.580	0	0	0	4.175.580
10.304.5123.20AB.0024	000001813	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	1001	3.434.844	0	0	0	3.434.844
			S	3	1	31	6	1001	1.712.224	0	0	0	1.712.224
10.304.5123.20AB.0025	000001814	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária -	S	3	1	41	6	1001	4.778.952	0	0	0	4.778.952



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
		No Estado da Paraíba	S	3	1	31	6	1001	2.251.980	0	0	0	2.251.980
10.304.5123.20AB.0026	000001815	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco	S	3	1	41	6	1001	7.046.124	0	0	0	7.046.124
			S	3	1	31	6	1001	4.321.008	0	0	0	4.321.008
10.304.5123.20AB.0027	000001816	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas	S	3	1	41	6	1001	2.697.528	0	0	0	2.697.528
			S	3	1	31	6	1001	1.642.492	0	0	0	1.642.492
10.304.5123.20AB.0028	000001817	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe	S	3	1	31	6	1001	1.214.320	0	0	0	1.214.320
			S	3	1	41	6	1001	2.013.316	0	0	0	2.013.316
10.304.5123.20AB.0029	000001818	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia	S	3	1	31	6	1001	6.126.460	0	0	0	6.126.460
			S	3	1	41	6	1001	11.317.972	0	0	0	11.317.972
10.304.5123.20AB.0031	000001819	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	31	6	1001	8.584.104	0	0	0	8.584.104
			S	3	1	41	6	1001	22.638.620	0	0	0	22.638.620
10.304.5123.20AB.0032	000001820	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	1001	3.100.668	0	0	0	3.100.668
			S	3	1	31	6	1001	2.270.136	0	0	0	2.270.136
10.304.5123.20AB.0033	000001821	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	31	6	1001	7.141.764	0	0	0	7.141.764
			S	3	1	41	6	1001	11.476.084	0	0	0	11.476.084
10.304.5123.20AB.0035	000001822	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	1001	33.834.236	0	0	0	33.834.236
			S	3	1	31	6	1001	16.250.424	0	0	0	16.250.424
10.304.5123.20AB.0041	000001823	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná	S	3	1	31	6	1001	4.930.620	0	0	0	4.930.620
			S	3	1	41	6	1001	11.053.464	0	0	0	11.053.464
10.304.5123.20AB.0042	000001824	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	31	6	1001	3.468.648	0	0	0	3.468.648
			S	3	1	41	6	1001	7.066.688	0	0	0	7.066.688
10.304.5123.20AB.0043	000001825	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	31	6	1001	4.733.496	0	0	0	4.733.496
			S	3	1	41	6	1001	11.209.144	0	0	0	11.209.144
10.304.5123.20AB.0051	000001826	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	41	6	1001	3.505.204	0	0	0	3.505.204
			S	3	1	31	6	1001	2.000.272	0	0	0	2.000.272
10.304.5123.20AB.0052	000001827	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás	S	3	1	31	6	1001	3.459.228	0	0	0	3.459.228
			S	3	1	41	6	1001	7.311.748	0	0	0	7.311.748
10.304.5123.20AB.0053	000001828	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1001	3.459.296	0	0	0	3.459.296
			S	3	1	41	6	1001	2.182.840	0	0	0	2.182.840
10.304.5123.20AB.0054	000001829	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	31	6	1001	1.488.004	0	0	0	1.488.004
			S	3	1	41	6	1001	2.308.873	0	0	0	2.308.873
10.305.5123.00UB.0001	000001860	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - Nacional	S	3	1	41	6	1001	11.431.723	0	0	0	11.431.723
10.305.5123.00UB.0011	000001861	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Rondônia	S	3	1	41	6	1001	14.911.799	0	0	0	14.911.799
10.305.5123.00UB.0012	000001862	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1001	41.580.346	0	0	0	41.580.346
10.305.5123.00UB.0013	000001863	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1001	9.488.133	0	0	0	9.488.133
10.305.5123.00UB.0014	000001864	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias -	S	3	1	41	6	1001		0	0	0	



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.305.5123.00UB.0015	000001865	No Estado de Roraima	S	3	1	41	6	1001	109.451.685	0	0	0	109.451.685
10.305.5123.00UB.0016	000001866	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Pará	S	3	1	41	6	1001	13.733.169	0	0	0	13.733.169
10.305.5123.00UB.0017	000001867	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amapá	S	3	1	41	6	1001	26.579.904	0	0	0	26.579.904
10.305.5123.00UB.0021	000001868	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Tocantins	S	3	1	41	6	1001	80.563.768	0	0	0	80.563.768
10.305.5123.00UB.0022	000001869	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Maranhão	S	3	1	41	6	1001	49.817.621	0	0	0	49.817.621
10.305.5123.00UB.0023	000001870	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Piauí	S	3	1	41	6	1001	130.877.136	0	0	0	130.877.136
10.305.5123.00UB.0024	000001871	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Ceará	S	3	1	41	6	1001	57.060.120	0	0	0	57.060.120
10.305.5123.00UB.0025	000001872	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	1001	55.815.829	0	0	0	55.815.829
10.305.5123.00UB.0026	000001873	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Paraíba	S	3	1	41	6	1001	118.680.453	0	0	0	118.680.453
10.305.5123.00UB.0027	000001874	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Pernambuco	S	3	1	41	6	1001	47.893.730	0	0	0	47.893.730
10.305.5123.00UB.0028	000001875	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Alagoas	S	3	1	41	6	1001	28.996.259	0	0	0	28.996.259
10.305.5123.00UB.0029	000001876	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Sergipe	S	3	1	41	6	1001	208.472.990	0	0	0	208.472.990
10.305.5123.00UB.0031	000001877	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Bahia	S	3	1	41	6	1001	343.371.912	0	0	0	343.371.912
10.305.5123.00UB.0032	000001878	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	41	6	1001	50.677.791	0	0	0	50.677.791
10.305.5123.00UB.0033	000001879	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	1001	209.743.546	0	0	0	209.743.546
10.305.5123.00UB.0035	000001880	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	41	6	1001	352.157.463	0	0	0	352.157.463
10.305.5123.00UB.0041	000001881	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	1001	121.182.169	0	0	0	121.182.169
10.305.5123.00UB.0042	000001882	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Paraná	S	3	1	41	6	1001	35.224.282	0	0	0	35.224.282
10.305.5123.00UB.0043	000001883	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	41	6	1001	72.484.081	0	0	0	72.484.081
10.305.5123.00UB.0051	000001884	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	41	6	1001	53.931.334	0	0	0	53.931.334
10.305.5123.00UB.0052	000001885	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	41	6	1001	112.780.739	0	0	0	112.780.739
10.305.5123.00UB.0053	000001886	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Goiás	S	3	1	31	6	1001	14.350.390	0	0	0	14.350.390
10.305.5123.00UB.0054	000001887	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Distrito Federal	S	3	1	41	6	1001	46.432.755	0	0	0	46.432.755
10.305.5123.20AL.0001	000001830	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional	S	3	1	31	6	1001	139.025.000	0	0	0	139.025.000
			S	3	1	80	6	1001	105.661.000	0	0	0	105.661.000
			S	3	1	41	6	1001	257.479.000	0	0	0	257.479.000
10.305.5123.20AL.0011	000001831	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	1	41	6	1001	15.032.000	0	0	0	15.032.000
			S	3	1	31	6	1001	7.993.000	0	0	0	7.993.000
10.305.5123.20AL.0012	000001832	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1001	8.630.000	0	0	0	8.630.000
			S	3	1	31	6	1001	4.495.000	0	0	0	4.495.000
10.305.5123.20AL.0013	000001833	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1001	39.457.000	0	0	0	39.457.000
			S	3	1	31	6	1001	22.268.000	0	0	0	22.268.000
10.305.5123.20AL.0014	000001834	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima	S	3	1	31	6	1001	3.495.000	0	0	0	3.495.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.305.5123.20AL.0015	000001835	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará	S	3	1	41	6	1001	7.630.000	0	0	0	7.630.000
			S	3	1	31	6	1001	37.797.000	0	0	0	37.797.000
			S	3	1	41	6	1001	66.428.000	0	0	0	66.428.000
10.305.5123.20AL.0016	000001836	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá	S	3	1	41	6	1001	7.798.000	0	0	0	7.798.000
			S	3	1	31	6	1001	4.627.000	0	0	0	4.627.000
10.305.5123.20AL.0017	000001837	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	1	31	6	1001	8.697.500	0	0	0	8.697.500
			S	3	1	41	6	1001	11.627.500	0	0	0	11.627.500
10.305.5123.20AL.0021	000001838	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão	S	3	1	41	6	1001	47.881.000	0	0	0	47.881.000
			S	3	1	31	6	1001	34.744.000	0	0	0	34.744.000
10.305.5123.20AL.0022	000001839	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí	S	3	1	31	6	1001	9.987.000	0	0	0	9.987.000
			S	3	1	41	6	1001	16.538.000	0	0	0	16.538.000
10.305.5123.20AL.0023	000001840	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará	S	3	1	41	6	1001	45.334.000	0	0	0	45.334.000
			S	3	1	31	6	1001	28.191.000	0	0	0	28.191.000
10.305.5123.20AL.0024	000001841	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	1001	17.640.000	0	0	0	17.640.000
			S	3	1	31	6	1001	10.485.000	0	0	0	10.485.000
10.305.5123.20AL.0025	000001842	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	1	41	6	1001	18.318.000	0	0	0	18.318.000
			S	3	1	31	6	1001	15.607.000	0	0	0	15.607.000
10.305.5123.20AL.0026	000001843	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	1	31	6	1001	35.379.000	0	0	0	35.379.000
			S	3	1	41	6	1001	43.846.000	0	0	0	43.846.000
10.305.5123.20AL.0027	000001844	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas	S	3	1	41	6	1001	16.142.000	0	0	0	16.142.000
			S	3	1	31	6	1001	12.683.000	0	0	0	12.683.000
10.305.5123.20AL.0028	000001845	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe	S	3	1	41	6	1001	11.375.000	0	0	0	11.375.000
			S	3	1	31	6	1001	9.150.000	0	0	0	9.150.000
10.305.5123.20AL.0029	000001846	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	1	41	6	1001	66.702.000	0	0	0	66.702.000
			S	3	1	31	6	1001	52.623.000	0	0	0	52.623.000
10.305.5123.20AL.0031	000001847	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	31	6	1001	73.847.000	0	0	0	73.847.000
			S	3	1	41	6	1001	95.078.000	0	0	0	95.078.000
10.305.5123.20AL.0032	000001848	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	1001	19.318.000	0	0	0	19.318.000
			S	3	1	31	6	1001	14.607.000	0	0	0	14.607.000
10.305.5123.20AL.0033	000001849	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	31	6	1001	43.500.000	0	0	0	43.500.000
			S	3	1	41	6	1001	100.425.000	0	0	0	100.425.000
10.305.5123.20AL.0035	000001850	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	1	31	6	1001	82.740.000	0	0	0	82.740.000
			S	3	1	41	6	1001	178.185.000	0	0	0	178.185.000
10.305.5123.20AL.0041	000001851	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	1	41	6	1001	43.022.000	0	0	0	43.022.000
			S	3	1	31	6	1001	25.503.000	0	0	0	25.503.000
10.305.5123.20AL.0042	000001852	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	41	6	1001	30.020.000	0	0	0	30.020.000
			S	3	1	31	6	1001	15.505.000	0	0	0	15.505.000
10.305.5123.20AL.0043	000001853	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	31	6	1001	27.476.000	0	0	0	27.476.000
			S	3	1	41	6	1001	42.349.000	0	0	0	42.349.000
10.305.5123.20AL.0051	000001854	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	31	6	1001	16.607.000	0	0	0	16.607.000
			S	3	1	41	6	1001	20.318.000	0	0	0	20.318.000
10.305.5123.20AL.0052	000001855	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás	S	3	1	41	6	1001	37.662.000	0	0	0	37.662.000
			S	3	1	31	6	1001	20.663.000	0	0	0	20.663.000
10.305.5123.20AL.0053	000001856	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1001	18.225.000	0	0	0	18.225.000
10.305.5123.20AL.0054	000001857	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	31	6	1001	11.343.000	0	0	0	11.343.000
			S	3	1	41	6	1001	15.982.000	0	0	0	15.982.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.305.5123.20YE.0001	000001858	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	S	3	1	80	6	1001	495.594.826	0	0	0	495.594.826
			S	3	1	90	6	1001	5.313.657.174	0	0	0	5.313.657.174
10.305.5123.20YJ.0001	000001859	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	3	2	90	6	1001	121.974.000	-1.796.123	0	-10.000.000	110.177.877
			S	3	6	99	6	1001	0	0	6.987.160	0	6.987.160
			S	3	2	41	6	1001	30.000.000	-463.542	0	0	29.536.458
			S	4	3	90	6	1001	115.000.000	-1.776.912	0	-5.000.000	108.223.088
			S	4	2	41	6	1001	13.000.000	-200.867	0	-3.000.000	9.799.133
			S	3	6	31	6	1001	0	0	6.000.000	0	6.000.000
			S	3	2	80	6	1001	59.436.000	-906.141	0	0	58.529.859
10.305.5123.20YJ.0012	000031841	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Acre	S	3	6	50	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.305.5123.20YJ.0013	000031979	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.305.5123.20YJ.0014	000031840	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	0	0	1.000.001	0	1.000.001
			S	3	6	99	6	1001	0	0	7.387.000	0	7.387.000
10.305.5123.20YJ.0016	000031961	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	3.500.000	0	3.500.000
10.305.5123.20YJ.0027	000032056	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	30	6	1001	0	0	250.000	0	250.000
			S	3	6	30	6	1001	0	0	250.000	0	250.000
10.305.5123.20YJ.0029	000032000	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.300.000	0	1.300.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	250.000	0	250.000
10.305.5123.20YJ.0031	000032223	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	0	0	100.000	0	100.000
10.305.5123.20YJ.0032	000031844	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.305.5123.20YJ.0033	000031822	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	50	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	50.000	0	50.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	50.000	0	50.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	12.721.584	0	12.721.584
10.305.5123.20YJ.0035	000031923	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	0	0	300.002	0	300.002
			S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	745.026	0	745.026
10.305.5123.20YJ.0043	000032006	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.200.000	0	1.200.000
10.305.5123.20YJ.0050	000031800	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	0	0	10.000.000	0	10.000.000
10.305.5123.20YJ.0053	000031957	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Distrito Federal	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.305.5123.20YJ.0054	000032066	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.305.5123.20YJ.0154	000032075	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Município de Brasília - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.305.5123.20YJ.3346	000032009	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Município de São Gonçalo - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	671.585	0	671.585
			S	4	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.305.5123.20YJ.3900	000032092	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Município de Santo André - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome								170.000.000	-2.626.739	0	-5.000.000	162.373.261
10.306.5133.20QH.0001	000001888	Alimentação e Nutrição para a Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1001	9.700.000	-149.878	0	0	9.550.122
			S	3	2	41	6	1001	156.300.000	-2.415.056	0	-5.000.000	148.884.944
			S	3	2	80	6	1001	4.000.000	-61.805	0	0	3.938.195
Total da UO:									217.040.432.753	-19.328.941.407	17.218.175.130	-484.543.920	214.445.122.556

**Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade
Orçamentária - Orç. Investimento**



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS													
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								4.998.807	0	0	0	4.998.807
10.122.0035.4101.0001	000005711	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	2	90	0	1495	588.459	0	0	0	588.459
10.122.0035.4102.0001	000005712	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	2	90	0	1495	1.714.831	0	0	0	1.714.831
10.126.0035.4103.0001	000005713	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	2	90	0	1495	2.695.517	0	0	0	2.695.517
5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde								157.132.760	0	0	0	157.132.760
10.303.5120.1H00.0026	000005716	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) - No Estado de Pernambuco	I	4	5	90	0	1495	100.238.110	0	0	0	100.238.110
10.303.5120.146V.0026	000005714	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos - No Estado de Pernambuco	I	4	2	90	0	1495	33.058.549	0	0	0	33.058.549
10.303.5120.15EY.0026	000005715	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás - No Estado de Pernambuco	I	4	2	90	0	1495	23.836.101	0	0	0	23.836.101
Total da UO:									162.131.567	0	0	0	162.131.567